

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 06 de Julho de 2011 Nº 25594

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.587, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Institui o Programa Estadual de Saúde Mental no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Mental no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O programa de que trata este artigo definirá políticas públicas e atividades voltadas à saúde mental dos mato-grossenses.

Art. 2º O Programa de Saúde Mental no Estado de Mato Grosso tem por objetivo:

I - instruir e melhorar as ações de saúde mental a todos os níveis de prestação de cuidados;

II - promover o diagnóstico e o tratamento precoce das perturbações mentais, neurológicas e psicossociais para evitar danos dificilmente reabilitáveis e prevenir a cronicidade, através da integração dos cuidados de saúde mental nos cuidados de saúde primários;

III - proporcionar medidas que possibilitem a reabilitação, permitindo que a incapacidade gerada pela doença seja minimizada, e que a reinserção do indivíduo na família e sociedade seja facilitada;

IV - instruir, educar e capacitar os profissionais de saúde a todos os níveis de prestação de cuidados assim como os que ainda estão em formação, de forma a permitir uma melhoria na prestação de cuidados no âmbito da saúde mental;

V - distribuir medicamentos para tratamento de distúrbios mentais gratuitamente;

VI - desenvolver ações destinadas à família do doente mental.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, ficando autorizada a sua suplementação se necessária.

Art. 4º A regulamentação da presente lei dar-se-á nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO,
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JENZ PROCHNOW JÚNIOR
ALEXANDER TORRES MAIA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ELIENE JOSÉ DE LIMA
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

DECRETO

DECRETO Nº 506, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva de Estudo e Implantação do Memorial Governador Dante Martins de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o interesse público em destacar os atos do Governador Dante Martins de Oliveira, sua participação no processo de redemocratização do País, bem como sua contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Executiva de Estudo e Implantação do "Memorial Governador Dante Martins de Oliveira", vinculada à Casa Civil, com o objetivo de elaborar estudos e apresentar propostas para a viabilização da construção do memorial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe de Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe de Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Art. 2º Compete à Comissão Executiva de Estudo e Implementação do "Memorial Governador Dante Martins de Oliveira" a elaboração de Plano de Trabalho para a construção do memorial, definindo o local, o projeto arquitetônico, e o custo da obra.

Art. 3º A Comissão Executiva de Estudo e Implantação do "Memorial Governador Dante Martins de Oliveira", será composta por um representante dos seguintes órgãos, sendo coordenada pelo primeiro:

- I - Casa Civil;
- II - Secretaria de Estado de Cultura;
- III - Secretaria de Estado das Cidades;
- IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT;
- V - Instituto Dante de Oliveira.
- VI - Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A Comissão poderá constituir grupos técnicos com a finalidade de assessorá-la no exercício de suas competências.

Art. 4º O exercício da função de membro da Comissão Executiva de Estudo e Implantação do "Memorial Governador Dante Martins de Oliveira" não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 507, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Delega competência para execução do Convênio nº 750341/2010 que entre si celebram a União por intermédio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPP/PR e o Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH a competência para execução do Convênio nº 750341/2010, Processo nº 00041.000891/2010-06, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – SEPP/PR, e o Estado de Mato Grosso, cujo objetivo é o apoio financeiro ao projeto "Capacitar as Lideranças do Movimento Quilombola e Movimentos Sociais e Comunidade Acadêmica de Mato Grosso para importância da implementação da Lei nº 10.639/2003".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.360.000,00 (oito milhões e trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
685	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	8.000.000,00
759	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	360.000,00
TOTAL		8.360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de

Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 685		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	845	996	8007	9900	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS - CONSTITUCIONAL - ESTADO	F	33400000	103	Não	NO	2.500.000,00
						F	33400000	111	Não	NO	5.500.000,00
PROCESSO : 759		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	149	Não	NO	360.000,00
TOTAL GERAL:											8.360.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 685 Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

PAOE:	8007 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS - CONSTITUCIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 759			
Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 31.236.398,42 (trinta e um milhões e duzentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
763	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	4.164.381,08
765	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	8.000,00
805	14101 Secretaria de Estado de Educação	136.337,00
786	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	6.855,34
760	25101 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU	24.213.825,00
769	21601 Fundo Estadual de Saúde	2.707.000,00
TOTAL		31.236.398,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FRANCISCO TARCÍNIO D'ALTO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 760		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	131	Não	NO	198.000,00
						F	44900000	131	Não	NO	300.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44500000	131	Não	NO	2.914.000,00
						F	44900000	131	Não	NO	420.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Sim	NO	400.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44500000	131	Não	NO	1.302.000,00
						F	44900000	131	Não	NO	300.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44900000	131	Não	NO	900.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44400000	131	Não	NO	1.748.825,00
						F	44500000	131	Não	NO	6.500.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	800.000,00
26	782	218	1289	0900	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44500000	131	Não	NO	8.000.000,00
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33400000	131	Não	NO	31.000,00
PROCESSO : 763		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	631.300,00
						F	33910000	242	Não	NO	1.766.540,54
06	181	303	4259	9900	MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.766.540,54
06	181	305	3974	0400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	181	305	3974	0700	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	242	Não	NO	19.000,00
06	181	305	3975	0600	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO VI - SUL	F	44900000	242	Não	NO	120.000,00
06	181	305	3975	0800	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	242	Não	NO	15.000,00
06	181	305	3975	1200	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	242	Não	NO	15.000,00
06	181	305	3991	9900	ARTICULAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS DA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS EM MEIO ABERTO - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	6.000,00
06	243	305	3985	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO AO ADOLESCENTE INFRAUTOR - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	11.200,00
						F	44900000	242	Não	NO	7.500,00
06	243	305	3989	0100	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	243	305	3989	0400	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	243	305	3989	0600	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO VI - SUL	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	243	305	4261	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SÓCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	251.800,00
						F	33910000	242	Não	NO	1.000,00
						F	44900000	242	Não	NO	105.000,00

TOTAL GERAL:											31.236.398,42
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 760		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44500000	131	Não	NO	498.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44400000	131	Não	NO	342.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	498.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	131	Não	NO	396.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	498.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44400000	131	Não	NO	402.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44400000	131	Não	NO	396.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44400000	131	Não	NO	402.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	498.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44400000	131	Não	NO	402.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	1.400.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44400000	131	Não	NO	296.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	5.954.825,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44400000	131	Não	NO	300.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	8.500.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44400000	131	Não	NO	831.000,00
						F	44500000	131	Não	NO	2.600.000,00
TOTAL GERAL:											24.213.825,00
PROCESSO : 763		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	1.766.540,54
06	181	303	4259	9900	MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	1.766.540,54
06	181	305	3974	0400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	181	305	3974	0700	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	242	Não	NO	19.000,00
06	181	305	3975	0600	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO VI - SUL	F	44900000	242	Não	NO	120.000,00
06	181	305	3975	0800	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	242	Não	NO	15.000,00
06	181	305	3975	1200	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGI - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	242	Não	NO	15.000,00

06	422	309	1056	9900	DESCENTRALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	3.700,00
06	422	309	1060	9900	INTERVENÇÃO E ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	21.700,00
						F	33910000	242	Não	NO	6.900,00
						F	44900000	242	Não	NO	7.500,00

TOTAL GERAL: 4.164.381,08

PROCESSO : 765 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	311	4271	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS ADMINISTRATIVAS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	8.000,00

TOTAL GERAL: 8.000,00

PROCESSO : 769 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44400000	134	Não	NO	700.000,00
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	2.000.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	7.000,00

TOTAL GERAL: 2.707.000,00

PROCESSO : 786 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	142	4276	9900	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP - ESTADO	F	44900000	261	Não	NO	6.855,34

TOTAL GERAL: 6.855,34

PROCESSO : 805 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2010	9900	MANUTENÇÃO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	337,00
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	136.000,00

TOTAL GERAL: 136.337,00

ANEXO III

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		25,40
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		25,40

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		80,35
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		85,55

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		65,30
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		63,63

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		68,49
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		73,65

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		27,34
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,70

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,94
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		23,00

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		45,78
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		28,00

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		58,65
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		54,30

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		12,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		40,00

Processo: 760 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

PAOE:	2209 - CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		870,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		704,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 763 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PAOE:	4259 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AI)(UNIDADE)		56.845,00
Meta Física Neste Processo:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AI)(UNIDADE)		56.845,00

Processo: 765 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

PAOE:	1072 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	OBRA REALIZADA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	OBRA REALIZADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 769 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	2963 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)	90,00
Meta Física Neste Processo:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)	90,00

Processo: 769 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)	35.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)	35.000,00

Processo: 786 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		
PAOE:	4276 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 805 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	2010 - MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

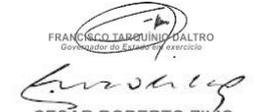
Processo: 805 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	11,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	11,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.036/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 520517/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01196642/SSP/MT e do CPF nº 240.870.171-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

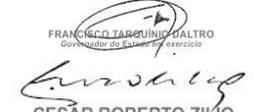
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Julho de 2011.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.037/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522835/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SALETE BRUSCHI**, portador (a) do RG nº 14392165/SSP/PR e do CPF nº 358.925.609-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Julho de 2011.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.038/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 505671/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1670/2011, de 05.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **OLIVIA GONÇALVES DE PAULA**, RG nº 0312011-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 3120112/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0312011-2/SEJUSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de julho de 2011.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.039/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 470940/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1120/2010, de 01.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA**, portador (a) do RG nº 84672/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA – SE:

“... mais as disposições da Lei nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e alterações pela LC nº 363 de 22 de julho de 2009...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de julho de 2011.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.040/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 427499/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 6.359/2010, de 28.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **MARIA DE FÁTIMA MENDES LIMA DE MORAES**, RG nº 099984803-9/ME/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.680/2010, de 28.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 95983/2010 – Classe CNJ – 120 – Capital...”

LEIA-SE:

“... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.680/2010, de 28.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 95938/2010 – Classe CNJ – 120 – Capital...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de julho de 2011.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 08/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,
OBJETO: Repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para a Secretaria de Estado das Cidades, para servir de **Contrapartida na Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Sinop/MT**, através de Convênio do Município com BNDES, conforme solicitação no Processo nº. 325876/2011 de 06/05/2011 através do Ofício GS. Nº. 255/2011 de 04 de maio de 2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso.
VALOR: R\$ 8.858.388,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 100.04101.3685.9900.4440-5100

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Cuiabá/MT, 03 de junho de 2011. ASSINAM:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário de Estado das Cidades.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades.

DE COOPERAÇÃO Nº. 09/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL,
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

OBJETO: Repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para **Realização dos festejos do Divino Espírito Santo, Dança do Chorado e Festa das Três Pessoas da Santíssima Trindade, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, conforme Ofício nº 1014/2011/UT/SEC, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 100.23101.3685.9900.3350.3900

VIGÊNCIA: terá vigência até 30 de dezembro de 2011, contados a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura

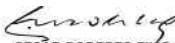
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1551/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

MATRÍCULA: 321090012 CPF: 29297753191 NÍVEL: 10

NOME: JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLETT

MATRÍCULA: 123480019 CPF: 63033160182 NÍVEL: 11

NOME: CIDALIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/02/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 556440102 CPF: 63033160182 NÍVEL: 4

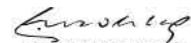
NOME: ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES EFEITO FINANCEIRO: 03/01/2010

Ato Administrativo Nº1555/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante

no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 268130019 CPF: 49910205068 NÍVEL: 7

NOME: CLARICE FATIMA SOUTHER EFEITO FINANCEIRO: 02/04/2008

MATRÍCULA: 268130019 CPF: 49910205068 NÍVEL: 8

NOME: CLARICE FATIMA SOUTHER EFEITO FINANCEIRO: 02/04/2011

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 612610110 CPF: 28025229904 NÍVEL: 4

NOME: GENTIL ROSSI EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2011

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO ALTA FLORESTA-CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 630020051 CPF: 44678754091 NÍVEL: 4

NOME: NEUZA MARIA TOZZI EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2011

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 391670018 CPF: 06473813896 NÍVEL: 7

NOME: ANTONIO DE MATOS TAVARES EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 359530010 CPF: 41147090106 NÍVEL: 7

NOME: DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 197520014 CPF: 31865461172 NÍVEL: 9

NOME: ANA MARIA GOUVEIA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: BRASNORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN

MATRÍCULA: 122440013 CPF: 38464322100 NÍVEL: 10

NOME: CELIA BARRANCO PASSAMANI EFEITO FINANCEIRO: 22/05/2011

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 701590033 CPF: 56695756449 NÍVEL: 4

NOME: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 24/02/2011

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 316640018 CPF: 54627133987 NÍVEL: 4

NOME: CLAUDIO SCALON EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 316640018 CPF: 54627133987 NÍVEL: 5

NOME: CLAUDIO SCALON EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 175310025 CPF: 08111235100 NÍVEL: 11

NOME: LAUDELITA SOARES VITORIO GATTO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI

MATRÍCULA: 176400010 CPF: 36310972120 NÍVEL: 7

NOME: CANDELARIA ELIZABETH OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 25/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA CONTÁBIL

MATRÍCULA: 341810010 CPF: 39886719915 NÍVEL: 8

NOME: CLAUIMIR TOMAZI EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 362190011 CPF: 49910795000 NÍVEL: 8

NOME: CLARICE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 190900016 CPF: 97019208800 NÍVEL: 8

NOME: APARECIDO PEREIRA BOA SORTE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 190900016 CPF: 97019208800 NÍVEL: 9

NOME: APARECIDO PEREIRA BOA SORTE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MATRÍCULA: 313540012 CPF: 31403573115 NÍVEL: 11

NOME: LEONILIA RIBEIRO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 136920012 CPF: 20857888153 NÍVEL: 10

NOME: ALUIZIO DE ANNUNCIACAO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MATRÍCULA: 318590026 CPF: 28440340125 NÍVEL: 8

NOME: ANTONIO APARECIDO DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL MOREIRA CABRAL

MATRÍCULA: 340690011 CPF: 44215550106 NÍVEL: 6

NOME: ADALGISA GONCALVES FORTES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 332130010 CPF: 29970571168 NÍVEL: 7

NOME: LIDUVINA NICOLINA DO CARMO EFEITO FINANCEIRO: 15/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE MARCELINA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 333950011 CPF: 43844090606 NÍVEL: 7

NOME: JOSE FERRAZ DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2006

MATRÍCULA: 333950011 CPF: 43844090606 NÍVEL: 8

NOME: JOSE FERRAZ DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO

MATRÍCULA: 319580016 CPF: 15803082015 NÍVEL: 7

NOME: CELSO OSCAR PEROTTONI EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 319580016 CPF: 15803082015 NÍVEL: 8

NOME: CELSO OSCAR PEROTTONI EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

MATRÍCULA: 346270014 CPF: 33664480082 NÍVEL: 8

NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE EDUCACAO DO CAMPO

MATRÍCULA: 233410015 CPF: 50048066915 NÍVEL: 9

NOME: ANA PIRES FAGUNDES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 53840011 CPF: 20963823191 NÍVEL: 11

NOME: CATARINA DE ARRUDA CORTZ EF EITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE KREEN AKARORE**

MATRÍCULA: 328660019 CPF: 63004755149 NÍVEL: 6

NOME: MARIA NEIDE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 10/02/2006

MATRÍCULA: 328660019 CPF: 63004755149 NÍVEL: 7

NOME: MARIA NEIDE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 10/02/2009

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. JOSE DE ALENCAR**

MATRÍCULA: 410030015 CPF: 48697540968 NÍVEL: 7

NOME: NILVE OLIVIA BAGGIO DALLAGNOL EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 385040016 CPF: 23414995115 NÍVEL: 10

NOME: HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2011

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**

MATRÍCULA: 289120101 CPF: 26610540144 NÍVEL: 4

NOME: DOUGLAS ORLATO PAES EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2011

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EE BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 880780045 CPF: 42942373172 NÍVEL: 4

NOME: LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANI EFEITO FINANCEIRO: 04/06/2011

MUNICÍPIO: RIBEIRAO CASCALHEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ONDINO R. LIMA**

MATRÍCULA: 268140014 CPF: 37827235115 NÍVEL: 7

NOME: BRAZ PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 268140014 CPF: 37827235115 NÍVEL: 8

NOME: BRAZ PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: RIO BRANCO**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES**

MATRÍCULA: 150360010 CPF: 03137313813 NÍVEL: 7

NOME: JOSE MIGUEL EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)**

MATRÍCULA: 186180012 CPF: 10938460110 NÍVEL: 9

NOME: BENEDITO SINEZIO DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 325270015 CPF: 46836349100 NÍVEL: 8

NOME: CLEIDE MARIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/06/2011

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE RENEE MENEZES**

MATRÍCULA: 187320012 CPF: 20401734134 NÍVEL: 10

NOME: LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO BATISTA**

MATRÍCULA: 525710060 CPF: 33814554191 NÍVEL: 4

NOME: JOSE PAULO DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 30/01/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. EMANUEL PINHEIRO**

MATRÍCULA: 727560042 CPF: 45375348187 NÍVEL: 4

NOME: CREODET MARIA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2010

UNIDADE ESCOLAR: EPG IRMAOS DO CAMINHO

MATRÍCULA: 225930013 CPF: 20929331168 NÍVEL: 11

NOME: AILTON SANTOS DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: VERA**UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO**

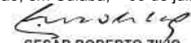
MATRÍCULA: 255770014 CPF: 76675173120 NÍVEL: 8

NOME: ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

Ato Administrativo Nº1550/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2011


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretaria de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 316110035 CPF: 33034672187 NÍVEL: 5

NOME: BENJAMIN DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 316110035 CPF: 33034672187 NÍVEL: 6

NOME: BENJAMIN DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**UNIDADE ESCOLAR: EE 7 DE SETEMBRO**

MATRÍCULA: 1008920018 CPF: 81270623168 NÍVEL: 4

NOME: LUCIA ZAGO ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2011

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA**

MATRÍCULA: 132220016 CPF: 30380081172 NÍVEL: 9

NOME: ANA DA GUIA DA GAMA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 132220016 CPF: 30380081172 NÍVEL: 10

NOME: ANA DA GUIA DA GAMA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS**UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 926590049 CPF: 89975588115 NÍVEL: 4

NOME: EVALDETE FATIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO**

MATRÍCULA: 153510013 CPF: 31547192100 NÍVEL: 9

NOME: LAURITA DE ALMEIDA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 153510013 CPF: 31547192100 NÍVEL: 10

NOME: LAURITA DE ALMEIDA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 155250019 CPF: 32945426153 NÍVEL: 9

NOME: ANTONIA LAZARA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 155250019 CPF: 32945426153 NÍVEL: 10

NOME: ANTONIA LAZARA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 33340013 CPF: 28394747191 NÍVEL: 10

NOME: ADILZA GOMES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 33340013 CPF: 28394747191 NÍVEL: 11

NOME: ADILZA GOMES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 157840018 CPF: 20604068115 NÍVEL: 9

NOME: ANTONIA HELOIZA NASCIMENTO PEDROSO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 157840018 CPF: 20604068115 NÍVEL: 10

NOME: ANTONIA HELOIZA NASCIMENTO PEDROSO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 733800017 CPF: 46915869115 NÍVEL: 3

NOME: AIRTON DENIS DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 733800017 CPF: 46915869115 NÍVEL: 4

NOME: AIRTON DENIS DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MATRÍCULA: 386420017 CPF: 23011599149 NÍVEL: 6

NOME: CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 386420017 CPF: 23011599149 NÍVEL: 7

NOME: CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MATRÍCULA: 160700019 CPF: 10857176153 NÍVEL: 10

NOME: JOSE MARQUES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MATRÍCULA: 160700019 CPF: 10857176153 NÍVEL: 9

NOME: JOSE MARQUES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 1011900014 CPF: 38398427191 NÍVEL: 4

NOME: ADAO MARTINS FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 157600017 CPF: 13795627168 NÍVEL: 5

NOME: MARIA ZULEIDE DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MAGNO

MATRÍCULA: 122050010 CPF: 29900344120 NÍVEL: 9

NOME: JULIETA FRANCISCA DA SILVA XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 122050010 CPF: 29900344120 NÍVEL: 10

NOME: JULIETA FRANCISCA DA SILVA XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 160670012 CPF: 32913869149 NÍVEL: 9

NOME: ANESIA CORREA DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 160670012 CPF: 32913869149 NÍVEL: 10

NOME: ANESIA CORREA DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES

MATRÍCULA: 121880010 CPF: 16141466168 NÍVEL: 10

NOME: ADAIR RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 121880010 CPF: 16141466168 NÍVEL: 11

NOME: ADAIR RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO

MATRÍCULA: 1105420016 CPF: 44193815153 NÍVEL: 3

NOME: JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES EFEITO FINANCEIRO: 06/08/2009

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

UNIDADE ESCOLAR: EE INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 MATRÍCULA: 932670016 CPF: 99295440110 NÍVEL: 3
 NOME: ARLETE RO ODZAPRI EFEITO FINANCEIRO: 09/03/2007
 MATRÍCULA: 932670016 CPF: 99295440110 NÍVEL: 4
 NOME: ARLETE RO ODZAPRI EFEITO FINANCEIRO: 09/03/2010

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EE IARA MARIA MINOTTO GOMES
 MATRÍCULA: 1011930010 CPF: 82105081134 NÍVEL: 4
 NOME: CLAUDIO MAZUTTI EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2011

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE 07 DE SETEMBRO
 MATRÍCULA: 1008910012 CPF: 00445044110 NÍVEL: 4
 NOME: ANTONIA DONIZETTE DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 1009710017 CPF: 53493656149 NÍVEL: 4
 NOME: VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ CARLOS CECONELLO
 MATRÍCULA: 159910013 CPF: 20534884172 NÍVEL: 10
 NOME: JOSEFINA SENE ZARK EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EE MIGUEL BARBOSA
 MATRÍCULA: 880260017 CPF: 53174640130 NÍVEL: 4
 NOME: ANTONIO CARLOS MANTOVANI EFEITO FINANCEIRO: 22/04/2010

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE DO RIO CLARO
 MATRÍCULA: 982670036 CPF: 00209124121 NÍVEL: 3
 NOME: KEYSTONE DA SILVA MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2009

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO XINGU

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GOMES PRIMO
 MATRÍCULA: 883600048 CPF: 55515517172 NÍVEL: 4
 NOME: NECY CRISOSTOMO DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 MATRÍCULA: 941280012 CPF: 17392713191 NÍVEL: 4
 NOME: APARECIDO ADAO DE BARROS EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2010
 MATRÍCULA: 1007690027 CPF: 53596226104 NÍVEL: 4
 NOME: LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 MATRÍCULA: 884930050 CPF: 00031768946 NÍVEL: 4
 NOME: ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2011

MUNICÍPIO: TORIXOREU

UNIDADE ESCOLAR: EE FEBRONIO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 938670010 CPF: 52314650115 NÍVEL: 4
 NOME: AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 22/04/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO STRUBING MULLER
 MATRÍCULA: 385070012 CPF: 20625944100 NÍVEL: 6
 NOME: JOSE PEREIRA SOBRINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
 MATRÍCULA: 385070012 CPF: 20625944100 NÍVEL: 7
 NOME: JOSE PEREIRA SOBRINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 1011970012 CPF: 54556023149 NÍVEL: 4
 NOME: MAFALDA MORENO EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ADALGISA DE BARROS
 MATRÍCULA: 65080017 CPF: 16185757168 NÍVEL: 10
 NOME: JULITA GONCALINA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
 MATRÍCULA: 65080017 CPF: 16185757168 NÍVEL: 11
 NOME: JULITA GONCALINA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 1009700011 CPF: 34587640115 NÍVEL: 4
 NOME: BRASILINA GALDINA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1681/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 412.119/2011**, de 31/05/2011.

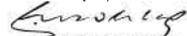
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora presente neste Ato Administrativo: **Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
588.836	CARMEN TEREZA COSTA CARVALHO	D	31.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário de Estado de Cultura
 (ORIGINAL ASSINADO)

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 28.06.2011)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1867/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

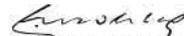
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 319650/2011**, de 05/05/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ILSE MAIA LEMES CHAVES, Matrícula nº 81537**, progressão para a classe "B" no cargo de "Auxiliar da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de **05.05.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 489.068/2011**, de 22 de junho de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1376/SGP/SAD/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
371.70	Adenair Bezerra Dias Filho	GEOGRAFIA	III	10

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº

8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º489.068/2011**, de 22/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
371.70	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	A	08	13.07.2001

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
371.70	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	B	13.07.2004

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
371.70	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	C	13.07.2007	22.06.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1923/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º474.819/2011**, de 17 de junho de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1381/SGP/SAD/2011;

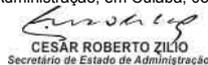
RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
451.97	Rosamita de Cerqueira Nolasco	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	III	11

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1924/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º474.819/2011**, de 17/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
451.97	ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO	A	07	13.07.2001

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
451.97	ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO	B	13.07.2004

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
451.97	ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO	C	13.07.2007	22.06.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.712/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 481024/2011 - SEDUC, resolve retificar em parte, os Atos Administrativos nos 1.599/2011, 1.597/2011, 1.416/2011, 1.415/2011, 1.414/2011, 1.413/2011/ SAD, publicado em 16 de Junho de 2011, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado.

Onde se lêLicença para Qualificação Profissional...
Leia-seLicença Parcial para Qualificação Profissional...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.713/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 481024/2011 - SEDUC, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 1.416/2011, publicado em 16 de Junho de 2011, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado ao Sr. **GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES**.

Onde se lêMatricula nº 37391/1...
Leia-seMatricula nº 37391, Vínculos 1 e 4...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1857/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

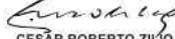
2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº.489068/2011**, de 22 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
37170	Adenair Bezerra Dias Filho	09	13/07/2004

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
37170	Adenair Bezerra Dias Filho	10	13/07/2007

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
37170	Adenair Bezerra Dias Filho	11	13/07/2010	22/06/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1856/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

9.094 de 15 de janeiro de 2009. Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº.

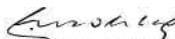
2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 474819/2011**, de 17 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
45197	Rosamita de Cerqueira Nolasco	08	13/07/2004

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
45197	Rosamita de Cerqueira Nolasco	09	13/07/2007

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
45197	Rosamita de Cerqueira Nolasco	10	13/07/2010	17/06/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1661/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

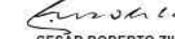
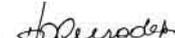
2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 448378/2011**, de 09 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **James Mattos Nascimento**, matrícula 79890, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "10", a partir de 10/12/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1662/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2011, Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 448378/2011**, de 09 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: PERITO CRIMINAL II

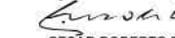
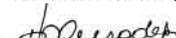
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
24993	Vagner Madruga de Lucena	09	01/03/2011
12714	Joel de Souza Amaral	10	01/03/2011
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	09	01/03/2011

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
32372	Manoel de Araújo Rocha	08	18/01/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 024/2011 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I- Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre;**

01) PROCESSO N.º: 728708/2008, Dorvina de Figueiredo Costa Pereira, Secretaria de Estado de Saúde.

Após análise do **Processo nº 110513/2008 – SES**, apenso, e considerando os termos constantes destes autos, notadamente a Certidão de fls.33, emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, somos favoráveis pela **retificação, em parte, do item 03 da Portaria nº 081/2008 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **07 de outubro de 2008**, referente a averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres a favor da servidora **Dorvina de Figueiredo Costa Pereira, PNS do SUS, Perfil: Enfermeira**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, RG nº 311.650 SSP/MT, CPF nº 265.888.031-68, matrícula nº 43417, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, no período de **12.07.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4 (...)**;

Leia-se:**Averbem-se:**

07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, no período de **12.07.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,5 (...)**;

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 03 da Portaria nº 081/2008 – SGP/SAD**,

de 07 de outubro de 2008.

II- Deferir Averbação de Tempo de Serviço:**01) PROCESSO N.º: 786948/2010, Marilene Zibetti Teixeira, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701239821-1 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00019/10-3, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 531.185.881-87, RG nº. 35056700 SSP/PR, matrícula funcional nº. 34593, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **05.03.1981 a 01.03.1983 e 01.08.1984 a 30.05.1985**, prestados a Prefeitura Municipal de Guaraniacú, na função de **Professora**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

02) PROCESSO N.º: 803077/2010, Ellen Dias Machado Rafalski, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1900598531-6 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00022/10-4, fls. 21, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Escrivã de Policia**, CPF nº. 865.790.371-72, RG nº. 1072328-5 SSP/MT, matrícula funcional nº. 87478, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **05.01.2005 a 29.03.2007**, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

2. 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período **08.11.2004 a 04.01.2005**, prestado a BSI do Brasil Ltda.; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitidos os dias **03 e 04.01.2005**, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço prestado a BSI do Brasil Ltda.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**03) PROCESSO N.º: 340399/2011, Tania Elizabeth Dias Cesar, Secretária de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700325838-0 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00219/08-2, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Técnico da Área Instrumental do Governo**, CPF nº. 275.849.761-15, RG nº. 0297494-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 114150, nos seguintes termos:

Averbem-se:

16 (dezesseis) anos e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias no período de 20.08.1980 a 04.04.1989, prestado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso;

b. 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias no período de 14.08.1989 a 01.01.1997, prestado a PRODECAP Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A.

04) PROCESSO N.º: 438204/2010, Rosiney Ramos de Souza, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1806813016-6 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00066/10-3, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 411.903.191-87, RG nº. 1473739-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 58259, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 02.02.1991 a 30.12.1991, prestado a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância;

b. 01 (um) ano e 03 (três) meses no período de 01.06.1992 a 31.08.1993, prestado a Thome e Silva Ltda.;

c. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.09.1993 a 05.01.1995, prestado ao Instituto de Neuropatia de Cuiabá;

d. 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias no período de 05.07.1995 a 01.09.1995, prestado ao Hospital e Maternidade São Mateus.

Obs. Omitidos os períodos de **07.12.1990 a 01.02.1991**, prestado a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância e **26.08.1993 a 31.08.1993**, prestado ao Instituto de Neuropatia de Cuiabá, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso e o segundo com o tempo de serviço prestado a Thome e Silva Ltda.

05) PROCESSO N.º: 189174/2010, Jose Ferreira dos Santos, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1077287523-2 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00039/10-6, fls. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 156.118.501-97, RG nº. 075.634 SSP/MT, matrícula funcional nº. 82191, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 06 (seis) meses e 12 (doze) dias nos períodos de 15.10.1976 a 16.11.1976 e 01.04.1977 a 10.09.1977, prestados a ARROSENSAL Agropecuária e Industrial S/A;

b. 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 18.11.1976 a 12.03.1977, prestado a Mutum Agropecuária S/A.

c. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias nos períodos de 22.12.1977 a 09.01.1978, 04.08.1978 a 16.10.1978 e 28.06.1979 a 01.12.1980, prestado a BETUMARCO S/A Engenharia;

d. 06 (seis) meses e 02 (dois) dias no período de 01.02.1978 a 02.08.1978, prestado a Sadia S/A;

e. 22 (vinte e dois) dias no período de 30.10.1978 a 20.11.1978, prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A;

f. 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 22.11.1978 a 15.06.1979, prestado a CONSTRAN S/A – Construções e Comercio.

Obs. Omitido o período de **01.04.1981 a 31.12.1998**, prestado ao Departamento de Viação e Obras Públicas, pois é tempo de serviço público do próprio Estado de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

06) PROCESSO N.º: 501885/2010, Eurides da Silva Souza,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1142403217-7 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00056/09-4, fls. 11/19, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº. 433.010.701-59, RG nº. 0642772-3 SSP/MT, matrícula funcional nº. 85203, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias no período de 30.06.1987 a 01.08.1988, prestado a Gravatai S/A;

b. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias no período de 01.04.1994 a 03.08.1995, prestado a Caritas Diocesana de Rondonópolis;

c. 01 (um) ano nos períodos de 01.12.1996 a 31.08.1997, 01.10.1997 a 30.11.1997 e 01.01.1998 a 31.01.1998, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

07) PROCESSO N.º: 289954/2011, Marcondes da Silva,**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1088458864-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00073/11-8, fls. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 176.491.881-91, RG nº. 173.360 SSP/MT, matrícula funcional nº. 80816, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) mês no período de 01.10.1970 a 31.10.1970, prestado a Viação Progresso Ltda.;

b. 01 (um) mês e 06 (seis) dias no período de 19.05.1971 a 24.06.1971, prestado a Fenias Eng. E Const. Ltda.;

c. 11 (onze) dias no período de 01.08.1971 a 11.08.1971, prestado a Fazenda São João S/A;

d. 12 (doze) dias no período de 25.03.1973 a 06.04.1973, prestado a Construmat Ltda.;

e. 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 01.04.1979 a 27.06.1979, prestado a Assunção Transp. e Turismo Ltda.;

f. 01 (um) ano e 02 (dois) meses no período de 01.02.1980 a 30.03.1981, prestado a Associação Educacional Padrão;

g. 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias no período de 13.05.1981 a 26.11.1981, prestado a Sebial Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.

Obs. Omitido o período de **04.01.1982 a 14.10.1990**, prestado ao Departamento de Viação e Obras Públicas, pois é tempo de serviço público do próprio Estado de Mato Grosso já consignado.

08) PROCESSO N.º: 326953/2011, Geraldo Grossi Junior,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1000095797-3 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00157/11-7, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 460.022.009-91, RG nº. 1866816 SSP/PR, matrícula funcional nº. 33337, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia no período de 01.06.1977 a 01.07.1980, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de **Menor Aprendiz**;

b. 10 (dez) meses e 08 (oito) dias no período de 24.09.1980 a 01.08.1981, prestado a Fertilizantes Coroados Ltda., na função de **Faturista**;

c. 29 (vinte e nove) dias no período de 02.08.1981 a 30.08.1981, prestado a Tamoyo S/A Transportes, na função de **Auxiliar de Escritório**;

d. 06 (seis) meses e 10 (dez) dias no período de 01.02.1982 a 10.08.1982, prestado a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná;

e. 01 (um) mês no período de 11.06.1986 a 10.07.1986, prestado a Protec Assessoria Empresarial S/C Ltda., na função de **Auxiliar de Escritório**.

Obs.01: Omitido o dia **01.08.1981**, prestado a Tamoyo S/A Transportes, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Fertilizantes Coroados Ltda.

Obs.02: Os períodos averbados **não serão computados** para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério

09) PROCESSO N.º: 428489/2010, Fernando Jose Freire,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 0170291826-0 sob o Protocolo nº. 10721001.1.00031/99-7, fls. 14, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº. 229.689.381-34, RG nº. 189.950 SSP/RO, matrícula funcional nº. 67924, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **23.11.1987 a 30.04.1992**, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

10) PROCESSO N.º: 938189/2010, Maria de Lourdes Squario Romero,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 24/25, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1201256077-8 sob o Protocolo nº. 10001150.1.00009/10-9, fls. 17/23, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, CPF nº. 616.804.431-00, RG nº. 1442347-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. 41299, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **06.01.1981 a 04.06.1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Jardim, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 (três) meses e 08 (oito) dias** no período de **01.11.1979 a 08.02.1980**, prestado a SANOLI Indústria e Comercio de Alimentação Ltda.;

b. **05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias** no período de **01.04.1980 a 15.09.1980**, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna;

c. **04 (quatro) meses** no período de **01.03.1988 a 30.06.1988**, prestado a Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.;

d. **01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias** no período de **01.03.1991 a 05.04.1992**, prestado a Lions Clube de Alta Floresta.

Obs. Omitido o período de **06.04.1992 a 16.07.1992**, prestado a Lions Clube de Alta Floresta, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual.

11) PROCESSO N.º: 874156/2010, Ilma Maria de Matos Savoie, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1068600047-9 sob o Protocolo nº. 10001180.1.0001110-3**, fls. 08/09, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº. 459.151.461-34, RG nº. 9.552.019 SSP/SP, matrícula funcional nº. 27470, nos seguintes termos:
Averbem-se:
07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. **02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias** no período de **02.10.1975 a 17.12.1975**, prestado a BRIL S/A Indústria e Comercio;

b. **05 (cinco) meses e 03 (três) dias** no período de **19.01.1976 a 21.06.1976**, prestado a SABAP S/A Brasileira de Artefatos Plásticos.

12) PROCESSO N.º: 810462/2010, Julio Cesar Galvão Vieira, Secretária de Estado de Fazenda.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **0096/2010** emitida pela Superintendência de Gestão Previdenciária da Secretaria de Estado de Gestão Publica de Alagoas, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº. 587.733.556-15, RG nº. M-2970549 SSP/MG, matrícula funcional nº. 141342, nos seguintes termos:
Averbem-se:
02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - AL Previdência, no período de 03.08.2005 a 30.09.2007, prestado a Secretaria de Estado de Fazenda de Alagoas, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
Obs. Informamos que conforme dispõe o inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, o requerente devesse aguardar o lapso temporal de **05 (cinco) anos de efetivo exercício na Administração Direta** para pleitear a averbação do período prestado na iniciativa privada (SELP Seleção de Pessoal Ltda. e contribuinte individual).

13) PROCESSO N.º: 923830/2010, João Borralho Filho, Secretária de Estado de Segurança Pública.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1081834866-3 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00005/10-4**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 112.279.581-53, RG nº. 05178096 SSP/MT, matrícula funcional nº. 87510, nos seguintes termos:
Averbem-se:
1. 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 24.05.1982 a 28.03.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
2. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias** nos períodos de **01.07.1977 a 22.01.1980 e 01.03.1981 a 10.05.1982**, prestado a João Borralho;

b. **09 (nove) meses e 07 (sete) dias** no período de **28.01.1980 a 03.11.1980**, prestado a NORTEM Engenharia Ltda.
Obs. Omitido o período de **11.06.1983 a 25.06.1990**, pois é tempo de serviço publico do próprio Estado de Mato Grosso, já consignado na vida funcional do requerente.

14) PROCESSO N.º: 58677/2011, Anibal Marcondes Fonseca, Secretária de Estado de Segurança Pública.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1700198400-9 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00031/11-3**, fls. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 036.789.318-55, RG nº. 12206029 SSP/SP, matrícula funcional nº. 32588, nos seguintes termos:
Averbem-se:
01 (um) ano e 04 (quatro) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. **05 (cinco) meses e 17 (dezesesseis) dias** no período de **25.02.1985 a 11.08.1985**, prestado a NOVAGRO Nova Alvorada Agro Industrial S/A;

b. **07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias** no período de **26.11.1987 a 20.07.1988**, prestado ao Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda.;

c. **01 (um) mês e 10 (dez) dias** no período de **05.09.1988 a 14.10.1988**, prestado a Operadora de Shopping Center Eldorado Ltda.;

d. **01 (um) mês e 08 (oito) dias** no período de **24.02.1993 a 31.03.1993**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.
Obs. Omitido o período de **01.01.1993 a 23.02.1993**, prestado na iniciativa privada, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico do próprio Estado de Mato Grosso.

15) PROCESSO N.º: 83493/2011, Nilson da Silva Rondon, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1046016065-3 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00246/10-1**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 111.273.171-72, RG nº. 0.130.167-5 SSP/MT, matrícula funcional nº. 80815, nos seguintes termos:
Averbem-se:
06 (seis) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. **27 (vinte e sete) dias** no período de **18.09.1975 a 14.10.1975**, prestado a Fazenda São João S/A;

b. **01 (um) mês** no período de **27.05.1976 a 26.06.1976**, prestado a INDECO Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda.;

c. **03 (três) meses e 15 (quinze) dias** no período de **27.07.1976 a 11.11.1976**, prestado a Sadia Oeste S/A Indústria e Comercio;

d. **01 (um) mês** no período de **30.11.1976 a 29.12.1976**, prestado a Construmat Comercio e Construção Ltda.
Obs. Omitido o período de **10.01.1977 a 24.06.1990**, prestado ao Departamento de Viação e Obras Publicas, pois é tempo de serviço publico do próprio Estado de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

16) PROCESSO N.º: 383453/2011, Fátima Aparecida Gomes Pereira Fernandes, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1701549230-8 sob o Protocolo nº. 107010060.1.00004/00-0**, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, CPF nº. 765.326.661-49, RG nº. 298.800 SSP/MT, matrícula funcional nº. 27093, nos seguintes termos:
Averbem-se:
03 (três) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 01.03.1984 a 04.10.1987, prestado a Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
Obs. Omitido o período de **05.10.1987 a 08.10.1987**, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

17) PROCESSO N.º: 367694/2011, Maria Helena Mudo da Silva, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1215678468-1 sob o Protocolo nº. 100010090.1.00011/11-2**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 206.435.511-15, RG nº. 0326862-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 36812, nos seguintes termos:
Averbem-se:
01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 01.06.1988 a 28.02.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
Obs.01: Omitido o período de **01.03.1990 a 02.04.1990**, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.
Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

18) PROCESSO N.º: 746794/2010, João Batista do Nascimento, Secretária de Estado de Fazenda,
Trata-se de um pedido formulado por **João Batista do Nascimento** em que solicita averbação de tempo de serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Aluno Aprendiz emitida pela Escola Municipal Mista de Guiratinga Mato Grosso, fls. 16 e de acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 23/24, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, CPF: nº 141.888.301-82, RG nº 0037102-5 SSP/MT, matrícula funcional nº8172, nos seguintes termos:
Averbem-se:
04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme informa a certidão, no período de **01.05.1973 a 31.12.1977**, na condição de Aluno Aprendiz, nos termos do Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

19) PROCESSO N.º: 274235/2011, Cleria Lucia de Rezende Ferreira, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1700583670-5 sob o Protocolo nº. 100010090.1.00060/11-3**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, CPF nº. 207.858.601-34, RG nº. 0210833-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 13167, nos seguintes termos:
Averbem-se:
09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 03.05.2010 a 28.02.2011, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.
Obs. Omitido o período de **01.01.2010 a 02.05.2010**, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso.

20) PROCESSO N.º: 52935/2011, Lucia Helena Favato Bergolato, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1010657384-2 sob o Protocolo nº. 21027010.1.00230/10-1**, fls. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 035.066.108-13, RG nº. 10.767.372-1 SSP/SP, matrícula funcional nº. 34720, nos seguintes termos:
Averbem-se:
1. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 02.01.1978 a 02.04.1979, prestado a Prefeitura Municipal de Bora, na função de **Auxiliar de Contador**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
2. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:
a. **04 (quatro) meses e 06 (seis) dias** no período de **26.03.1980 a 01.08.1980**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade NA - em liquidação, na função de **Auxiliar**;

b. **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias** nos períodos de **01.10.1984 a 14.08.1986**, prestados na iniciativa privada na condição de **Professora Autônoma**;

Obs.01: Omitidos os períodos de **15.08.1986 a 30.11.1987, 01.04.2002 a 31.10.2007 e 01.04.2009 a 30.11.2010**, prestados na iniciativa privada na condição de Professora Autônoma, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério

21) PROCESSO N.º: 198576/2010, Mara Lisiane Lermen Huppes, Secretária de Estado de Educação.
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão

Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702521833-0 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00002/10-3, fls. 06, da Certidão original de Tempo de Contribuição nº 0052/2010 emitida pelo Fundi Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISÓ, fls. 07 e 09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 049/2010, emitida pelo Centro de Assistência e Previdência do Servidor Público de Carazinho – CAPSEM, fls. 13/14, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 638.495.850-34, RG nº. 9038730331 SSP/RS, matrícula funcional nº. 52493, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.06.1995 a 17.02.1998, prestado ao Centro Educacional de 1º e 2º Graus Vinicius de Moraes Ltda., na função de Professora, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

2. 05 (cinco) anos e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso – PREVISÓ e Carazinho – CAPSEM, respectivamente, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias no períodos de 11.03.1998 a 31.01.2000, prestado a Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de Professora;

b. 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, conforme informa a certidão apresentada, no período de 01.05.1990 a 28.02.1994, prestado a Prefeitura Municipal de Carazinho, na função de Professora.

Obs.01: Foi omitido o período de **01.02.2000 a 13.02.2003**, prestado a Prefeitura Municipal de Sorriso, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso e os demais períodos prestados a Prefeitura Municipal de Carazinho, uma vez que a certidão nº 049/2010, informa que nos períodos, houve contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social, entretanto, os mesmos não estão constantes na certidão do INSS apresentada.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

22) PROCESSO N.º: 256121/2011, Guilherme dos Santos Candido,

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1079829073-8 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00136/07-1, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 174.146.521-49, RG nº. 0283951-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. 81421, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses e 02 (dois) dias no período de 27.07.1978 a 28.03.1979, prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A;

b. 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias no período de 13.02.1980 a 07.03.1981, prestado a TRANSPAVI Codrasa S/A;

c. 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias no período de 18.01.1982 a 22.03.1982, prestado a Carlos Augusto Correa;

d. 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 05.04.1982 a 20.07.1982, prestado a ENCOMIND Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Obs. Omitido o período de **20.07.1983 a 24.06.1990**, prestado a Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais – EMAPE, pois é tempo de serviço do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

23) PROCESSO N.º: 116625/2011, Luiz Antonio Dionello,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1060160520-6 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00003/11-8, fls. 06/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 190.741.400-25, RG nº. 6017316545 SSP/RS, matrícula funcional nº. 46361, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) anos no período de 01.07.1980 a 30.06.1983 prestado a Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia;

b. 07 (sete) meses e 06 (seis) dias no período de 01.07.1983 a 07.02.1984, prestado a Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul;

c. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias nos períodos de 04.01.1993 a 31.01.1994 e 01.01.1995 a 31.01.1995, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres.

2. 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 29.03.1974 a 23.12.1975, prestado a Associação Educacional São José;

b. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 11.04.1977 a 02.08.1978, prestado a SALUX Serviço de Assistência Médica Ltda.;

c. 05 (cinco) meses no período de 01.05.1984 a 30.09.1984, prestado a Associação Beneficente Providencia Azul;

d. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias nos períodos de 01.01.1985 a 31.10.1989, 01.12.1989 a 31.05.1991 e 01.08.1991 a 03.01.1993, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitidos os períodos de **01.07.1980 a 30.06.1983, 04.01.1993 a 30.09.1993, 01.02.1994 a 31.12.1994 e 01.02.1995 a 26.10.1998**, pois estão concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual.

24) PROCESSO N.º: 52990/2011, Elizângela Oliveira Coutinho,

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1252868505-1 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00190/10-8, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, CPF nº. 631.947.081-04, RG nº. 958.161 SSP/MT, matrícula funcional nº. 127408, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 08.11.1994 a 01.08.1998, prestado a Associação de Proteção e Maternidade e a Infância de Cuiabá;

b. 01 (um) ano e 01 (um) mês no período de 01.07.1999 a 31.07.2000, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual;

c. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias no período de 16.07.2001 a 28.12.2005, prestado ao Hospital Jardim Cuiabá.

Obs. Omitido o período de **29.12.2005 a 25.05.2006**, prestado ao Hospital Jardim Cuiabá Ltda., pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público estadual.

25) PROCESSO N.º: 125573/2011, Amauri Ferreira dos Santos,

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1235984313-5 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00033/11-5, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF nº. 474.701-001-72, RG nº. 676.246-8 SJ/MT, matrícula funcional nº. 118648, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 01.02.1989 a 24.09.1989, prestado a AÇOFER Indústria e Comércio Ltda.;

b. 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia no período de 01.06.1990 a 01.12.1995, prestado a Dom Bosco Ltda.;

c. 02 (dois) meses nos períodos de 01.02.1996 a 29.02.1996 e 01.04.1996 a 30.04.1996, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

26) PROCESSO N.º: 121101/2011, Isabel Cristina Guilherme Silva,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1077380095-3 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00217/09-8, fls. 09/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 068.012.678-33, RG nº. 754.461 SSP/MT, matrícula funcional nº. 274899, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias nos períodos de 01.09.1983 a 30.11.1983 e 15.12.1984 a 11.03.1985, prestado a Missão Salesiano de Mato Grosso, na função de Professora;

b. 11 (onze) meses e 06 (seis) dias no período de 09.01.1984 a 14.12.1984, prestado a Associação de Pias e Amigos dos Excepcionais de Lins, na função de Professora.

Obs.01: Omitido o período de **01.02.1984 a 14.12.1984**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Lins.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

27) PROCESSO N.º: 220211/2011, Deusângela Marciano Ribeiro,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1231624677-1 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00007/06-9, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº. 412.094.781-53, RG nº. 05724333 SSP/MT, matrícula funcional nº. 118345, nos seguintes termos:

Averbem-se:

13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) meses e 01 (um) dia no período de 01.08.1985 a 01.10.1985, prestado a Marcianos e Campos Ltda.;

b. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 12.06.1989 a 03.11.1989, prestado a Gaspar Armazéns Gerais Ltda.;

c. 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias nos períodos de 06.11.1989 a 27.01.1998 e 07.07.1999 a 28.09.2001, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

d. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias no período de 01.11.2001 a 20.10.2004, prestado a Brasília Serviços de Informática Ltda.

Obs. Omitido o período de **21.10.2004 a 04.11.2004**, prestado Brasília Serviços de Informática Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual.

28) PROCESSO N.º: 68538/2011, Maria Teresinha Schutz,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1216791782-3 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00003/11-9, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, CPF nº. 415.741.411-04, RG nº. 1293540-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 48846, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 02.07.1984 a 26.03.1987, prestado a Cooperativa Agropecuária Mista Canarana;

b. 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 01.07.1987 a 26.11.1987, prestado a Estrelândia Recapagens Ltda. ME;

c. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias no período de 01.10.1989 a 13.12.1990, prestado a Organização Leimun de Moveis Ltda.

Obs. Omitidos os períodos de **01.01.1993 a 30.09.1993 e 01.12.1993 a 28.02.1994**, prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois já se encontram averbados pela Portaria nº 034/2002/SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 2002.

29) PROCESSO N.º: 156121/2011, Josefa Alves de Andrade Demenciano,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702150290-5 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00127/10-2, fls. 13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 0.575/05 emitida pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado de Gestão Pública de Mato Grosso do Sul fls. 11, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 285.100.461-15, RG nº. 094.838 SSP/MS, matrícula funcional nº. 73176, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, correspondes a 1.621 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – SGRHP, no período de 21.02.1985 a 30.07.1989, prestado a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro

de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

2. 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1989 a 30.04.1998, prestado a Plantações e Michelin Ltda., na função de Professora, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.01: Omitido o período de 01.05.1998 a 15.06.1998, prestado a Plantações e Michelin Ltda., pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

30) PROCESSO N.º: 583662/2010, Francisca Alaides dos Santos Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1704088872-4 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00003/10-0, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 303.546.921-00, RG nº. 319.312 SSP/MT, matrícula funcional nº. 85952, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 31.05.1994 a 15.02.1996, prestado a Barra do Prata Agropecuária S/A, na função de Professora, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

2. 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias no período de 01.03.1982 a 06.12.1986, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professora;

b. 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias nos períodos de 01.04.1990 a 30.05.1994 a 16.02.1996 a 30.01.2000, prestado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, na função de Professora.

Obs.01: Omitidos os períodos de 02.07.1990 a 30.05.1994, prestado a Barra do Prata Agropecuária e 01.09.1995 a 15.02.1996 e 01.02.2000 a 31.12.2004, prestados a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, enquanto que os demais períodos estão concomitantes com o tempo de serviço prestado a Barra do Prata Agropecuária e com o tempo de serviço público estadual, respectivamente.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

31) PROCESSO N.º: 279922/2011, Crescêncio Militão da Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério do Exército – 2º Batalhão de Fronteira, fls. 09, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 171.064.191-68, RG nº. 245.091 SSP/MT, matrícula funcional nº. 37212, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos e 22 (vinte e dois) dias no período de 17.03.1974 a 09.04.1976, prestado ao Ministério do Exército – 2º Batalhão de Fronteira, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01: Omitido o período de 10.04.1976 a 17.03.1977, prestado ao Ministério do Exército, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

32) PROCESSO N.º: 274980/2011, Nilve Olívia Baggio Dallagnol, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700033389-6 sob o Protocolo nº. 10001290.1.00001/11-5, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 486.975.409-68, RG nº. 3.321.125-2 SSP/PR, matrícula funcional nº. 41003, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias no período de 24.09.1981 a 31.07.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Pato Branco, na função de Auxiliar de Escrevente;

b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias no período de 15.08.1983 a 28.04.1985, Prefeitura Municipal de Pato Branco, na função de Professora;

c. 10 (dez) meses e 10 (dez) dias no período de 01.04.1988 a 10.02.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Diamantino, na função de Professora;

d. 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 20.02.1989 a 11.02.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, na função de Professora.

Obs.01: Omitido o período de 12.02.1990 a 31.05.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Apenas o período de 24.09.1981 a 31.07.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Pato Branco não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

33) PROCESSO N.º: 73872/2005, Helbel Crisóstomo de Pinho, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1046058477-1 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00086/05-8, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº. 107.726.001-63, RG nº. 0071837-8 SSP/MT, matrícula funcional nº. 115399, nos seguintes termos:

Averbem-se:

21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) meses no período de 06.11.1973 a 05.02.1974, prestado a Viação Mato Grosso Ltda.;

b. 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias no período de 02.01.1975 a 04.03.1981, prestado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

c. 27 (vinte e sete) dias no período de 22.07.1981 a 18.08.1981, prestado ao Banco Bradesco S/A;

d. 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 09.03.1982 a 24.05.1982, prestado a HASPA Habitação São Paulo S/A Crédito Imobiliário;

e. 14 (catorze) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias no período de 26.05.1982 a 30.06.1996, prestado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT;

f. 03 (três) meses e 06 (seis) dias no período de 14.12.1998 a 19.03.1999, prestado a IMPELCO Comércio e Importação de Eletrodomésticos;

g. 07 (sete) meses no período de 17.12.2003 a 17.06.2004, prestado a FITPEL Comercio & Representações Ltda.

Obs. Omitido o período de 18.06.2004 a 01.07.2004, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual.

34) PROCESSO N.º: 288583/2010, Jose Maria Dias das Neves, Polícia Judiciária Civil.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls. 05 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1227021517-8 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00147/08-1, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil - PJC, ocupante do cargo de Agente de Polícia, CPF nº. 361.678.781-53, RG nº. 503.627 SSP/MT, matrícula funcional nº. 58453, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 10 (dez) meses e 09 (nove) dias no período de 04.02.1985 a 13.12.1985, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias no período de 25.06.1986 a 08.03.1993, prestado a Trescinc Distribuidora de Automóveis Ltda.;

b. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias no período de 09.03.1993 a 17.06.1994, prestado a Irmãos Lopes & Cia Ltda.;

c. 03 (três) meses e 10 (dez) dias no período de 01.12.1994 a 10.03.1995, prestado a BRASAUTO Peças Ltda.;

d. 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias no período de 01.08.2000 a 18.11.2000, prestado a Cooperativa Mista Agropecuária de Jusmeira Ltda.

35) PROCESSO N.º: 294282/2011, Agostinho Rizzato, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1703440526-1 sob o Protocolo nº. 10001140.1.00024/10-8, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº. 344.667.461-68, RG nº. 436.086 SSP/MT, matrícula funcional nº. 30701, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 02 (dois) anos e 10 (dez) meses no período de 01.03.1984 a 30.12.1986, prestado a Prefeitura Municipal de Colider, na função de Professor;

b. 01 (um) ano e 12 (doze) dias no período de 09.02.1987 a 21.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Itauba, na função de Professora.

Obs.01: Omitido o período de 22.02.1988 a 29.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Itauba, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

36) PROCESSO N.º: 49682/2011, Maria Luiza Mello Dias, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20/21, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701692346-9 sob o Protocolo nº. 10001031.1.00009/01-1, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 655.537.801-87, RG nº. 3.696.808-7 SSP/PR, matrícula funcional nº. 33543, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.04.1986 a 19.02.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de 20.02.1989 a 01.10.1989, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

37) PROCESSO N.º: 408/2011, Celso Brass, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1201423644-7 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00130/10-3, fls. 04/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº. 351.451.370-87, RG nº. 7018234984 SSP/RS, matrícula funcional nº. 87157, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 anos, 02 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social- INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 meses e 12 dias no período de 01.03.1980 a 12.05.1980, prestado a ARQUISUL Construções e Incorporações Ltda.;

b. 01 mês no período de 01.10.1983 a 31.10.1983, prestado a Guilherme Weiss;

c. 11 meses e 08 dias no período de 23.05.1984 a 30.04.1985, prestado a Guilherme e Frederico Tomm;

d. 05 anos, 05 meses e 10 dias nos períodos de: 06.05.1985 a 29.01.1987, 14.09.1987 a 01.07.1989 e 06.03.1990 a 03.02.1992, prestados a Irmãos Strobel S/A;

e. 07 meses e 03 dias no período de 02.02.1987 a 04.09.1987, prestado a COTRIPAL Agropecuária Cooperativa;

f. 03 meses e 02 dias no período de 21.08.1989 a 22.11.1989, prestado a MA ONG & Cia Ltda.;

g. 02 meses e 25 dias no período de 06.12.1989 a 28.02.1990, prestado a Agrícola Primus Ltda;

h. 01 ano, 03 meses e 21 dias nos períodos de: 03.09.1992 a 12.03.1993 e 19.09.1994 a 29.06.1995, prestados a Agropecuária Guarita S/A;

i. 02 meses e 06 dias no período de 03.01.1994 a 08.03.1994, prestado a Valmir Antônio Bervian;

j. 03 meses e 05 dias no período de 26.03.1996 a 30.06.1996, prestado a Carlos César Bertoni;

l. 01 ano, 08 meses e 24 dias nos períodos de: 02.12.1996 a 30.04.1997 e 10.10.1997 a 04.02.1999, prestados a Serviço Social da Indústria – SESI.

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

38) PROCESSO N.º: 917595/2010, Ana Maria Camilo, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º **01521/2010** emitida pela Universidade de Gestão Previdenciária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF n.º. 411.122.966-20, RG n.º. MG - 1.727.687 SSP/MG, matrícula funcional n.º. 141323, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes a 1.237 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais - UGEPREVI, nos períodos de 17.12.1982 a 31.01.1983, 04.02.1984 a 26.03.1984, 05.04.1985 a 26.05.1984, 05.06.1984 a 26.08.1984, 05.09.1984 a 26.10.1984, 25.11.1984 a 26.12.1984, 01.01.1985 a 12.02.1987, 01.03.1987 a 04.05.1987, 01.07.1987 a 31.07.1987 e 01.01.1988 a 31.01.1988, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Informamos que conforme dispõe o inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, a requerente deverá aguardar o lapso temporal de **05 (cinco) anos de efetivo exercício na Administração Direta** para pleitear a averbação dos períodos prestados na iniciativa privada, conforme Certidão Original de tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1200357312-9 sob Protocolo n.º 10001050.1.00200/10-1, fls. 03/04.

39) PROCESSO N.º: 410466/2011, Adriana Demarchi Costa Beber, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1240735990-0** sob o Protocolo n.º. **10001260.1.00014/10-1**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º. 567.233.001-06, RG n.º. 0912324-5 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 84332, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses e 09 (nove) dias ano período de **01.05.1991 a 09.01.1992**, prestado ao Clube Recreativo de Jaciara, na função de **Escriturária**;

b. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de **02.05.1995 a 30.11.1996**, prestado ao Colégio Castelinho Azul Ltda., na função de **Professora**;

c. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia no período de **01.04.1997 a 31.01.2000**, prestado a R. A. Vieira Passos Bueno, na função de **Professora**.

Obs.01: Foi omitido o período de **01.02.2000 a 30.01.2002**, prestado a R. A. Vieira Passos Bueno, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Somente o período de **01.05.1991 a 09.01.1992**, prestado ao Clube Recreativo de Jaciara não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

40) PROCESSO N.º: 377233/2011, Marcelo Severino dos Santos, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Técnico da Área Instrumental do Governo**, CPF n.º. 474.875.001-44, RG n.º. 670.502 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 94337, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 14 (catorze) dias no período de **08.02.1988 a 20.12.1988**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

41) PROCESSO N.º: 361905/2011, Luis Antonio Pereira, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF n.º. 109.275.651-53, RG n.º. 02114492-1 SJ/MT, matrícula funcional n.º. 79024, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano no período de **13.01.1978 a 12.01.1979**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

42) PROCESSO N.º: 397777/2011, Olimpio de Arruda Pinto, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1071090917-6** sob o Protocolo n.º. **10001030.1.00183/07-0**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, CPF n.º. 109.048.321-04, RG n.º. 000.941 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 59191, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias no período de **01.12.1975 a 19.04.1976**, prestado a Polocentro Tratores e Maquinas Agrícolas Ltda.;

b. 01 (um) mês e 05 (cinco) dias no período de **05.05.1976 a 09.06.1976**, prestado a Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A.

Obs. Omitido o período de **26.12.1984 a 01.08.2007**, prestado a Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

43) PROCESSO N.º: 855130/2010, Maria de Lourdes Braga Martins, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1244010728-1** sob o Protocolo n.º. **10001020.1.00039/10-6**, fls. 04/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF n.º. 177.878.401-10, RG n.º. 236.724 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 94461, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, no período de **01.07.1991 a 28.05.2001**, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina, nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de **01.07.1991 a 31.12.1993**, prestado a Associação Beneficente Providencia Azul, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Associação Congregação de Santa Catarina.

44) PROCESSO N.º: 342729/2011, Carmem Clarice Heintze de Moraes, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1900779296-5** sob o Protocolo n.º. **10001260.1.00018/10-7**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF n.º. 353.060.501-82, RG n.º. 470.974 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 85229, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, no período de **01.01.1986 a 26.03.1997**, prestado a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido o período de **01.12.2009 a 31.12.2009**, prestado a Carmem Clarice Heintze de Moraes, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

45) PROCESSO N.º: 147909/2011, Marilda de Almeida Lara, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1702863817-9** sob o Protocolo n.º. **10001270.1.00002/11-1**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, CPF n.º. 280.266.671-15, RG n.º. 0325784-3 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 13040, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, no período de **01.11.1981 a 07.06.1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Nobres, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido o período de **08.06.1982 a 04.03.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Nobres, assim como o período de **08.06.1982 a 31.12.1998**, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço estadual, enquanto que o segundo é tempo de serviço do próprio Estado já consignado na vida funcional da requerente.

46) PROCESSO N.º: 264426/2011, Vaguimar Fernandes, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1703023936-7** sob o Protocolo n.º. **10001030.1.00012/07-0**, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, CPF n.º. 474.726.691-72, RG n.º. 04787536 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 110106, nos seguintes termos:

Averbem-se:

16 (dezesseis) anos e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, no período de **19.10.1987 a 10.11.2003**, prestado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso, nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de **11.11.2003 a 04.11.2005**, pois se encontra concomitante com o tempo serviço público estadual.

47) PROCESSO N.º: 145986/2011, Jomini Falcão de Freitas, Agência Estadual de Regulação dos Servidores Públicos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1228006636-1** sob o Protocolo n.º. **10001030.1.00275/10-1**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Agência Estadual de Regulação dos Servidores Públicos - AGER**, ocupante do cargo de **Analista Regulador**, CPF n.º. 345.883.101-00, RG n.º. 416.512 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 97126, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o **Regime Geral** Previdência Social- INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 09 (nove) meses e 08 (oito) dias no período de **03.01.1989 a 10.10.1989**, prestado a Sadia S/A;

b. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias no período de **05.03.1990 a 09.05.1991**, prestado a Trescin Distribuidora de Automóveis Ltda.;

c. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de **01.09.1991 a 25.06.1994**, prestado a Transporte Nova Era Ltda.;

Obs. Omitido o período de **16.11.1999 a 31.05.2001**, prestado a ROSCH Administradora de Serviços e Informática Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual.

III. Deferir Contagem em Dobro de Licença Prêmio:**01) PROCESSO N.º: 50080/2011, Aurésio Nascimento da Mata, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls.15, o Sr. **Aurésio Nascimento da Mata**, lotado na Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG 186.135 SSP/MT, CPF n. 406.033.851-68 Matrícula n. 22822, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme Portaria nº 109/96 - DGPJC, Diário Oficial de 18.06.1996, quinquênio de 11.03.1991 a 10.03.1996 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

IV. Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:**01) PROCESSO N.º: 818727/2010, João Gonzaga dos Reis, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 119831/06**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **João Gonzaga dos Reis**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, RG n. 105.265 SSP/MT, CPF n. 126.782.361-53, Matrícula n. 20170 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 12/13, bem como de acordo com as Informações da Certidão Original de Contribuição, de NIT: **1027534030-6**, sob o Protocolo n. **10001040.1.00065/05-0**, fls. 05/06 e 08 do apenso, bem como copia da carteira de trabalho, fls. 05/06, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 06, da Portaria n.º. 064/2006 - SSRH/SAD publicada no Diário Oficial de 20.12.2006**, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

05 (cinco) anos e 02 (dois) dias:

No período de 01/01/1972 a 28/02/1976, prestado ao Colégio Evangélico de Buriti;

No período de 01/03/1980 a 05/03/1980, prestado a Fundação Educacional de Buriti;

No período de 01/06/1983 a 01/04/1984, prestado a João Gonzaga dos Reis;

Nos termos da Lei Complementar n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º - Os servidores

públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias no período de 01/05/1980 a 12/04/1982, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.: Não serão computados os períodos de 01/03/1976 a 31/08/1976, prestado ao Colégio Evangélico de Buriti; 01/09/1976 a 29/02/1980, prestado a Fundação Educacional de Buriti; 01/02/1996 a 31/12/1998, prestado a Escola Moderna do 1º e 2º Graus Zé Colméia LTDA; 01/07/2002 a 28/02/2003, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; 01/05/1986 a 01/05/1987, prestado a João Gonzaga dos Reis e 01/06/1987 a 06/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

1. 05 anos e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 anos, 01 mês e 28 dias no período de 01.01.1972 a 28.02.1976, prestado ao Colégio Evangélico de Buriti, na função de Professor;

b. 05 dias no período de 01.03.1980 a 05.03.1980, prestado a Fundação Educacional de Buriti, na função de Professor;

c. 10 meses e 01 dia no período de 01.06.1983 a 01.04.1984, prestado a João Gonzaga dos Reis.

2. 01 ano, 11 meses e 12 dias no período de 01.05.1980 a 12.04.1982, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

Obs. 01: Foram omitidos os períodos de 01/03/1976 a 31/08/1976, prestado ao Colégio Evangélico de Buriti; 01/09/1976 a 29/02/1980, prestado a Fundação Educacional de Buriti; 01/05/1986 a 01/05/1987, prestado a João Gonzaga dos Reis e 01/06/1987 a 06/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; 01/02/1996 a 31/12/1998, prestado a Escola Moderna do 1º e 2º Graus Zé Colméia LTDA; 01/07/2002 a 28/02/2003, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs. 02: Somente os períodos de 01.01.1972 a 28.02.1976, prestado ao Colégio Evangélico de Buriti e 01.03.1980 a 05.03.1980, prestado a Fundação Educacional de Buriti, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só estes foram exercidos na função do magistério.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Julho 2011.

Sufontes
SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULÁRIOS CONTINUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III: FABIO MAGALHÃES SIMÕES DA SILVA-ME CNPJ: 07.995.733/0001-52 INSC. ESTADUAL 13.319.272-5 NOTAS FISCAIS MOD 1 SERIE 1 DE Nº 526 A 600 - AIDF Nº 263729. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 010/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao que determina o inciso III, § 5º do artigo 198-A do RICMS, comunica a inutilização de Notas Fiscais conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais M-1 nº 1390 a 1400, 1657 a 1750 inutilizadas pela Empresa F M de Souza – ME, I E nº 13116854-1, Notas Fiscais M-I nº 02 a 25 inutilizadas pela empresa Bandeirantes Construção e Terraplanagem Ltda – IE 13380027-0, Notas Fiscais M-1 nº 827 a 875 e 884 a 950, inutilizadas pela empresa Construtora de Estruturas Metálicas Nakamoto Ltda ME, IE 13040164-1, Notas Fiscais M-1 nº 001 a 100 inutilizadas pela empresa Fábrica de Farinha São Miguel Ltda ME – 13380583-2, Notas Fiscais M-1 nº 469 a 550 e Formulários Continuo M-1 nº 751 a 1500 inutilizados pela empresa Marluce Pinheiro Lima – IE 13126784-1. Andrea Angela Vicari – Gerente Fazendária

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 011/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a inutilização de Notas Fiscais por motivo de vencimento do prazo limite para emissão, conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais D-1 nº 4401 a 5500 inutilizadas pela Empresa I R Dos Santos Comércio, I E nº 13165251-6, Notas Fiscais M-I nº 05 a 55 inutilizadas pela empresa Drogariag Makemar Ltda – ME – IE 13328766-1, Notas Fiscais. Andrea Angela Vicari – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0021/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Ildebrando Olivier da Silva – CPF 399717916-68, Braulio Torres – CPF 298589761-00, Denice Rosa de Matos – CPF 003365571-59. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

RETIFICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI Nº 001/2011. Através deste, retificamos o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENÇA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI Nº 0016/2011. Onde se lê MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – leia-se MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

BAIXA DE TDI/008/2011 - Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI Maria Aparecida Messias – CPF 920596601-06, TDI 042/2007 ANDREA ANGELA VICARI – Gerente Fazendária.

RETIFICAÇÃO - A Agência Fazendária de Cáceres faz a seguinte retificação no Termo de Opção para Diferimento do CMS Diferencial de Alíquota 001/11: Onde se lê , IE 13282578-2, leia-se IE 13282578-3
ANDREA ANGELA VCARI – Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO 021/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: José Aparecido dos Santos – IE 13427135-1, Eliane Seba Castrillon – IE 13427176-9, Airtom Cezar Melo Duarte – IE 13427254-4, Vilma Merlo – IE 13427265-0, José Ricardo Mazula Martins – IE 13428083-0. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 06/2011-1. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais: F E Cristóvão-Me - IE 13.242.646-3 – NF – MOD I – 1820 A 1825; G da Silva Barros – IE 13.336.562-0 – NF – MOD I – 441 a 450. Gerente - Sandra Lucia Luna Falqueto Tome.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INCORPORAÇÃO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) MELIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 13.422.105-2, NORD & NORD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 13.406.936-6. VANDA HELENA DA SILVA – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTAB. INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE: JOSÉ RICARDO MENDES - CPF Nº 745.688.259-20; I.E N. 13.428.114-4. Diamantino/MT, 06/07/2011 Josué Silva do Nascimento – Mat. 48821001-1- Gerente Fazendário substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 025/2011, 6 de julho de 2011 - CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: JOACIR JOSE CENEDESE E OUTRO – IE 13.423.946-6 – CPF/MF: 652.225.471-91; VALDEMAR PUZISKI – IE: 13.222.539-5 – CPF: 476.139.049-20. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 78/2009 Pontes e Lacerda/MT, 06 de Julho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: CLEIDE FERREIRA DE REZENDE, CPF Nº: 828.155.771-00, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Reino Encantado, Município de Vila Bela da SS: Trindade – MT, Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, o pedido de cancelamento do referido TDI, da área(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuario LUIS FERNANDO QUIROGA E.I 13218742-6; BRUNO ROBERTO QUIROGA I.E 13315932-9 –Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; FERNANDO BARCELLA 667892141-00 13367377-4. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 06 de julho de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 017/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; IDENIR ALVES DIAS 13.310.657-8; Agenda de Sinop 06 de julho de 2010. Gisela L P Grudzinski.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PEDINDO A RETIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NELMA BAUMGRATZ RIEDI – I.E: 13.402.987-9. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 01 DE JULHO DE 2011. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 e art 8º do Anexo IX do RICMS, introduzido pelo Decreto 371/2007. RAZÃO SOCIAL: MARCELO ANDRE MICHELS Inscrição estadual 13.425.085.0 e CPF SOB Nº: 627.968.951.49 Município de NOVA GUARITA MT. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)
Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: GUILLON DE JESUS MONTEIRO Inscrição Estadual: 133959236 Nº da Notificação: 231283/337/68/2011

Contribuinte: CLARINDA FRANCISCA FERREIRA 38196646100 Inscrição Estadual: 134025644 Nº da Notificação: 231318/337/68/2011

Contribuinte: MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME Inscrição Estadual: 133663353 Nº da Notificação: 231777/337/68/2011

Contribuinte: P.R. ZENI E CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133221881 Nº da Notificação: 261789/337/68/2011

Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEL MIRANTE LTDA Inscrição Estadual: 133820742 Nº da Notificação: 262884/337/68/2011

Contribuinte: DIMAS DELFINO DA COSTA ME Inscrição Estadual: 132931125 Nº da Notificação: 263358/337/68/2011

Contribuinte: POSTO E TAXI AEREO BEZERRA LTDA Inscrição Estadual: 133545350 Nº da Notificação: 263369/337/68/2011

Contribuinte: MADEIREIRA PIZZATTO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131978969 Nº da Notificação: 263439/337/68/2011

Contribuinte: MADEIREIRA S. B. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133515923 Nº da Notificação: 263487/337/68/2011

Contribuinte: CINPAK & CINPAK LTDA ME Inscrição Estadual: 134029224 Nº da Notificação: 263659/337/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: S M FIRMINO Inscrição Estadual: 132212374 Nº da Notificação: 197063/55/33/2011

Contribuinte: R. WELKE Inscrição Estadual: 132213060 Nº da Notificação: 228734/55/33/2011

Contribuinte: KLEBER D. PEDROSA - ME Inscrição Estadual: 132213176 Nº da Notificação: 228736/55/33/2011

Contribuinte: JOAQUIM A COSTA Inscrição Estadual: 132213184 Nº da Notificação: 228737/55/33/2011

Contribuinte: CEC SUPORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscrição Estadual: 132213257 Nº da Notificação: 228738/55/33/2011

Contribuinte: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA Inscrição Estadual: 132214300 Nº da Notificação: 228741/55/33/2011

Contribuinte: PAULO ROBERTO BEZERRA BARBOSA ME Inscrição Estadual: 132214490 Nº da Notificação: 228742/55/33/2011

Contribuinte: J M R DE SOUZA - TEXTIL Inscrição Estadual: 132214539 Nº da Notificação: 228743/55/33/2011

Contribuinte: EDISON OLIVEIRA COUTO ME Inscrição Estadual: 132215675 Nº da Notificação: 228746/55/33/2011

Contribuinte: G H DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132216078 Nº da Notificação: 230883/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: HERCULANO DA SILVA & SERAFIM LTDA - ME Inscrição Estadual: 133731030 Nº da Notificação: 231551/333/11/2011

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 230074/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Tênis - CNPJ nº 00.792.887/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Realização do Circuito Estadual de Tênis Adulto e Infato-Juvenil", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 20.600,00 **Número do EMP:** 15601.0001.11.00710-5

VALOR TOTAL: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2011 a 30/12/2011

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e José Pareja Filho - Presidente da Federação Mato-Grossense de Tênis.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Termo Aditivo nº 097/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 331251/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Canaã e Região, Cidade Natal, Jardim Tropical (Resto), Jardim Liberdade Parte 1, Jardim Liberdade Parte 2 e Jardim Ebenezer, no Município de Rondonópolis – MT, (lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 097/2010/00/00 - ASJU o valor de R\$ 734.903,96 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 6,14% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 158/2011/00/00 - SETPU

Processo: 516693/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagem, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO31489.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 157/2011/00/00 - SETPU

Processo: 516893/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7AR027582.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 156/2011/00/00 - SETPU

Processo: 516659/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagem, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R5ARO32277.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência-MT.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº065/11

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 065/11 firmado com o Município de Alto Taquari/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº067/11

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 067/11 firmado com o Município de Nova Maringá/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 158/10 PROCESSO: 16.377-9/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 16.377-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 158/10, firmado com o Município de Campo Verde.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº158/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/11

PROCESSO: 58.486-2/10

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica, na Avenida Tucanos, Rua dos Cedros, Rua dos Jatais, Rua das Camélias, Rua dos Cafeeiros, Rua das Dálias, Rua das Hortelãs e Rua das Avencas, no Bairro Residencial das Palmeiras etapa II com um total de 23.983,98 m² no Município de Nova Mutum- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.025.230,30 (Um milhão vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), Sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 25.230,30 (Vinte e cinco mil,duzentos e trinta reais e trinta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUBPROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO NOVA MUTUM

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 249/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 546/04

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 546/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-465, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/05

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 034/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 012/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA INTERMUNICIPAL MT 328, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 003/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/06

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 049/06 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 219/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 349/03

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 349/03 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RIBEIRINHOS DA RODOVIA MT – 299, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/08

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 251/08 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 013/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE /MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/07

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 092/07 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 325/220 /MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 014/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 338/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 147/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 206(RODOVIA DA PRODUÇÃO)-MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/10

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 020/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO MT 322 – TRECHO MATUPÁ/MT AO RIO XINGU PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 544/04

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o Termo de Convênio nº 544/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO PRO-ASFALTO DE ITANHAGÁ/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

(*Extrato de Apostila nº 062/2011/02/01- SETPU

Processo nº 175048/2011-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 343, Trechos: Assari – Denise – Arenópolis , Sub-Trecho: Assari – Denise – Km 42, com extensão de 42,0 km

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: : M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato de Apostila Nº 120/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 722948/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga – Sete Placas, Sub Trecho: KM 22,16 – Sete Placas, extensão 22,18 Km; (lote 02 do Edital),
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 119/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 722948/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga – Sete Placas, Sub Trecho: Paranatinga – KM 22,16, extensão 22,16 Km (Lote 01 do Edital)
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 115/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 722948/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: Km 0 – KM 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 1 do Edital),
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : ENEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 116/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 722948/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 – KM 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital),
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 117/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 722948/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 67,50 – KM 101,25, extensão 33,75 Km (lote 3 do Edital).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : RODÓVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 385/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 892323/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº BR 163(Nobres) – Mazargão, sobre os Rios: Quebó e Quebozinho, ambos com extensão de 30,0m e largura de 8,80m
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: : SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 037/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 558302/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na MT-010, Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) - Guia, Sub-Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) - Km 4,63, extensão de 4,63 Km (Lote 01 do Edital)Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 038/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 558302/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação de Travessia Urbana da comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km (Lote 02 do Edital)
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 058/2008/02/01- SETPU
 Processo nº 63.113-2/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 (Santa Helena) – Nova Canaã – Alta Floresta, Sub-Trecho: Entº BR-163 – Santa Helena – Nova Canaã, com extensão de 90,00 Km,
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 044/2008/02/01- SETPU
 Processo nº 64.796-9/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-170/319, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 39,06 Km Entº MT-270, Sub-Trecho: Mimoso - Km 20,30, extensão 20,3 Km (Lote 02 do Edital),
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 044/2008/02/01- SETPU
 Processo nº 64.796-9/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-170/319, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 39,06 Km Entº MT-270, Sub-Trecho: Mimoso - Km 20,30, extensão 20,3 Km (Lote 02 do Edital),
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 030/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 429189/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima - Entº MT-140 (Acesso a Baía São João), Sub-Trecho: Km 14, Entº MT-140 (Baía São João), extensão 14,00 Km, tudo em conformidade com o anexo I
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: ENSECON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 029/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 429189/2008-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima - Entº MT-140 (Acesso a Baía São João), Sub-Trecho: São Lourenço de Fátima - Km 14,00, extensão 14,0 Km tudo em conformidade com o anexo
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 557/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 478594/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Ent.º MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Ent.º MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 KmFinalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 533/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 185402/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: execução dos serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido e Duplicação de Ponte de Concreto Armado Sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, Na Rodovia MT-208, Trecho:ENTº MT-206 – Nova Monte Verde, Com Extensão de 30,00 M, 20,0 M, 70,0 Metros e Largura de 8,80 Metros, 4,60 Metros e 4,60 Metros, Respectivamente
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 339/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 169719/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia MT-320/208, Trecho: Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – Alta Floresta, divididos em dois (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires, com extensão de 48,00 km
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 340/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 169719/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia MT-320/208, Trecho: Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – Alta Floresta, divididos em dois (dois) lotes, sendo para este o Lote 02 – Rio Teles Pires - Alta Floresta, extensão de 63,00 KmFinalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 536/2010/02/01- SETPU
 Processo nº 185424/2010-SINFRA
 Objeto do Contrato: execução dos serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmen – União Do Sul, Com Extensão de 60,00 Metros e Largura de 8,80 Metros.
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 508/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 689336/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-494, Trecho: Entrº MT-351 – Entrº MT-241 (Bom Jardim), com extensão de 44,10 kmFinalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 273/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 362207/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, nas Rodovias MT 430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT – 430, com uma Extensão de 97,00 Km
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, TDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 302/2009/02/01- SETPU
 Processo nº 375347/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-352, Trecho: EntrºBR-174(Pontes

e Lacerda) – Vale do São Domingos – Jauru, com extensão de 54,86 km
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para Pavimentação de Rodovia MT – 140 - Trecho: Entrº. MT – 457 – Campo Verde, Sub-trecho: Entrº. BR – 163/364/MT – Entr. BR – 070/MT com extensão de 15,00 Km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para Pavimentação de Rodovia MT – 140 - Trecho: Entrº. MT – 419 – Entr. MT – 225, Sub-trecho: Santa Carmem – Vera com extensão de 30,50 Km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para Pavimentação de Rodovia MT – 251/110 Trecho: Entrº. BR – 158/MT (Nova Xavantina) – Novo São Joaquim, Sub-trecho: Nova Xavantina – Campinápolis com extensão de 68,10 Km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para Pavimentação de Rodovia MT – 320 Trecho: Entrº. MT – 208 – Entr. BR – 163/MT – Entr. MT – 423, Sub-trecho: Entr. BR – 163/MT – Marcelândia com extensão de 69,30 Km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para Pavimentação de Rodovia MT – 413 Trecho: Entrº. BR – 158/MT (Portal da Amazônia) – MT- 432 – Santa Terezinha, Sub-trecho: Entr. BR – 158/MT (Portal da Amazônia) – Santa Terezinha com extensão de 94,61 Km.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação – LI, para a Pavimentação da Rodovia BR-242, trecho: Querência – Entr. BR-158.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NEGRÃO & MATTOS ALENCASTRO LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviços de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade da Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos da SESP-MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.535,65 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3947/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 03/07/2012.

DA DATA: 04/07/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. FAGNER DE MATTOS NEGRÃO - Empresa NEGRÃO & MATTOS ALENCASTRO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NEGRÃO & MATTOS ALENCASTRO LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviços de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade da Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos da SESP-MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.535,65 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3947/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 03/07/2012.

DA DATA: 04/07/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. FAGNER DE MATTOS NEGRÃO - Empresa NEGRÃO & MATTOS ALENCASTRO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 055/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a alteração e retificação do subitem 3.2.1. e 3.3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 055/2008, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 3.2.1. O valor total mensal do Contrato passa a ser de R\$ 317.908,42 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), a partir de 01 de julho de 2011, perfazendo o valor total/ano de R\$ 3.814.901,04 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e um reais e quatro centavos)*.

3.3.1. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2011

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2011 a 30/06/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 242, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e o município de Chapada dos Guimarães, para os fins que especifica:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua entre os partícipes, para instalação de uma unidade do PROCON no município de Chapada dos Guimarães – MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, artigo 48 do ADCT, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo encerra em 31/12/2014, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011 PROCESSO nº.399228/2011
 ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Flávio Dalto Filho (Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT), Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 217/2009

Origem: Tomada de Preço nº 017/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do prazo de Execução e da Vigência ao Contrato 217/2009.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato será acrescido em 62 (sessenta e dois) dias. Por conseguinte o prazo de execução passa a ser de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço da obra, ou seja, com início em 17/03/2010 e término em 31/08/2011, levando-se em consideração os 47 dias em que a obra encontrou-se paralisada.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/06/2011 e término em 18/09/2011.
Fundamento Legal: Art. 57 § 1º incisos I ao IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 192/2009

Origem: Tomada de Preço nº 014/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do prazo de Execução e da Vigência ao Contrato 192/2009.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias passando a ser de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço: Início 22/12/2009 e Término 20/09/2011.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 24/05/2011 e término em 20/10/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º, inciso I e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

LAUDA 149

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 153/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ/MF 00.179.531/0001-93.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos 7º Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Vera, a serem realizados no período de 15/07/2011 a 22/07/2011.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 3864
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
FONTE: 122
EMPENHO: 11.14127-7
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 154/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ/MF 01.367.853/0001-29.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares no Município de Comodoro, a serem realizados no período de 15/07/2011 a 22/07/2011.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 3864
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
FONTE: 122
EMPENHO: 11.14150-1.
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 22/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 155/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MF 00.880.385/0001-29.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal habilitado a desenvolver Programas de Educação Especial na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora do Livramento/MT para o atendimento de 54 (cinquenta e quatro) alunos.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 11.14126-9.
VALOR: R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 145/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MF. 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos 7º Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Alta Floresta, a serem realizados no período de 23/07/2011/07 a 31/07/2011.
PROGRAMA: 289
PROJETO: 3864
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
FONTE: 122
EMPENHO: 11.13008-9
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 30/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

Lauda 139

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MF 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 158/2007, reforma parcial, pintura do muro, reforma instalações elétricas e adaptação do PNEE da EE Marinês Fátima de Sá Teixeira no Município de Alta Floresta, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/06/2011 para 28/09/2011.
 Assinatura: 27/06/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº144/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº428220/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;
RESOLVEM:
Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº330/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/06/2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 428220/2010 em desfavor dos servidores Ermandes Araújo Nascimento e Kleber Paixão Gomes Jardim, Maria Aparecida da Silva, Aparecida de Jesus Quevedo, e Ivone Micta de Souza.
Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 julho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
 Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.145 /11/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº 839052/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;
RESOLVEM:
Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 665/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2010, que instaurou a Sindicância administrativa nº839052/2010 em desfavor do servidor Claudio Diniz Soares Rosa..
Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de julho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
 Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.146/11/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº16431/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;
RESOLVEM:
Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº09/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/01/2011, que instaurou a Sindicância administrativa nº16431/11 E.E Adalgisa de Barros Município de Varzea Grande.
Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de julho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
 Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 063/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 138924/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Viviane José de Alencar – CPF n° 033.786.701-18
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mãos que dão Vida”.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00903-3
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 04/07/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Viviane José de Alencar.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 064/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 128284/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Milton Pereira de Pinho - CPF n° 829.899.908-87
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Temporada - MT de Rasqueado - 2011”.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00982-3
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 29/06/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Milton Pereira de Pinho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 069/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 136539/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Benedito Marques de Campos – CPF n° 078.426.861-49
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Psique do Benedito – Comédia Stand Up”.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00899-1
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 20/06/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Benedito Marques de Campos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 073/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 128851/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Marília Pereira da Silva – CPF n° 006.429.551-66
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “13º Viva o Seu Dia de Mamãe”.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00939-4
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 29/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Marília Pereira da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 101/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 132396/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Marcos Santana Claudio – CPF n° 807.968.501-00
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “1º Circuito Regional de Concurso de Quadrilha do Araguaia-CIRCUAGUAIA”.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00920-3
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 16/06/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Marcos Santana Claudio - Proponente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 092/2011/SEC/MT. ref. ao processo n° 126831/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Cleide Aparecida Araujo Bastos - CPF n° 326.083.141-04
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Arte em Movimento”.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00956-4
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 04/07/2011
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Cleide Aparecida Araujo Bastos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 021/2011. referente ao processo n° 366057/2011 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ n° 03.425.170/0001-06.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “IX edição do Festival de Praia”, nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 150.000,00	23101.0001.11.00966-1

VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 12/12/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Neurilan Fraga – Prefeito Municipal de Nortelândia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 022/2011. referente ao processo n° 366108/2011 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ n° 03.425.170/0001-06.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do III Forró na Praça Edgar Araújo, com apresentação de Shows artísticos”, nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 70.000,00	23101.0001.11.00967-1

VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 09/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Neurilan Fraga – Prefeito Municipal de Nortelândia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21101 - Secretaria de Estado de Saúde

Exercício de 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	14.720.661,85	423.131,15	14.720.661,85	423.131,15
De Exercícios Anteriores	14.720.661,85	0,00	14.720.661,85	0,00
Do Exercício	0,00	423.131,15	0,00	423.131,15
SUBTOTAL (I)	14.720.661,85	423.131,15	14.720.661,85	423.131,15
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	40,38	72.982,76	73.023,14	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	40,38	72.982,76	73.023,14	0,00
Consignações	4.051.541,99	81.423.500,51	80.401.022,77	5.074.019,73
Consignações do Exercício	0,00	81.168.563,06	76.349.480,78	4.819.082,28
Consignações de RP Processados	4.051.541,99	0,00	4.051.541,99	0,00
Outras Consignações	0,00	254.937,45	0,00	254.937,45
SUBTOTAL (II)	4.051.582,37	81.496.483,27	80.474.045,91	5.074.019,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
TOTAL GERAL	18.772.244,22	81.921.214,42	95.196.307,76	5.497.150,88

SANDRO COELHO EREGIPE
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012639/O-3

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2010 Processo: 50723/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO** – CNPJ - MF Nº 05.238.413/0001-22.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **62 (sessenta e dois) dias**, com início em **01/07/2011**, passando o término da vigência para o dia **31/08/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/09/2011**.

Data de Assinatura: **30/06/2011**

SIGNATÁRIO:

PEDRO HENRY - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-68.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2010**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: GRUPO HOSPITALAR VIDA E SAÚDE S/S LTDA- Representado pela Sr. Cláudio Antonio C. Ozzani Rodrigues

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo N.º 310362/2011/SES/MT este instrumento tem por escopo alterar prorrogar a vigência do Contrato 006/2010.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/05/2011 a 04/05/2012).

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.09399-1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2011/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim**, nomeada através da Portaria no 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, vem **DEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pelo advogado da empresa **Centro Oeste Hospitalar Ltda.** referente ao Pregão Eletrônico n.º **007/2011**, processo n.º 151612/2011, cujo objeto é **"Aquisição de camas e colchões hospitalares para atender o CIAPS-Adauto Botelho/SES/MT"**.

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira Oficial SES/MT

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011.

Documento original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL N.º 020/2011 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2011/SES/MT Processo: 267042/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 07/07/2011 a 20/07/2011 até às 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2011 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20 de julho de 2011, às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 05) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publindexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publindexo.com.br

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva Karen Rubim
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL N.º 021/2011 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2011/SES/MT Processo: 286007/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 07/07/2011 a 21/07/2011 até às 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2011 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 21 de julho de 2011, às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 17) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publindexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publindexo.com.br

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva Karen Rubim
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL N.º 022/2011 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2011/SES/MT Processo: 291129/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 07/07/2011 a 20/07/2011 até às 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2011 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20 de julho de 2011, às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 36) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publindexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publindexo.com.br

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I

Original assinado nos autos

PORTARIA CONJUNTA N.º 124/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar n.º 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob n.º 152939/2007 de 27/04/2007 onde consta o Memorando n.º 384/GEACVF/SUDRH/SES/MT/2007 expedido em 27/04/2007 pela Superintendência de Gestão de Pessoas informando que [...] **Laura Fernanda M. Bezerra Costa**, não se encontra trabalhando no referido local, pois a mesma saiu de licença para interesse particular no período de 12/07/2004 – 12/07/2006, e a mesma não retornou até a presente data [...].

Considerando o Despacho n.º 054/SGP/CPMM de 15/05/2008 constatando que fora [...] Concedida Licença para Tratamento de Interesse Particular de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 12/07/2004 até 12/07/2006 a servidora não retornou as suas atividades laborais desde o término da concessão [...], envio ao Gabinete do Senhor Secretário para seqüência à abertura de PAD [...].

Considerando que, agindo assim, a servidora **Laura Fernanda Machado Bezerra Costa**, matrícula n.º 1159010010, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontóloga se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I, III e artigo 165, todos da Lei Complementar n.º 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Laura Fernanda Machado Bezerra Costa**, matrícula n.º 1159010010, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontóloga.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
- II- ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
- III- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 126/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar n.º 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob n.º 153168/2007 de 27/04/2007 onde consta o Despacho n.º 052/SGP/CPMM expedido em 15/05/2008 pela Superintendência de Gestão de Pessoas informando [...] que houve caracterização de Abandono de Cargo, em tese, posto que o servidor não retornou as suas atividades laborais após término da Licença para Tratamento de Interesse Particular, expirado em 21/08/2006 [...].

Considerando o Memorando n.º 447/2009/SGP/SES-MT de 11/09/2009 expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas sugerindo a [...] abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração quanto à caracterização, em tese, de Abandono de Cargo [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Valdir João Simon**, matrícula n.º 725130024, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 207/2004; bem como os artigos 143, I, III e 165, todos da Lei Complementar n.º 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Valdir João Simon**, matrícula n.º 725130024, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
- II- ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
- III- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o

exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde
 (original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2011 (Proc 337614/2011/SEDRAF)

Extrato do Contrato de Locação nº 013/2011/SEDRAF, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Cuiabá/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF **CONTRATADO:** GUILHERME DE ALMEIDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.960,00 (Oito Mil novecentos e sessenta Reais) mensal e R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três Mil. Setecentos e sessenta Reais) semestral.

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3825, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.3600.

ASSINAM: pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho, e Guilherme de Almeida.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2011.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF/SEDTUR/EMPAER N.º011

Estabelece a retificação da
Portaria Conjunta SEDRAF/
SEDTUR/EMPAER nº 01/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso e o Presidente da Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais que conferem à lei, **retificam a portaria Conjunta de nº 1/2011.**

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar a Portaria Conjunta SEDRAF/SEDTUR/EMPAER nº 01/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso – TRAF/MT, composto por técnicos da SEDRAF, SEDTUR e EMPAER.

Parágrafo Único. Poderá compor o Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso – TRAF/MT outras instituições públicas e privadas, na qualidade de consultores, cabendo as deliberações aos técnicos da SEDTUR, SEDRAF e EMPAER.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso – TRAF/MT tem como objetivos:

I - Debater questões relevantes para desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar no estado;

II-Subsidiar o poder público na definição e implementação de políticas para o desenvolvimento do Turismo Rural na Agricultura Familiar do Estado;

III – Subsidiar o planejamento governamental e o planejamento das atividades integradas executadas pelas instituições de apoio ao projeto;

IV – Elaborar, articular, administrar, normatizar, institucionalizar e executar o Projeto de Turismo Rural na Agricultura Familiar no estado de Mato Grosso;

V-Propor medidas visando o superar desafios enfrentados;

VI-Servir como canal de articulação permanente entre os interessados no desenvolvimento do TRAF – MT;

VII - Promover o intercâmbio de experiências entre os atores envolvidos;

VIII-Acompanhar, fiscalizar e executar os princípios e diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso – TRAF-MT terá vigência da publicação da Portaria Conjunta SEDRAF/SEDTUR/EMPAER nº 01/2011 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Compõe o Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso os seguintes técnicos:

a) **DA SEDRAF:**

Manuela Maria Luzardo Conceição - Turismóloga

Geraldo Donizeti Lúcio – Especialista em Turismo Rural a Agente Técnico

a) **DA SEDTUR:**

Elizethe Rosa de Castilho – Historiadora e Técnica de Desenvolvimento

Leila Cristina Souza Cunha - Turismóloga e Técnica de Desenvolvimento

a) **DA EMPAER:**

Décio Teruo Mijajima – Engenheiro Agrônomo

Elicinéia Aparecida Fortes - Extensionista Social

Parágrafo Único. A coordenação e articulação do Grupo de Trabalho de Turismo Rural na Agricultura Familiar de Mato Grosso – TRAF/MT ficará a cargo do técnico Geraldo Donizeti Lúcio que ficará a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria Conjunta SEDRAF/SEDTUR/EMPAER nº 01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2011.

José Domingos Fraga

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Jairo Pradela

SECRETARIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 25/2011/SEDTUR

Enock Alves dos Santos

PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Errata do 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 015/2009

Onde se Lê:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 015/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT. CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental DO Alto do Teles Pires – CNPJ n. 08.952.135/0001-69.

OBJETO: Forneimento de sementes de pupunha para os pequenos produtores e assentados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental Alto Teles Pires.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551.15 e RG nº. 0083893-4 SSP/MT.

Lê-se:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 015/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT. CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental DO Alto do Teles Pires – CNPJ n. 08.952.135/0001-69.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do convênio n. 015/2009 até o dia 30/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Não fornecimento da quantidade licitada.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551.15 e RG nº. 0083893-4 SSP/MT.

RESOLUÇÃO Nº 21/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no

dia 06 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

01 – ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO;

02 – ALDO FISCHER;

03 – ANSELMO EDGAR DILL;

04 – BENÉLIO RONDON;

05 – CLAUDEMIR CASALLI;

06 – DIEGO DIAVAN DE ANDRADE;

07 – EBERSON GOLDONI;

08 – EURICO ANTÔNIO CARVALHO SILVA;

09 – GERVASIO GOEDERT;

10 – GILBERTO ABDU HELOU;

11 – GIVALDO ALVES DOS SANTOS;

12 – GUIOMAR RUWER;

13 – IRINEU SEIBERT;

14 – JAIME RODRIGUES NETO;

15 – JOÃO DIVINO FRANCO;

16 – JOSÉ ÁPIO;

17 – MARCOS ANTONIO SGUAREZI;

18 – MILTON PELEGRINI;

19 – NAIR ROSA DA SILVA GASPAR;

20 – PAULINO MANHAGUANHO JUNIOR;

21 – PAULO FRANCISCO TRIPOLONI;

22 – PAULO RODRIGUES DA CUNHA;

23 – RENATO ALMEIDA DE CARVALHO;

24 – RUI CARLOS OTTONI PRADO E OUTROS;

25 – SILVANO DOS SANTOS;

26 – VALDIR DOMINGOS COZER;

27 – VALDIR PEREIRA DE SOUZA FILHO;

28 – WANDERLEY PASTRO;

29 – AGOSTINHO SANSÃO;

30 – ANTÔNIO FERREIRA DUTRA;

31 – DALMO VOLPATO;

32 – DANILO MEURER;

33 – DARCI HEEMANN;

34 – DIRCEU FAVERO;

35 – DORISVALDO LEAL NOGUEIRA;

36 – EVANDRO CARLOS DOS SANTOS;

37 – GEOVANE SECCHI;

38 – GILMAR BURNIER;

39 – JACY SECCO;

40 – JOÃO CLÓVIS LORENZI;

41 – JOÃO PEGORINI RIGO;

42 – JOSÉ GERALDO JUNQUEIRA;

43 – LUIS FERNANDO BOZELI;

44 – MARCIO ZIMERMAM;

45 – MARIELE CRISTINA BENA DO LAGO;

46 – MARIO JOSÉ POSSAMAI;

47 – MONICA BALEM JANDREY GOMES;

48 – NORBERTO CAMBRI;

49 – PAULO OSMAR BENETT;

50 – RICARDO FÉLIX DA SILVA;

51 – ROLAND TRENTINI;

52 – VANDIR MATSCHINSKE;

53 – VILMAR ANTONIO MISSIO;

54 – WALTER DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de Julho de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ERRATA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho, resolve retificar:

Onde se lê:

- 1) Resolução 08/11
- 2) Resolução 10/11

Leia-se:

- 1) Resolução 19/11
- 2) Resolução 20/11

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 448/2010/01/01- ASJU

Processo nº 40050/2011-SECID

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional e Central de Flagrantes - Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 448/2010/00/00-AJU, bem como o aditamento do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos no item 3.4 e 120 (cento e vinte) dias consecutivos no item 3.5.

Partes: CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 055/10

PROCESSO: 87.354-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº 87.354-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1 alínea “a” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1 alínea “a” O MUNICIPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 055/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma Parcial do Prédio Principal e Recuperação do Anexo da Delegacia Especializada da Infância e Juventude do Parque do Lago

I.C: 592/2010/00/00 ASJU

Empresa: ALOS CONSTRUTORA LTDA - ME

Município: Várzea Grande - MT

Data: 04/04/2011

Justificativa: **Motivo do período chuvoso**

Prazo Estimado: **30 DIAS**

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma Parcial do Prédio Principal e Recuperação do Anexo da Delegacia Especializada da Infância e Juventude do Parque do Lago

I.C: 592/2010/00/00 ASJU

Empresa: ALOS CONSTRUTORA LTDA-ME

Município: Várzea Grande - MT

Data do Reinício: 29/04/2011.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2010/FAPEMAT, referente ao Processo nº 921970/2009.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER – CNPJ nº 33.009.157/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para o dia 30/11/2011.

SIGNATÁRIO: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/ FAPEMAT Nº. 002/2008 – PROCESSO Nº 737712/2008.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Adnauer Tarquínio Daltró.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a necessidade de alterar o período de vigência do presente TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO, o qual fica prorrogado até a data de 25/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavallini Neder – Reitor da UFMT e Adnauer Tarquínio Daltró – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 008/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência, alterando a Cláusula Décima Segunda, do Convênio para que seu termo final seja em 31/12/2011.

DA ASSINATURA: 15/06/2011

DA VIGÊNCIA: 15/06/2011 a 31/12/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Carlos Roberto Torremucha – Prefeito; Sr. Wilbum Andrade Cardoso.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 011/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE JUÍNA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto assegurar a continuidade da participação da FAESPE no convênio, bem como regular o repasse das parcelas em atraso.

DA ASSINATURA: 03/01/2011

DA VIGÊNCIA: será vigente até 31/07/2012, conforme alteração estabelecida no seu 1º Termo Aditivo.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Altir Antonio Peruzzo – Prefeito; e o Sr. Wilbum Andrade Cardoso.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 94/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 313176/2006 - **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.470,9821 ha (Hum mil, quatrocentos e setenta hectares, noventa e oito ares, vinte e um centiares), situado no Município de COCALINHO/MT, Denominada "FAZENDA CANADÁ" Perímetro: 20.785,59 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0443, de coord. UTM N 8.555.587,766m e E 507.803,860m, e geográficas Lat. 13°03'56,6792"S e Long. 50°55'40,8627"W, situado no limite da Faz. Recanto com a Faz. Canaã; deste, segue confrontando com a Faz. Canaã, de Marcelo Rosa Brito, CPF nº 991.722.241-34, RG nº 3.804.147/DGPC-GO, Processo INTERMAT nº 209.263.11.274/05-2004-E, com o azimute de 89°54'23" e distância de 7.646,30m, até o vértice AZV-M-0437, de coord. N 8.555.600,263m e E 515.450,156m, situado no limite da Faz. Canaã com a margem esquerda do Rio Cristalino; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°15'39" e 496,46m, até o vértice AZV-P-0531, de coord. N 8.555.185,127m e E 515.177,870m; 190°29'25" e 289,37m, até o vértice AZV-P-1980, de coord. N 8.554.900,598m e E 515.125,186m; 199°49'29" e 276,65m, até o vértice AZV-P-1981, de coord. N 8.554.640,341m e E 515.031,361m, situado na margem esquerda do Rio Cristalino e no limite da Faz. Tracajá; deste, segue confrontando com a Faz. Tracajá, de Espólio de Luciana Flavia Zonta, código INCRA nº 901.229.100.161-1, matrícula nº 5.917, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°25'11" e 32,44m, até o vértice AZV-M-0438, de coord. N 8.554.637,750m e E 514.999,020m; 257°20'28" e 8.829,18m, até o vértice AZV-M-0445, de coord. N 8.552.702,869m e E 506.384,457m, situado no limite da Faz. Tracajá com a Faz. Furquilha; deste, segue confrontando com a Faz. Furquilha, de Euclides Pedro da Silva, código INCRA nº 901.229.000.698-9, matrícula nº 35.879, com o azimute de 26°07'57" e distâncias de 1.212,73m, até o vértice AZV-M-0444, de coord. N 8.553.791,633m e E 506.918,601m, situado no limite da Faz. Furquilha com a Faz. Recanto; deste, segue confrontando com a Faz. Recanto, de Hélio Martinez Cebriam, código INCRA nº 902.047.059.129-00, matrícula nº 19.735, com o azimute de 26°14'14" e distâncias de 2.002,44m, até o vértice AZV-M-0443, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada no interior da faz. Três Lagos, denominada BASE/APOIO, de coord. N 8.562.970,904m e E 515.643,152m, MC: -51°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Cuiabá (CUIB), código internacional nº 92.583, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, localizada em Cuiabá-MT; e estação ativa Viçosa (VICO), código internacional nº 91.696, de coord. N 7.702.831,209m e E 721.802,209m, MC: -45°, localizada em Viçosa-MG. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 51º WGR, fuso 22, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.II**-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 21 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 96/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 313184/2006. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.176,8544 ha (Hum mil, cento e setenta e seis hectares, oitenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares), situado no Município de COCALINHO/MT, Denominada "FAZENDA CANAÃ" Perímetro: 18.949,56 m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0442, de coord. UTM N 8.557.380,927m e E 08.691,465m, MC:-51°, e geográficas Lat.13°02'58,2969"S e Long. 50°55'11,4074"W, situado no limite da Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha com a Faz. Aldebarã; deste, segue confrontando com a Fazenda Aldebarã, de Amarildo Alves de Oliveira, CPF nº 936.022.781-15, RG nº 3.960.969-2ª via/DGPC-GO, Processo INTERMAT nº

11277/05-2004-E, com o azimute de 94°32'29" e distância de 7.754,27m, até o vértice AZV-M-0436, de coord. N 8.556.766,967m e E 516.421,386m, situado no limite da Fazenda Aldebarã com a margem esquerda do Rio Cristalino; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°12'47" e 692,90m, até o vértice AZV-P-0529, de coord. N 8.556.150,761m e E 516.104,523m; 231°13'52" e 332,81m, até o vértice AZV-P-0530, de coord. N 8.555.942,361m e E 515.845,037m; 229°05'47" e 522,46m, até o vértice AZV-M-0437, de coord. N 8.555.600,263m e E 515.450,156m, situado na margem esquerda do Rio Cristalino com a Faz. Canadá; deste, segue confrontando com a Faz. Canadá, de Marco Aurélio Mendes de Oliveira, CPF nº 769.188.741-87, RG nº 3.490.260 DPGP/GO, Proc. INTERMAT nº 209.10.263.11275/05-2004-E, com o azimute de 269°54'23" e distância de 7.646,31m, até o vértice AZV-M-0443, de coord. N 8.555.587,766m e E 507.803,860m, situado no limite da Faz. Canadá com a Faz. Recanto; deste, segue confrontando com a Faz. Recanto, de Hélio Martinez Cebriam, Código INCRANº 902.047.059.129-00, matrícula nº 19.735, com o azimute de 26°20'07" e distância de 2.000,82m, até o vértice AZV-M-0442, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada no interior da faz. Três Lagos, denominada BASE/APOIO, de coord. N 8.562.970,904m e E 515.643,152m, MC: -51°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Cuiabá (CUIB), código internacional nº 92.583, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, localizada em Cuiabá-MT; e estação ativa Viçosa (VICO), código internacional nº 91.696, de coord. N 7.702.831,209m e E 721.802,209m, MC: -45°, localizada em Viçosa-MG. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 51° WGr, fuso 22, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 95/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 303504/2008 - **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.258,7445 ha** (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito hectares, setenta e quatro ares, quarenta e cinco centiares), situado no Município de **COCALINHO/MT**, Denominada "**FAZENDA PROGRESSO**" Perímetro: **17.046,34m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZV-M-0440**, de coord. UTM N 8.562.420,197m e E 511.197,279m, MC: -51°, e geográficas Lat. 13°00'14,2213"S e Long. 50°53'48,2721"W, situado no limite da Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha com a Faz. 3 Lagos; deste, segue confrontando com a Faz. Três Lagos, de Valdeon Lopes Cardoso, Sinfônio Luiz Cardoso e Ivan Lopes Cardoso, código INCRANº 901.024.254.452-6, matrícula nº 19.474, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°21'49" e 6.276,99m, até o vértice AZV-M-0434, de coord. N 8.559.438,225m e E 516.720,719m, situado no limite da Faz. 3 Lagos com a margem esquerda do Rio Cristalino; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°09'37" e 490,94m, até o vértice AZV-P-0376, de coord. N 8.559.287,824m e E 516.253,388m, 199°08'48" e 349,86m, até o vértice AZV-P-0375, de coord. N 8.558.957,321m e E 516.138,640m; 164°25'30" e 572,44m, até o vértice AZV-P-0377, de coord. N 8.558.405,901m e E 516.292,339m; 246°15'24" e 269,73m, até o vértice AZV-M-0435, de coord. N 8.558.297,297m e E 516.045,440m, situado na margem esquerda do Rio Cristalino e no limite da Faz. Aldebarã; deste, segue confrontando com a referida faz., de Amarelido Alves de Oliveira, CPF nº 936.022.781-15, RG nº 3.960.969-2ª via/DGPC-GO, Proc. INTERMAT nº 209.263.11277/05-2004-E, com o azimute de 285°01'30" e 6.305,50m, até o vértice AZV-M-0435, de coord. N 8.559.931,950m e E 509.955,511m, situado no limite da Faz. Aldebarã com a Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha; deste, segue confrontando com a Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha, de Davi Francisco Abegão, código INCRANº 901.024.254.460-7, matrícula nº 5.168, com o azimute de 26°31'18" e distância de 2.780,89m, até o vértice AZV-M-0440, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior da fazenda Três Lagos, den. BASE/APOIO, de coord. N 8.562.970,904m e E 515.643,152m, MC: -51°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Cuiabá (CUIB), código internacional nº 92.583, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, localizada em Cuiabá-MT; e estação ativa Viçosa (VICO), código internacional nº 91.696, de coord. N 7.702.831,209m e E 721.802,209m, MC: -45°, localizada em Viçosa-MG. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 51° WGr, fuso 22, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis

competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 97/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 52210/2006 - **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.420,0367 ha** (Hum mil, quatrocentos e vinte hectares, três ares, sessenta e sete centiares), situado no Município de **COCALINHO/MT**, Denominada "**FAZENDA ALDEBARÃ**" Perímetro: **19.250,67** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0446, de coord. UTM N 8.559.931,950m e E 509.955,511m, MC: -51°, e geográficas Lat. 13°01'35,2381"S e Long. 50°54'29,4666"W, situado no limite da Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha com a Faz. Progresso; deste, segue confrontando com a Faz. Progresso, de Fernando Henrique Marques Crespo, CPF nº 281.833.648-10, RG nº 25.503.760-0/DGPC-GO, Processo INTERMAT nº 209.10.263.11.276/05-2004-E, com o azimute de 105°01'30" e distância de 6.305,50m, até o vértice AZV-M-0435, de coord. N 8.558.297,297m e E 516.045,440m, situado no limite da Faz. Progresso com a margem esquerda do Rio Cristalino; deste, segue confrontando com a margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°03'28" e 446,81m, até o vértice AZV-P-0378, de coord. N 8.558.047,817m e E 515.674,766m; 273°43'14" e 176,76m, até o vértice AZV-P-0379, de coord. N 8.558.059,287m e E 515.498,382m; 165°33'57" e 358,28m, até o vértice AZV-P-0380, de coord. N 8.557.712,313m e E 515.587,691m; 125°26'50" e 989,58m, até o vértice AZV-P-0381, de coord. N 8.557.138,405m e E 516.393,849m; 175°45'36" e 372,46m, até o vértice AZV-M-0436, de coord. N 8.556.766,967m e E 516.421,386m, situado na margem esquerda do Rio Cristalino e no limite da Faz. Canaã; deste, segue confrontando com a referida faz., de Marcelo Rosa Brito, CPF nº 991.722.241-34, RG nº 3.804.147/DGPC-GO, Proc. INTERMAT nº 209.263.11.274/05-2004-E, com o azimute de 274°32'29" e distância de 7.754,27m, até o vértice AZV-M-0442, de coord. N 8.557.380,927m e E 508.691,465m, situado no limite da Faz. Canaã com a Faz. Nossa Senhora Aparecida do Furquilha, de Davi Francisco Abegão, código INCRANº 901.024.254.460-7, matrícula nº 5.169, com o azimute de 26°21'31" e distância de 2.847,02m, até o vértice AZV-M-0446, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas e da base de controle implantada no interior da faz. Três Lagos, denominada BASE/APOIO, de coord. N 8.562.970,904m e E 515.643,152m, MC: -51°, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Foram transportadas e ajustadas a partir dos vértices homologados pelo IBGE, da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): estação ativa Cuiabá (CUIB), código internacional nº 92.583, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, localizada em Cuiabá-MT; e estação ativa Viçosa (VICO), código internacional nº 91.696, de coord. N 7.702.831,209m e E 721.802,209m, MC: -45°, localizada em Viçosa-MG. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 51° WGr, fuso 22, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2011

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 000076/2011/Assejur, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação constante no processo.

OBJETO: Locação do Imóvel unidade de São Jose do Povo/MT

INTERESSADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA
INDEA

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.
 PROJETO/ATIVIDADE: 2005
 FONTE: 240
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.
MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
 Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

Original assinado

VALNEY DE SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA/MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009/INDEA-MT (Proc. 262189/2011)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Mirassol D'oeste

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: RUBENS GASQUES BORDONI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.433,25 (Um mil trinta e três Reais e vinte e cinco centavos) mensal e R\$ 17.199,00 (Dezessete Mil cento e noventa e nove Reais) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Rubens Gasques Bordini Cuiabá-MT, 22 de junho de 2011.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 172/2011/GP/DETRAN-MT

Regula a prorrogação da data final para a realização da renovação do Licenciamento Anual dos Veículos de placas com algarismo final 6 (seis), registrados sob sua circunscrição e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, referente à atribuição de estabelecer normas de trânsito no âmbito de sua respectiva circunscrição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 110/2000, que estabelece aos órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabelecer os prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob suas respectivas circunscrições;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais verificadas em virtude da paralisação oriunda da greve dos servidores, decretada a partir do dia 01 de julho de 2011.

Resolve:

Art. 1º: Prorrogar o prazo para a renovação do Licenciamento Anual dos Veículos de placas com algarismo final 6 (seis) registrados na Circunscrição deste Estado até a data de 15 (quinze) de julho de 2011.

Art. 2º: As multas vencidas durante o período que trata o artigo anterior também serão prorrogadas até o dia 15 de julho de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

TEODORO DA SILVA LOPES
 Presidente do Detran

AGECOPA

ATO Nº. 065/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais resolve nomear, a servidora abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2011.

1- CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES – Coordenadora de Marketing Nível DAC-03

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

ROBERTO FRANÇA AUAD
 Diretor de Comunicação e Marketing
 respondendo pela função de Presidente da AGE COPA
 (original assinado)

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 04/07/2011

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2011/AGECOPA

ORIGEM:	Protocolo nº 452686/2011/AGECOPA
CONTRATANTE:	Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – AGE COPA
CONTRATADA:	JC Multieventos LTDA
CNPJ:	09.478.133/0001-42
OBJETO:	Montagem de stand de 15 metros de diâmetro por 7 m de altura na 47ª EXPOAGRO de Cuiabá, na ACRIMAT para divulgação dos projetos de Mobilidade Urbana e da Arena Pantanal.
VALOR:	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Programa: 322, Ação: 5024, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 202.
FUNDAMENTO LEGAL:	Convite 006/2011/AGECOPA
DATA:	05/07/2011
ASSINAM:	Sr. Roberto França Auad, representante da Contratante e Morgania Souza dos Santos, representante da Contratada

PORTARIA Nº 041/2011 /AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** - Coordenadora de Gestão, para o encargo de Fiscal do Contrato 005/2009/AGECOPA – VIVO S/A, em substituição ao servidor Leonardo Heros.

Art. 2º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.

ROBERTO FRANÇA AUAD

Diretor de Comunicação e Marketing
 respondendo pela função de Presidente da AGE COPA

P O R T A R I A CONJUNTA AGE COPA/SETECS/SECID/SEAI Nº 001/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 (AGECOPA), A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO INSTITUCIONAL AS AÇÕES DA AGE COPA E PAC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de execução de numerosas obras com o fito de adequar as cidades de Cuiabá e Várzea Grande para o sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA que acontecerão em 2014;

Considerando a existência de um grande número de famílias residindo em áreas de risco nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, notadamente as localizadas as margens dos córregos que cortam ambos os municípios;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada Comissão Conjunta entre a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, Secretaria de Estado das Cidades – SECID e a Secretaria Extraordinária de Apoio Institucional as Ações da AGE COPA e PAC – SEAI para realizar o levantamento socioeconômico das áreas de risco nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, bem como o mapeamento das novas áreas que servirão para realocar as famílias e as condições em que se darão essa remoção.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Conjunta os seguintes agentes públicos:

Djalma Sabo Mendes Júnior (SEAI) – Presidente
 José Rodrigues Rocha Júnior (SETECS)
 Vanessa Rosin (SETECS)
 Tércio Lacerda de Almeida (SECID)
 Carlos Klaus (AGECOPA)
 Rodrigo Eduardo Resende Pessoa (AGECOPA)

Art. 3º Os agentes públicos terão prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos em conjunto com as Administrações Públicas Municipais de Cuiabá e Várzea Grande, podendo ser indicado um servidor de cada Município para integrar a Comissão Conjunta.

Art. 5º Para execução dos trabalhos poderão ser firmadas parcerias com órgãos e/ou entidades públicas ou privadas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 07 de junho de 2011.

ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente da AGE COPA

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Secretário Extraordinário de Apoio Institucional as Ações da Agecopa e Pac

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00036/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 513055/2011
 Nome: (15704/1) MARIA NADIR DO PRADO CARMO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 18/07/2011 Ate 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00269/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 421419/2011
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 Quinquênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 308690/2011
 Nome: (42882/2) ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Quinquênio: 18/06/2003 Ate 17/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 459432/2011
 Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO
 Quinquênio: 04/05/2006 Ate 03/05/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 460234/2011
 Nome: (8087/1) ANA MARIA PINHEIRO SALA
 Quinquênio: 01/04/1994 Ate 30/03/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 353847/2011
 Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 27/10/2005 Ate 26/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 480995/2011
 Nome: (81671/1) ARTHUR BORGES CANAVARROS
 Quinquênio: 08/10/2004 Ate 07/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 400747/2011
 Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
 Quinquênio: 12/05/2006 Ate 11/05/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 436972/2011
 Nome: (131190/1) CLAUDINEI MOREIRA PORTO
 Quinquênio: 22/05/2006 Ate 21/05/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 422382/2011
 Nome: (41156/3) CLODOALDO JOSE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 431428/2011
 Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 Quinquênio: 04/01/2006 Ate 03/01/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 834447/2010
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 452123/2011
 Nome: (80294/1) JACSONIA FELES DE MATOS
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 348957/2011
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Quinquênio: 26/03/2006 Ate 25/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 422763/2011
 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
 Quinquênio: 10/02/2002 Ate 09/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 440759/2011
 Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
 Quinquênio: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 413877/2011
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 321541/2011
 Nome: (33049/1) JULIAO MENDES RIBEIRO
 Quinquênio: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 458091/2011
 Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 429060/2011
 Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO
 Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 232647/2011
 Nome: (92111/2) MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
 Quinquênio: 20/09/1986 Ate 19/09/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 501127/2011
 Nome: (127683/1) MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 433757/2011
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Quinquênio: 28/03/2004 Ate 27/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 277965/2011
 Nome: (17505/1) ROSALI ALVES TREMURA REZENDE
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 467672/2011
 Nome: (131198/1) SALUA GAZALI
 Quinquênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 392033/2011
 Nome: (79928/1) VERA LUCIA DA COSTA
 Quinquênio: 31/07/1999 Ate 30/07/2004
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00270/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 379711/2011
 Nome: (43103/2) LIGIA REGINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/05/1994 Ate 01/05/1999
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00032/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 409531/2011
 Nome: (24017/2) CENITA MARIA BERTOLDO SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
 A Partir de: 20/06/2011 Ate 18/07/2011
 Processo N.: 508796/2011
 Nome: (91834/2) JULIA SATIE YOKOKURA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Ate 19/02/2006
 A Partir de: 02/08/2011 Ate 30/09/2011
 Processo N.: 514714/2011
 Nome: (72512/1) MARILDE BRITO LIMA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00205/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 490587/2011
 Nome: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: 492307/2011
 Nome: (21709/1) CLOVIS SOARES
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 482618/2011
 Nome: (203210/1) EUGENIA BITENCOURT CARDOSO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 499685/2011
 Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Partir de: 28/06/2011

Processo N.: 499946/2011
 Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161160) GER. DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRANSITO
 A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 490655/2011
 Nome: (40084/1) JOSE AQUINO BATISTA CORRÊA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (142441) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 22/06/2011

Processo N.: 499617/2011
 Nome: (124568/2) LAERTE SANTANA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 07/06/2011

Processo N.: 506265/2011
 Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 499623/2011
 Nome: (8080/1) ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL
 A Partir de: 17/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2011 DE: 06/07/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (30410/1) MARIO ARRUDA FORTES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132446) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 22/03/2011 Até 19/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00207/2011 DE: 06/07/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 500459/2011
 Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 481186/2011
 Nome: (50773/1) JOSE CARLOS COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 03/08/1999 Ate 02/08/2004
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 480480/2011
 Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 19/08/2005 Ate 18/08/2010
 A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00052/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 505076/2011

Nome: (80941/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2010
 A Partir de: 30/08/2011 Ate 27/11/2011

Processo N.: 505076/2011
 Nome: (80941/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 28/11/2000 Ate 27/11/2005
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 427432/2011
 Nome: (81753/1) BENILICE DA GUIA MAGALHAES SOUZA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009
 A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00244/2011 DE: 06/07/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: sol/11

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 10/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 19/06/2011 Até 19/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (23797/1) GRACIA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO
ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (97362/1) JOSE JESUS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (13329/1) JOSE PIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (24951/1) JUCINEIDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (19205/1) JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ

Nome: (54583/12) WELINGTON FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00245/2011 DE: 06/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: AJ
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00246/2011 DE: 06/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 14/06/2011 Até 12/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00247/2011 DE: 06/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 01/11
Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 13/07/2011 Ate 10/10/2011
Processo N.: 503171/11
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
Processo N.: 503184/11
Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: C.I. 226/11
Nome: (17716/1) SUELI SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 08/07/2004
A Partir de: 17/04/2011 Ate 15/06/2011
Processo N.: 513047/11
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 31/05/2011 Ate 28/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00248/2011 DE: 06/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 27/03/1994 Ate 26/03/1999
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00047/2011 DE: 06/07/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 1443/2011
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (129428/5) AÍHALA MALACARNE
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE AGUA BOA
Processo N.: 500649/2011
Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00048/2011 DE: 06/07/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 161/2011
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/06/2011 Até
Processo N.: 250/2011
Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 22/06/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00049/2011 DE: 06/07/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 250/2011
Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 21/06/2011
Processo N.: 161/2011
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00221/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N. :
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/06/2011 Até 08/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00222/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (96846/3) ADRIANO ALVES MANOEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 15/05/2011 Até 12/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00223/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 317/11
 Nome: (12353/1) MARIA AUXILIADORA DA LUZ SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 03/05/2011 Ate 01/07/2011

Processo N. : 457872/11
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 27/12/2004 Ate 26/12/2009
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00010/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 646307/2010
 Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 27/06/1998 Ate 26/06/2003
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00354/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. : 1000001038833
 Nome: (37173/1) BENEDITO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011
 Processo N. : 1000001027152

Nome: (26060/4) RICARDO DE ASSIS
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 05/01/2010 Até 23/12/2011
 Processo N. : 1000001039497

Nome: (25576/3) TERESINHA HECK
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00355/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N. : 1000001036527
 Nome: (112425/23) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 4
 Processo N. : 1000001035957

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42575/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001036680
 Contratado: (213380/3) LUZIA NUNES DE SOUZA
 CPF: 824.933.081-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 Substituído: (122572/3) ELIANE PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de: 09/06/2011 Até 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/42576/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001037587
 Contratado: (121557/10) ROSANA RODRIGUES COSTA QUEIROZ DA CRUZ
 CPF: 930.757.311-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 09/05/2011 Até 06/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42577/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001037086
 Contratado: (121590/14) BRENDA BANEGAS FANOLA
 CPF: 558.469.041-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 09/05/2011 Até 06/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42578/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001036124
 Contratado: (138871/9) SELMA RAMOS PIRES
 CPF: 513.452.341-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 Substituído: (26224/1) ATÁISA SILVERIO DA SILVA
 A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42579/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001036660
 Contratado: (217694/7) RENEALDA VIEIRA SANTANA
 CPF: 911.545.101-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
 A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42580/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001036343
 Contratado: (230597/7) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS
 CPF: 667.885.871-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 Substituído: (88813/1) GISLENE BASTOS FERREIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42581/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001034659
 Contratado: (234511/2) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 918.082.351-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 Substituído: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE
 A Partir de: 24/05/2011 Até 11/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42582/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.º: 1000001036689
 Contratado: (234521/1) FERNANDA DA SILVA SANTOS
 CPF: 748.756.041-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO
 A Partir de: 16/06/2011 Até 07/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42583/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001035922
 Contratado: (234522/1) MARIA SONIA DA CRUZ SILVA DE SOUZA
 CPF: 905.958.901-72
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 Substituído: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 26/09/2011

CONTRATO/SEDUC/42584/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001037384
 Contratado: (31036/14) EUNICE CARMEN TSCHOPE
 CPF: 458.890.401-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 09/05/2011 Até 06/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42585/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001035974
 Contratado: (101751/22) MARISETE RODRIGUES MACHADO
 CPF: 942.403.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42586/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001039532
 Contratado: (116872/24) KELLY CRISTIANE DE CAMPOS
 CPF: 809.304.921-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42587/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001035815
 Contratado: (200516/5) SIMONE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 767.023.911-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 14/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42588/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001033525
 Contratado: (223599/2) EDUARDO CINTA LARGA
 CPF: 770.346.512-72
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDI
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42589/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001035961
 Contratado: (229335/7) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI
 CPF: 808.865.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42590/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001036534
 Contratado: (229425/2) ALINE KELLY RODRIGUES
 CPF: 039.715.581-60
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42591/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001037071
 Contratado: (230146/4) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA
 CPF: 715.998.191-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 28/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42592/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001036922
 Contratado: (232991/2) ANTONIA APARECIDA XIMENES
 CPF: 650.047.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42593/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001035734
 Contratado: (232995/5) SALETE JASCOV FEHMBERGER
 CPF: 545.253.061-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42594/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001037656
 Contratado: (234481/2) RODRIGO SAUER
 CPF: 036.389.921-95
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 25/04/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42595/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001036155
 Contratado: (234511/1) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 918.082.351-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42596/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001034701
 Contratado: (234518/1) CREIDE FERREIRA DA CRUZ NASCIMENTO
 CPF: 570.490.921-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42597/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001034646
 Contratado: (234519/1) KLEBER ADRIANO DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 013.518.091-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42598/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001034642
 Contratado: (234520/1) RENATA DE SOUZA LEITE
 CPF: 732.227.801-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42599/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001037508
 Contratado: (33483/11) JURANDI PEREIRA FRANCO
 CPF: 453.056.251-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42600/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001037658
 Contratado: (38539/5) NEIDE TOMASELLI
 CPF: 913.165.371-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 25/04/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42601/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N°: 1000001039262
 Contratado: (68786/28) MARTA DAMIAO DA SILVA
 CPF: 571.788.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (049727) EEEF SARIYA BARACT
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00798/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001038291
 Nome: (213845/4) EDNA MARIA DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 04/07/2011

Processo N.: 1000001039245
 Nome: (21409/1) ELISETE LARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/04/2011

Processo N.: 1000001028705
 Nome: (227341/1) MARIA MARGARETE DE LIMA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 12/02/2011

Processo N.: 1000001028702
 Nome: (227735/1) ROSIANE LUCIA DE BARROS RONDON CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 12/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00799/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001039203
 Nome: (223511/2) ADEMIL MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039204
 Nome: (223511/2) ADEMIL MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039210
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039230
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039231
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039190
 Nome: (226230/2) CARLOS GLEUDSON BRILHANTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039216
 Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039199
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039200
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039220
 Nome: (222127/3) EDMAR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039249
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039238
 Nome: (220635/4) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039246
 Nome: (220635/4) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039241
 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039222
 Nome: (222172/2) GETULIO DZURUNA TSEREWA UBUDU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039219
 Nome: (208991/5) GILSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039224
 Nome: (77332/4) JOAO BELARMINO NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICII
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039248
 Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039189
 Nome: (119685/14) JOAO VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039201
 Nome: (209361/5) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039202
 Nome: (209361/5) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039247
 Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039223
 Nome: (206444/7) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICII
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039212
 Nome: (135160/7) JOSE TSORERO TSERERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) EEPG - SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039232
 Nome: (228798/1) LEANDRO FARIA AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039225
 Nome: (144894/5) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICII
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039213
 Nome: (223323/3) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039214
 Nome: (223324/3) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039217
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039215
 Nome: (230821/1) PAULO JOSE DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039187
 Nome: (135898/2) PEDRO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039221
 Nome: (211113/3) PIER RODOLFO MARARALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039188
 Nome: (134946/3) RIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039237
 Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039242
 Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00800/2011

DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001038275

Nome: (221841/2) JULIANA APARECIDA GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 24/05/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 1000001037723

Nome: (214440/5) JULIANA FELIPE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 10/06/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 1000001037177

Nome: (112458/22) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 14/06/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001037179

Nome: (112458/20) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 14/06/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001038785

Nome: (37415/38) LUCENICIA APARECIDA NOGUEIRA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 27/06/2011 Até 24/10/2011

Processo N.: 1000001038276

Nome: (134573/7) MIRANDA MARIA SALGUEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 27/06/2011 Até 24/10/2011

Processo N.: 1000001038213

Nome: (126408/23) REGINA MARIA FAZETO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA

A Partir de: 14/06/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001038456

Nome: (47258/14) SILVANA LIDIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 28/06/2011 Até 25/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00801/2011

DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001036415

Nome: (134799/10) CLAUDIA ALVES PEREIRA PIVATTO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"

A Partir de: 16/06/2011 Até 30/07/2011
 Processo N.: 1000001038773
 Nome: (14557/4) EVA ARAUJO SOUTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 07/05/2011 Até 25/06/2011

Processo N.: 1000001038349
 Nome: (121083/32) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011

Processo N.: 1000001037503
 Nome: (63141/31) JACIRA FERREIRA ANDRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 11/06/2011 Até 12/07/2011

Processo N.: 1000001037645
 Nome: (89076/24) JEANE MEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 27/06/2011 Até 25/08/2011

Processo N.: 1000001037501
 Nome: (228463/1) LURDES PROVENSI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 25/05/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000001035947
 Nome: (228686/1) MARY ELLEN BATISTA DE OLIVEIRA CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 13/06/2011 Até 27/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00802/2011 DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:
 Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:
 Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/06/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (29260/1) ELAINE CONCEICAO MARINHO DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 27/06/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:
 Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 26/06/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:
 Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:
 Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:
 Nome: (227467/1) FANIA PEREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:
 Nome: (44606/1) IDELMA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:
 Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
 A Partir de: 07/06/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:
 Nome: (213218/3) JANAINA LOPES FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 02/07/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
 Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:
 Nome: (85292/1) JULYNEIDE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
 Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (30809/1) MARIA BENTO VIEIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:
 Nome: (22445/1) MARIA LUIZA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (112251/11) MONICA TAFFAREL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
 Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 21/06/2011 Até 19/08/2011

Processo N.:
 Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2011 DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 04/02/2011 Até 13/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2011 DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (141086/10) GLAUCIA SIMONE SOUZA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:
 Nome: (31297/1) MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2011 DE: 06/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 23/04/2011 Até 19/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00154/2011 DE: 06/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 484734/2011
 Nome: (58327/1) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (50630/1) ELIANA RABANI LISBOA COSTA
 Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

Processo N.: 432009/2011
 Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (60654/3) TATIANA HELENA BELMONTE
 Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

Processo N.: 479689/2011
 Nome: (42890/2) VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA
 A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
 Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00155/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 461170/2011
 Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01008/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (111831/4) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
 CPF: 460.413.111-20
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01009/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (111854/4) WEBER CHIMELLO BALHESTER
 CPF: 112.470.988-69
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01010/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (133590/4) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 CPF: 028.779.037-10
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01011/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (133596/4) MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO
 CPF: 650.111.711-91
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01012/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (200286/4) JANAINA GOMES DOS SANTOS
 CPF: 000.697.651-46
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01013/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 174973/2011
 Contratado: (234516/1) RAFAEL BORTOLON
 CPF: 011.915.851-58
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLIDER
 A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01014/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 82075/2011
 Contratado: (73927/8) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
 CPF: 337.591.540-34
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/01015/2011 DE: 06/07/2011
 Processo N.: 189869/2011
 Contratado: (94022/6) JOSE ROBERTO ALVARES
 CPF: 633.029.938-20
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00460/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 281443/2011
 Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151580) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE CACERES
 A Partir de: 25/05/2011

Processo N.: 485800/2011
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
 A Partir de: 18/08/2010

Processo N.: 488841/2011
 Nome: (114082/1) FATIMA DE MEDEIROS GURGEL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROEPE
 A Partir de: 27/06/2011

Processo N.: 307590/2011
 Nome: (117446/1) GILVÂNIO DE AVILA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 20/06/2011
 Processo N.: 477571/2011
 Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131563) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 A Partir de: 02/06/2011
 Processo N.: 494747/2011
 Nome: (43493/2) MARIETE SANTANA DA ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 27/06/2011
 Processo N.: 496713/2011
 Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2011
 Processo N.: 346090/2011
 Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 21/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00461/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (112077/3) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (205311/2) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (138489/2) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 17/03/2011 Até 17/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (214885/1) ANDREIA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (220950/2) ANTONIO JOSE DE MACEDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/03/2011 Até 14/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 28/03/2011 Até 28/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/03/2011 Até 13/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/03/2011 Até 08/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 26/03/2011 Até 26/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (114221/4) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (126564/4) DALIANA ALVES VENDRAMEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHAES RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (212150/2) DANVELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (138433/2) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/03/2011 Até 15/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (132003/3) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (110638/4) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/03/2011 Até 20/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/03/2011 Até 20/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (214970/1) EVANDRO REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (133594/3) FLAVIA GARCIA PIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 23/03/2011 Até 23/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (218925/1) GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 24/03/2011 Até 24/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/03/2011 Até 13/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (214648/1) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 16/03/2011 Até 16/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 417658/2011

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/03/2011 Até 11/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/03/2011 Até 22/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 31/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 19/03/2011 Até 19/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 16/03/2011 Até 16/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 13/03/2011 Até 13/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (124216/3) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00462/2011 DE: 06/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (22445/2) MARIA LUIZA FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085456) SECRET.MUNIC.DE SAUDE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (90173/1) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 13/06/2011 Até 20/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00009/2011 DE: 06/07/2011
 O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 489034/2011
 Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 16/06/2011 Ate 15/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00115/2011 DE: 06/07/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 07/06/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:
 Nome: (82325/1) ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 05/05/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (82422/1) SARA MARADEI MOTTA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00007/2011 DE: 06/07/2011
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 517160/2011
 Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 30/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00092/2011 DE: 06/07/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79863/1) EDINALVA DE SOUSA LOPES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00106/2011 DE: 06/07/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **RETIFICAR**
 Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**
 Processo N. :
 Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

AGECOPA

PORTARIA/AGECOPA/00004/2011 DE: 06/07/2011
 O Diretor Presidente-AGECOPA/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
 Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**
 Processo N. : 396344/2011
 Nome: (225955/1) JONATHAN DA SILVA TELLES
 A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011
 Cargo/Função: (11999) DAC-4 SERVIDOR
 Substituído: (29312/10) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA
 Un. Adm: (158534) GER. DE CONTROLE INTERNO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011.
 Eder de Moraes Dias
 Diretor Presidente-AGECOPA/MT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011/SEMA
 Processo n.º 197531/2011/SEMA
 Laudo de Avaliação n.º 125/2011/SAOP.
 Parecer n.º 046/ASSEJUR/SEMA/2011
 Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para guarda de barcos.
 Contratada: Sandra Maria Furlani.
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
 Valor da Contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
 Fundamento: Artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2011/SESP
 A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de PREGÃO nº 040/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 15/07/2011 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos
 (original assinado)

SESP/MT**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/SESP**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo, destinado a atender a Academia de Polícia Civil- ACADEPOL.

DATA: 21/07/2011**HORÁRIO:** 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho**SESP/MT****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011/SESP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **seguro contra sinistro aeronáutico de Casco**, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), para atender o CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.

DATA: 20/07/2011**HORÁRIO:** 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011/SENA/SETECS

CREDENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 19 de julho de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 19 de julho de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada tipo lanche e marmitex em atendimento às demandas da SETECS, conforme especificações contidas no anexo I - Lotes I e II do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2011/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 015/2011, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de água natural em caminhão pipa com capacidade de 16.000L, atendendo às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

CONTRATADA: S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA.**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).**VALOR TOTAL:** R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 235/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004059-001/2011, RESOLVE: Exonerar a servidora **KARINA MARTINS BEAZOTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1552427-2-SSP/MT e do CPF nº 014.812.191-89, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 236/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004059-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **KARINA MARTINS BEAZOTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1552427-2-SSP/MT e do CPF nº 014.812.191-89, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER** – 12ª Procuradoria de Justiça Cível, com efeitos no período de **04.07.2011 até 27.12.2011**.

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 237/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **RETIFICAR** em parte o Ato nº 219/2011-PGJ de 30/06/2011 que credenciou estagiários aprovados no último Exame de Seleção publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Desistente		

ETA-SE:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	2º Final da Lista		

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 238/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ - MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
11º	Desistente		
12º	Monique da Silva Souza	2012349-3/MT	12/07/11
13º	Paulo Geon Moraes da Silva	1000028/MT	12/07/11
14º	Desistente		
15º	Desistente		
16º	1º Final da Lista		
17º	Brenda Prates	16057392/MT	12/07/11
18º	Anelise Lima da Rosa	1944489-3/MT	12/07/11
19º	Daiane da Silva Martins	2162606-5/MT	12/07/11
20º	Gustavo Pinheiro Bejarano	19952244/MT	12/07/11
21º	Rubia Fontes Meciano	1901299-3/MT	12/07/11
22º	Carolina Araujo Rech Lima	094041984-9/MT	12/07/11
23º	Fagner Dias Lopes	1464912-8/MT	12/07/11

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Andreia Cristina Ozorio dos Santos	2026971-4/MT	11/07/11
3º	Jean Santos do Nascimento	14965682/MT	12/07/11
4º	Hugo Yuji Kato	19762984/MT	12/07/11

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **retroativos a 04.07.2011**, conforme Processo nº 003808-001/2011.

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, com efeitos a partir do **07.01.2012**, conforme Processo nº 003950-001/2011.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do **18.07.2011** e 15 (quinze) dias a partir do **08.09.2011**, conforme Processo nº 003921-001/2011.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2011, com efeitos a partir do **26.07.2011**, conforme Processo nº 003892-001/2011.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2002, para serem usufruídos a partir do **04.08.2011**, conforme Processo nº 003823-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 666/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007 a partir do **04.07.2011**, para que seja considerado o gozo das **férias acima mencionada, a partir do dia 16.11.2011**, conforme Processo nº 002046-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2011-PGJ, que concedeu ao Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2008 a partir do **08.09.2011**, para que seja considerado o gozo das **férias acima mencionada, em momento oportuno**, conforme Processo nº 007050-001/2010.

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 31.12.2001, para serem usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 04.07.2011**;

05 (cinco) dias a partir do **07.11.2011**, e,

02 (dois) dias a partir do **05.12.2011**, conforme Processo nº 003974-001/2011.

Conceder à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos a partir do **07.07.2011**, e,

16 (dezesesseis) dias com efeitos a partir do **03.12.2012**, conforme Processo nº 003923-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 230/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, sendo 04 (quatro) dias a partir do **27.06.2011** e 14 (quatorze) dias a partir do **18.07.2011**, respectivamente, para que seja considerado o gozo das **férias acima mencionada, da seguinte maneira: 13 (treze) dias a partir do dia 18.07.2011**, e, 05 (cinco) dias a partir do **12.09.2011**, conforme Processo nº 002437-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2011-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, sendo 01 (um) dia em **04.07.2011** e 01 (um) dia em **11.11.2011**, respectivamente, para que seja considerado o gozo de 02 (dois) dias das **férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 23.02.2012**, conforme Processo nº 001818-001/2011.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos **retroativos a 27.06.2011**, conforme Processo nº 003973-001/2011.

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos **retroativos a 20.06.2011**, conforme Processo nº 003814-001/2011.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos **retroativos a 20.06.2011**, conforme Processo nº 003924-001/2011.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça Substituto, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos **retroativos a 25.04.2011**, conforme Processo nº 002629-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004057-001/2011, RESOLVE:

Designar a servidora **IVONE GONÇALVES**, assistente ministerial, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de **Supervisora Administrativa** do Centro de Apoio Operacional - CAOP, símbolo/nível **MP-CNE-II**, durante as **férias da titular**, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias a partir do **20.07.2011** e 10 (dez) dias a partir do **28.12.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 04.07.2011, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, afastamento de suas funções para realizar pesquisa e redação de trabalho final de mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 04 (quatro) dias de **férias individuais**, nos dias **07, 08, 28 e 29.07.2011**, concedidos pela Portaria nº 318/2011-PGJ à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003347-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 003334-001/2011, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel comercial situado na Avenida Brasil, n.º 103, Centro, Barra do Bugres/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres, cujos locadores são o Senhor Hélio Dias Gimenes – CPF: 491.612.028-00 e a Senhora Roseli Fernandes Francisco- CPF: 887.602.191-49. O valor da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses, na dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 3390.3600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 009/2011

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Hospedagem e manutenção do sítio WEB da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 368499/2011, Parecer nº 302/2011-DP/MT.
Data de Assinatura: 17/05/2011
Vigência: 12 (doze) meses.
Órgão: 10101
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado.
Contratado: ROHNER TADEU OLIVEIRA SANTOS – Gerente de Carteira de Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: JORNAL A GAZETA LTDA.

Objeto: Assinatura anual de material informativo, jornal periódico de grande circulação denominado "A Gazeta", entrega de segunda a domingo, para atender a necessidade da Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 35957/2011, Parecer Jurídico nº 275/2011-AT/DPMT e art. 25, I, Lei 8666/1993.
Valor Anual: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 27/06/2011
Vigência: 01 (hum) ano, a contar da publicação
Órgão: 10101
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado
Contratado: ADAIR NOGAROL – Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: HENRIQUE LONGO SANDRI.

Objeto: Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar a sede da Defensoria Pública da Comarca de Barra do Bugres - MT, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 292 D, Sala nº 05, Bairro Centro, compreendido em 90 m² (noventa metros quadrados) de área construída.
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 330796/2010, Parecer nº 278/2011-DP/MT, art. 24, X e art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993.
Valor: R\$900,00(novecentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 01/06/2011
Vigência: 12 (doze) meses, de 01/06/2011 a 01/06/2012.
Órgão: 10101
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado
Contratado: HENRIQUE LONGO SANDRI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: HENRIQUE LONGO SANDRI.

Objeto: Contrato de comodato de imóvel Urbano para abrigar a sede da Defensoria Pública da Comarca de Barra do Bugres - MT, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 292 D, Sala nº 05, Bairro Centro, compreendido em 90 m² (noventa metros quadrados) de área construída.
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 330796/2011, Parecer Jurídico nº 278/2011-AT/DPMT e art. 579 do Código Civil.
Data de Assinatura: 01/01/2011.
Vigência: 01/01/2011 a 31/05/2011.
Órgão: 10101
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado
Contratado: HENRIQUE LONGO SANDRI

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 078/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ELDER COSTA JACARANDÁ do cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 20 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 079/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PAULA FERNANDA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 20 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 089/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 10.998-3/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO** para a Referência 9, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 096/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 10.535-0/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos I e II, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **SIMONE APARECIDA PELEGRINI** para a Classe "D", Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 099/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 11.673-4/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA** para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 865 A 866/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 865/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.282-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2011

Em atenção ao requerimento feito pelo prefeito municipal de Peixoto de Azevedo, Senhor Sinvaldo Santos Brito, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro em partes tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 866/AJ/2011

PROCESSO Nº 24.224-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATINGA
GESTOR(A) LUCIANA RODRIGUES GALDINO
INTERESSADO(A) LUZIA PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pela diretora executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga, Senhora Luciana Rodrigues Galdino, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro em partes tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 867/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 867/VAS/2011

PROCESSO Nº 4.801-1/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Osmar Rossetto**, ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Teles Pires, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 20 UPF/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 3.288/2010 alterado pelo Acórdão 986/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), dos dias 22/10/2010 e 7/4/2011, respectivamente, proferidos nos autos do processo 4.801-1/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 22/7/2011. Adverte-se que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 518/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 24.142-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) ALOISIO IRINEO JAKOBY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.852/2011 da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Aloisio Irineo Jakoby, prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de outubro do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.136-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.824/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Valdemir Antônio da Silva, prefeito municipal de Novo Santo Antônio nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes à carga de outubro do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada,

caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.694-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.827/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Walter Lopes Faria, prefeito municipal de Canarana, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de julho do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.133-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.828/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Walter Lopes Faria, prefeito municipal de Canarana, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de outubro do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 514/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 22.307-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.846/2011, da lavra do Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente

a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Valdemir Antônio da Silva, prefeito municipal de Novo Santo Antônio, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de setembro do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.931-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.843/2011, da lavra do Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Valdemir Antônio da Silva, prefeito municipal de Novo Santo Antônio, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de agosto do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.936-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.844/2011, da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT a Srª Jane Selma Ribeiro da Silva, presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de agosto do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo a gestora que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.693-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) ALOISIO IRINEO JAKOBY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.851/2011, da lavra do Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Aloisio Irineo Jakoby, prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de julho do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.298-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) ALOISIO IRINEO JAKOBY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.867/2011, da lavra do Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT ao Sr. Aloisio Irineo Jakoby, prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga de setembro do exercício de 2010, a ser recolhida ao fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo ao gestor que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 146/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 144/LHL/2011

PROCESSO Nº 1.177-0/2011
 PROTOCOLO Nº 120855 D/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ
GESTOR(A) ELIETE BENITES PIRES
INTERESSADO(A) MARLI TREUHERZ DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 0178/2011/SECAD/PREVIPORÃ/2011 - protocolado sob nº 120855 D/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELACÃO DE DESPACHOS Nº 145/2011
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 571/2011

PROCESSO Nº 4.078-9/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
INTERESSADOS(AS) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 EDER GALICIANI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao ofício nº 100/SMF/2011 e requerimento formulado pelos senhores **Guilherme Frederico de Moura Muller e Eder Galiciani**, às fls. 550 e 553-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPROPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 558/2011

PROCESSO Nº 10.574-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Em atenção ao ofício nº 131/2011, formulado pelo senhor José Carlos da Silva, prefeito Municipal de Nobres, às fls. 17-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011

EDITAL N. 02/2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Torno público aos candidatos inscritos no **Concurso Público n. 01/2011**, para provimento de cargos de **Auditor Público Externo - APE**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a retificação do Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 29-06-2011, referente ao estabelecimento de prazo para envio da documentação relativa aos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

a) O item 5.13 do Edital de Abertura foi acrescido da seguinte redação, abaixo salientada em negrito:

"5.13. As pessoas que se enquadrarem nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 7.713/2002 e art. 1º da Lei nº 6.156/1992, com redação dada pela Lei nº 8.795/2008, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo para tanto seguir as instruções que seguem, observando que o prazo máximo para remessa dos documentos indicados nos subitens é dia 11 de julho de 2011, sendo a data da postagem válida para fins de comprovação da tempestividade."

b) O item 5.13.1 do Edital de Abertura foi acrescido da seguinte redação, abaixo salientada em negrito:

"5.13.1. Para fins de cumprimento do art. 1º da Lei Estadual nº 6.156/1992, relativo à isenção para os trabalhadores que percebam até 1,5 (um e meio) salário mínimo ou se encontrem desempregados, deverá ser encaminhada cópia autenticada da carteira de trabalho ou holerit e ainda declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não possui outra fonte de renda e que não percebe vencimentos superiores a 1,5 salário mínimo, via SEDEX, para "Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP - Concurso TCE-MT - Referente Isenção de Taxa de Inscrição - Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350", ou entregues pessoalmente, até às 18 horas do dia 11/07/2011 (horário local), endereçados à Comissão Especial do Concurso - Secretaria Geral da Presidência do TCE/MT, sito à Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT."

c) O item 5.13.2.1 do Edital de Abertura foi acrescido da seguinte redação, abaixo salientada em negrito:

"5.13.2.1. Para fins de comprovar a situação do item 5.13.2. o doador deverá encaminhar, via SEDEX, para a Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP - Concurso - TCE-MT – Referente Isenção de Taxa de Inscrição - Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350, ou entregar pessoalmente, até às 18 horas do dia 11/07/2011 (horário local), endereçado à Comissão Especial do Concurso - Secretaria Geral da Presidência do TCE/MT, sito à Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, o documento citado no respectivo item, que será retido pela entidade."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Publique-se.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA N.º 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que os Senhores Joanito Debrawolhi e Vanderlei Guedes Ferreira entraram com recurso administrativo, na data de 05/07/2011, contra a sua inabilitação no julgamento levado a efeito no dia 21 de junho de 2011. Os recursos se encontram à disposição dos licitantes habilitados para, querendo, apresentar as contra-razões no prazo de cinco dias úteis, contados da última divulgação deste aviso, que será publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal A Folha do Estado e Jornal da Cidade de Alta Floresta. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. Em 06/07/2011.

Aline de Cássia da Silva Cella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Transporte Terrestre de Atletas para a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e de Pacientes para a Secretaria de Saúde. **Dia:** 19/07/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 19/07/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 09:00 horas, do dia 19 de Julho de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 06 de Julho de 2011.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso V, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: ENYTUR TRANSPORTES LTDA ME, com o valor de R\$ 76.472,40 (Setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), para fornecimento de passagens terrestres de itinerários não contratados no Pregão 026/2011, realizado para esse fim, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 06 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LITATÓRIO N.º 002/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2011. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO DE ALTO GARÇAS-MT. O Prefeito Municipal, ROLAND TRENTINI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado do Procurador Geral do Município, resolve: Adjudicar o presente objeto e Homologar a presente Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2011, em favor da empresa: APICE - CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ 36.892.271/0001-46, localizada a RUA: MAJOR OTAVIO PITALUGA N.º 730, Bairro Centro, Rondonópolis/MT.

Alto Garças/MT, 30 de Março de 2011.

ROLAND TRENTINI - PREFEITO MUNICIPAL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011, cujo certame

se deu às 16h00min, do dia 29/06/2011; sagrou-se vencedor a proponente: SILVA E VANO LTDA - ME, com o valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2011. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 055/2011 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensaios laboratoriais de solo em vias urbanas do município de Alto Taquari.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011.

Abertura às 09:00h do dia 19/07/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 06 de julho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 054/2011 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A Pregoeira e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2011. Abertura às 09:00h do dia 20/07/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 06 de julho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 042/2011, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 1.392/2008 e subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica para uso na pavimentação asfáltica deste município. **Início da Sessão:** Dia 15/07/2011, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de julho de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico n.º 031/2011/PMBG-MT. **Objeto:** "Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Creche Municipal de Ensino Infantil Maurenice Santos Cordeiro. Convênio: 703734/2010/FNDE-PROINFÂNCIA, celebrado entre o Município e o FNDE/PROINFANCIA C/C N.46050-8 conf solicitação da Secretaria Municipal de Educação". **Data:** 25/julho/2011 às 14h00h (hora Brasília). **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Menor preço por lote, através do site www.licitacoes.com.br** **Regência Legal:** Lei 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração. **Fone:** (66) 3402-2000. Barra do Garças/ MT 06/Julho/2011. Pregoeiro Oficial.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Licitação. Leilão n.º 001/2011/PMBG-MT. **Objeto:** Comunica realização nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00hs do dia 21/julho/2011, 5ª feira, no pátio do DMER na Avenida Joana Cristino Cortes, s/n Setor João XXII, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 11/07/11, em dias úteis e no horário

de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3402.2003, 3402.2056 ou o Leiloeiro (65) 3686.1887, 9287.9838. www.kteiberleiloes.ltel.br Barra do Garças/MT, 05/julho/2011. (a) Nivaldo Marques Evangelista. Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

Rua Campo Grande nº 1.133 – Nosso Lar – Telefax (066) 3592-2007/2008

CEP 78.350.000 – Brasnorte – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global”, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica de aproximadamente 5.909,20 m2 com TSD em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 22 de julho de 2011, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 06 de julho de 2011.

CLADES FINKLER-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

RUA CAMPO GRANDE Nº 1.133 – NOSSO LAR – TELEFAX (066) 3592-2007/2008

CEP 78.350.000 – BRASNORTE – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global”, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção de Meio Fio e Sarjetas em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 25 de julho de 2011, no Paço Municipal no endereço acima citado.

Brasnorte - MT, 06 de julho de 2011.

CLADES FINKLER-Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato: Resultado de Julgamento de Licitação.

Modalidade: Carta Convite Nº: 0392011

Processo nº: 096/2011.

Objeto: Objetivando a contratação de empresa visando a construção da Praça “O Bom Samaritano”, neste Município de Cáceres/MT., conforme consta no Edital e Anexo Data da Abertura: 27/06/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres/Mt., por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a(s) empresa(s) V.L.E. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R\$ 127.128,13, (cento e vinte sete mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e artigos pertinentes.

Recurso(s): Contrato de Repasse Nº 311.287-33/2009/MTUR/CEF/Contrapartida do Município de Cáceres

Local e data: Cáceres/MT., Terça-feira, 28 de junho de 2011

LUIS AURELIO ALVES

Pregoeiro

Republicação em: 06/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-031/2011.

TOMADA DE PREÇO N.º-007/2011.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2011 de 03.01.2011, TORNA PUBLICO, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º-007/2011 do tipo menor preço, com classificação menor preço global OBJETO: Execução de Obras na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio nº-178/2008/FUNASA, Data de abertura 26/06/2011. Horário 15h00min horas (horário de

Brasília) o Edital Completo com maiores descrição, esta a disposição dos interessados das 14h00min a 18h00min- horas, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00-(Cem Reais), na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: 66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 06/07/2011.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Juarez da Guia Correa, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços 006/2011 que tem por objetivo a Execução de Serviços de Lavajato e Concerto de Pneus e Camara de Ar da Frota Municipal do tipo menor preço global, obteve-se seguinte resultado: a empresa TA. Machado – EPP venceu o certame em todos os itens com o valor global de R\$ 145.475,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Chapada dos Guimarães/ MT, 04 de julho de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

CONTRATO Nº 057/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: FERNANDA TEREZAN PALACIO BARBOSA TAVARES STÁBILE; OBJETO: Locadora proprietária de Um Imóvel Urbano em Alvenaria, lote nº 17, quadra nº 105, área construída de 245,61m2, situado na Av. Tancredo Neves nº 256, Setor Norte, Bairro Centro, Colider-MT.; VALOR R\$: R\$ 12.000,00; VIGÊNCIA: 02/06/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 058/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: FUHR & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução da obra de extensão de 500 metros de rede de distribuição em baixa tensão com cabo 35mm² e implantação de 13 poste de concreto no bairro Celódio Marques do município de Colider/MT. VALOR R\$: R\$ 21.911,98; VIGÊNCIA: 07/06/2011 à 10/07/2011

CONTRATO Nº 059/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: S. J. R. DE ABREU; OBJETO: Realização de Estudos de hidrometria para confirmação da vazão dos córregos, que abastecerão as comunidades rurais: Café Norte e Sol Nascente no Município de Colider-MT. VALOR R\$: R\$ 5.000,00; VIGÊNCIA: 07/06/2011 à 31/08/2011

CONTRATO Nº 060/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME; OBJETO: Aquisição de Uniformes e Acessórios Militares para serem utilizados pelos Agentes do Serviço Municipal de Transito e Rodoviário de Colider/MT, conforme proposta apresentada no Convite nº 015/2011. VALOR R\$: R\$ 15.930,00; VIGÊNCIA: 08/06/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 061/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: GIOVANA ALVES SILVEIRA ME; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços para a Secretaria Municipal de Educação de Colider/MT, Através de Veículos Tipo Caminhonete com Carroceria Aberta e de Madeira, Conforme Proposta do Convite nº 016/2011. VALOR R\$: R\$ 36.892,00; VIGÊNCIA: 08/06/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 062/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA; OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. VALOR R\$: R\$ 123.000,00 VIGÊNCIA: 15/06/2011 à 15/06/2012

CONTRATO Nº 063/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA; OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. VALOR R\$: R\$ 212.000,00; VIGÊNCIA: 15/06/2011 à 15/06/2012

CONTRATO Nº 064/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: H. C. COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas atividades das oficinas realizadas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “Alegria do Viver” e PROJÓVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 030/2011. VALOR R\$: R\$ 27.766,50; VIGÊNCIA: 16/06/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 065/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: A M B DA SILVA – PUBLICIDADE; OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo,

planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder, difundir idéias ou informar o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; bem como os seguintes serviços complementares aos serviços especializados pertinentes: I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Colíder, conforme Tomada de Preço 005/2011. **VALOR R\$: R\$ 220.500,00; VIGÊNCIA: 17/06/2011 à 31/12/2011**

CONTRATO Nº 066/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CONSÓRCIO CLARO AMERICEL – PGR 2010; OBJETO: contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de COLIDER, MT, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional, automático, a fim de atender à Prefeitura Municipal de COLIDER-MT. **VALOR R\$: R\$ 24.370,71; VIGÊNCIA: 22/06/2011 à 31/12/2011**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 003/2008. **DATA DE ASSINATURA: 14/06/2011**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 103/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; OBJETO: Execução da Obra de Ampliação do Parque de Exposições (Construção de Parte da Arquibancada) no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/06/2011**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 158/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO – ME; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 055/2010. **DATA DE ASSINATURA: 02/06/2011**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 168/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 059/2010. **DATA DE ASSINATURA: 02/06/2011**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, nas Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m do Muro com Gradil Padrão da SEDUC, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual “SÃO VICENTE DE PAULA” no município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 008/2009. **DATA DE ASSINATURA: 17/06/2011**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 157/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; OBJETO: Execução da Obra de Reforma de 11 (onze) Postos de Saúde na Zona Rural e 04 (quatro) Postos de Saúde no Perímetro Urbano do Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 012/2010. **DATA DE ASSINATURA: 01/06/2011**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 091/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução da Obra de Construção de Um Centro de Convivência de Idosos em Alvenaria no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2010. DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 091/2010. **DATA DE ASSINATURA: 21/06/2011**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2011

Procede a alteração do local onde será realizado o Leilão Público para alienação de bens móveis nº. 001/2011, bem como a correção da quantidade total dos lotes 5 e 7..

ONDE SE LÊ:

“na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, situado na Rua Espírito Santo, 199 E, Bairro Centro, nesta cidade”

LEIA-SE:

“na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Espírito Santo, esquina com a Rua dos Araçás, Bairro Cristo Rei, nesta cidade”.

ERRATA LOTE 05 E 07

Por um lapsos ocorreu erro na quantidade total dos itens, referentes aos lotes 05 e 07, procedendo a devida correção:

ONDE SE LÊ:

LOTE 05
TOTAL DE ITENS = 47 (Quarenta e Sete)

LOTE 07
TOTAL DE ITENS = 38 (Trinta e Oito)

LEIA-SE

LOTE 05
TOTAL DE ITENS = 46 (Quarenta e Seis)

LOTE 07
TOTAL DE ITENS = 37 (Trinta e sete)

Comodoro, 06 de julho de 2011.

Durvalino Suriano dos Santos
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL: Nº 002/2011; CONTRATO RESCINDIDO: Nº 032/2010. CONTRATADA: VIDA LOCADORA DE VEICULOS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010; OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO em referência pelos motivos justificados no processo, encerrando o pacto e considerando válidos os serviços medidos na Locação de Retro Escavadeira para atender as demandas de operação e expansão na execução dos serviços de manutenção e ou melhorias no abastecimento de água e na coleta de esgoto em Cuiabá. Conforme descrição especificação e quantidades constantes do Edital e Termo de Referências. Processos: Nº 2072/2010-Apensos: Nº 2072/10; 2072/10- vol. 04; 0895/11 e 0363/11/ SANECAP
Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO nº: 5.085.2011/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG645475-9/2010

ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 015.2011 - **CONTRATADA:** DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços emergenciais de recuperação de telhados, forros, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura e esquadrias da “Creche Lucila Ferreira Fortes” - **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias - **VALOR:** R\$ 53.016,91 (Cinquenta e três mil dezesseis reais e noventa e um centavos)

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG630978-6/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA – SMEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 20/07/2011 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DO 1º ADENDO. PREGOIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO:

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 12:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 05 DE JULHO DE 2011. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR.DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO - CONTRATO: N° 5.045/2011 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG601733-7/2011 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFORÇO ALIMENTAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE 30 (TRINTA) NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – CONVÊNIO N.º 351/2007, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL/ MINISTÉRIO DOS ESPORTE – SMEC – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MOISÉS DIAS DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.982.790/0001-73, com sede na AV. IPIRANGA N°1735 – CAIRRO CIDADE ALTA – CEP 78030-500 - Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 294.839 SSP/MT e CPF/MT sob o n.º 482.576.131-34, doravante denominada CONTRATADA – OBJETO - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de reforço alimentar destinados a manutenção de 30 (trinta) núcleos do Programa Segundo Tempo – Convênio n.º 351/2007, firmado entre o Município de Cuiabá e a Secretaria Nacional de Esporte Educacional/Ministério dos Esporte, conforme Termo de Referência – ANEXO I integrante deste edital – DO VALOR - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor global de R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), constante de sua proposta comercial, com o valor unitário de R\$ 0,75 (SETENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL) para cada reforço alimentar (lanche) - Cuiabá - MT, em 01 de Julho de 2011 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MOISÉS DIAS DA SILVA - Secretário Municipal de Esportes e Cidadania – CONTRATADA - CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - Rosenir Capriata de Souza Lima.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: n.º 047/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° PG706107-7/2011 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2010 - CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado com e diesel), de forma fracionada, por meio de cartão magnético, através de rede de postos credenciados, sem taxa de administração, para os veículos e máquinas da prefeitura municipal de Cuiabá, inclusive a companhia de saneamento da capital – sanecap. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1.1. Conforme Lei Complementar n.º 225/2010 onde cria a nova Secretaria Municipal de Turismo. - 1.2. O Termo Aditivo consiste na inclusão da Unidade Gestora 220101 – Secretaria Municipal de Turismo, sendo: Unidade Gestora: 220101 -Projeto Atividade: 2002 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 100.

EXTRTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 5.029/2011 - PREGÃO PRESENCIAL por REGISTRO DE PREÇOS: N.º 032/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG705033-2/2011 – PARTES -MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Esporte e Cidadania, Sr. MOISÉS DIAS DA SILVA neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MOTO RAÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.286.296/0001-84, com sede na AV. DA FEB N.º 2161 BAIRRO MANGA – CEP 78115-805 – MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. ANTONIO CARLOS CAMPO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 6398645 SSP/SP e CPF/MF n.º 374.979.288.72, doravante denominado CONTRATADA – OBJETO - O presente Pregão Presencial/Registro de Preços tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e motocicletas para premiação das equipes vencedoras do CAMPEONATO "PELADÃO", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos - Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2011 – CONTRATANTE - Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania - MOISÉS DIAS DA SILVA – CONTRATADA - ANTONIO CARLOS CAMPO - Moto Raça Ltda - CNPJ/MF N.º 02.286.296/0001-84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço n° 05/2011 - Tipo Menor Preço Global do dia 06 de julho de 2011, obteve-se o seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA IMPACTO LTDA sagrou-se vencedora para todos o item 01 e único com o valor global de R\$ 141.854,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2.011.

Rafaela Carlos da Roza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 61/2011, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio/ Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 26/07/2011 às 08:h 00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras,

135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 020/2011 referente à "AQUISIÇÃO DE TELA BEMATEL MF 113-10X20 AR 3.8X3,4MM RL 0,975X120M, para atender a Secretaria Municipal de Obras (Fábrica de Tubos)", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 06 de Julho de 2011.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO DE 2011

Espécie: Contrato 047/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Empresa Agro Baggio Máquinas Agrícolas LTDA, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse n.º 0324442-88/2010/ MAPA/CAIXA, Valor Contrato: R\$ 99.541,00 (Noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 16 de Junho de 2011.

VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 048/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Empresa Dental Centro Oeste Ltda, Objeto: Contratação de empresa com finalidade de estruturar setor Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde – Itanhanga(MT), conforme projeto Vigilância em Ação, Valor Contrato: R\$ 3.573,00 (Três mil quinhentos e setenta e três reais).Prazo de Vigência: até a data de 30/06/2011. Assinatura: 16 de Junho de 2011.

VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 049/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Empresa E. C. dos Santos Ltda – ME, Objeto: Contratação de empresa com finalidade de estruturar setor Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde – Itanhanga(MT), conforme projeto Vigilância em Ação, Valor Contrato: R\$ 5.392,92 (Cinco mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).Prazo de Vigência: até a data de 30/06/2011. Assinatura: 16 de Junho de 2011. VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 033/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 02/12/2011. Assinatura: 03 de Junho de 2011.

VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Dental Centro Oeste Ltda, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 31/07/2011. Assinatura: 16 de Junho de 2011.

VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa E. C. dos Santos Ltda – ME, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 31/07/2011. Assinatura: 30 de Junho de 2011.

VANDERLEI PROEÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 012/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de n.º 012/2011 do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DE PARTE DO PERIMETRO URBANO DE JACIARA/MT (CIDADE BAIXA)", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 22 de julho 2011 - 08h30min h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 05 de julho de 2011. Marcos José Souza – Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 01: O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de JANGADA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **EXCLUSÃO e RETIFICAÇÃO** do EDITAL n.º 001/2011 supracitado:

Art. 1º. - Fica Excluído do Anexo I – Quadro de Cargos do EDITAL n.º 001/2011, o seguinte cargo:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º de Vagas	N.º de Vagas PNE	N.º de Vagas Classificadoras da 1ª Etapa	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
13	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	4	0	-	40hs	545,00	50,00	Município de Jangada

Art. 2º. - Fica Retificado o Item 10 – Quadro Constando a Pontuação das Provas do EDITAL n.º 001/2011- conforme segue:

Onde se Lê:

-01-Agente de Vigilância Ambiental	- Língua Portuguesa	10	3,0		
-03- ADI -Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	- Matemática	10	2,0		
-04-Auxiliar de Farmácia	- Conhecimentos Gerais	10	2,0		
	- Conhecimentos Específicos	10	3,0		100

Leia-se:

-01-Agente de Vigilância Ambiental	- Língua Portuguesa	10	4,0		
-03- ADI -Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	- Matemática	10	3,0		
-04-Auxiliar de Farmácia	- Conhecimentos Gerais	10	3,0		100

Art. 3º. – O Manual do Candidato Completo, incluindo as presentes modificações deste Edital Complementar 01, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de JANGADA a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2011. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2011 supracitado entra em vigor na data de sua publicação. JANGADA/MT, 06 de julho de 2011. Valdecir Kemer Prefeito Municipal José Candido da Rocha Neto Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 01: O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 do Município de JANGADA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **ALTERAÇÃO DE VAGAS** do EDITAL n.º 001/2011 supracitado:

Art. 1º. - Fica Retificado o Item 1 – Quadro de Cargos do EDITAL n.º 001/2011, referente ao Número Total de Vagas para o Cargo 25-Técnico em Enfermagem - conforme segue:

Onde se Lê:

Cód. Função	Função (Categoria)	N.º Total Vagas	N.º Vagas PNE	Escolaridade Requisitos Exigidos	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição R\$	Local de Trabalho
25	Técnico em Enfermagem	3	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	545,00	40hs	10,00	Município de Jangada/mt

Leia-se:

Cód. Função	Função (Categoria)	N.º Total Vagas	N.º Vagas PNE	Escolaridade Requisitos Exigidos	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição R\$	Local de Trabalho
25	Técnico em Enfermagem	7	1	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	545,00	40hs	10,00	Município de Jangada/mt

Art. 2º. – O Manual do Candidato Completo, incluindo as presentes modificações deste Edital Complementar 01, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de JANGADA a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2011. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2011 supracitado entra em vigor na data de sua publicação. JANGADA, 06 de Julho de 2011. Valdecir Kemer Prefeito Municipal José Candido da Rocha Neto Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de materiais e instrumentos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 18 de julho de 2011, às 09:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº. (66) 3566-8300.

Juína-MT, 06 de julho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 SRP Nº 027/2011**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 20 de Julho de 2011, às 09h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. Marcelândia, 06 de Julho de 2011.

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 23/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA ATRAVÉS DA FURP, amparado no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93. Valor a ser pago é de R\$16.848,45 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme valores da tabela FURP apresentada pela Secretaria de Saúde. Mirassol D'Oeste, 06 de julho de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2011**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2011, firmado entre o Município e a Empresa PANIFICADORA SÃO JOÃO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 9.078,77 (Nove mil setenta e oito reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2011, firmado entre o Município e a Empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene. VIGÊNCIA: 18/10/2011. VALOR GLOBAL R\$ 9.438,18 (Nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2011, firmado entre o Município e a Empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2011, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 03/08/2011. VALOR GLOBAL R\$ 18.049,22 (Dezoito mil quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2011, firmado entre o Município e o Sr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ. OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADE. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 27.500,00 (Vinte

e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2011, firmado entre o Município e a Sra. MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADE. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2011, firmado entre o Município e a Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/09/2011. VALOR GLOBAL R\$ 27.877,10 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2011, firmado entre o Município e a Empresa UNIFARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/09/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.692,26 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2011, firmado entre o Município e a Empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/09/2011. VALOR GLOBAL R\$ 9.976,75 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2011, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/09/2011. VALOR GLOBAL R\$ 40.697,46 (Quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2011, firmado entre o Município e a Empresa CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/09/2011. VALOR GLOBAL R\$ 18.867,50 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2011, firmado entre o Município e a Srª. ANDREIA CRISTINA RONCOLETA DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Path Colagem, com carga horária de 60 (sessenta) horas, realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 27/08/2011. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2011, firmado entre o Município e a Srª. NELLY ESTEVES MAGOSSO. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Salgados, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado na Casa da Criança. VIGÊNCIA: 27/07/2011. VALOR GLOBAL R\$- 690,00 (Seiscentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2011, firmado entre o Município e a Srª. MARIA ROSANGELA NEVES. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Barbante, com carga horária de 60 (sessenta) horas, realizado na Casa da Criança. VIGÊNCIA: 27/08/2011. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2011, firmado entre o Município e a Srª. JANDYRA GOMES DOS SANTOS. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Corte e Costura, com carga horária de 184 (Cento e oitenta e quatro) horas, realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. VIGÊNCIA: 27/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.232,00 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2011, firmado entre o Município e a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de Vestimentas. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.972,50 (Dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2009, firmado entre o município e a empresa BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2010, firmado entre o município e a empresa R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 12/11/2011. VALOR GLOBAL R\$ 20.833,50 (Vinte mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres, sob CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna Público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Renovação de sua Licença de Operação nº 1592/2006, para atividade Licenciada de extração de cascalho laterítico utilizado na manutenção de vias, localizada no endereço Fazenda Santa Maria na Região do Pindura, Nobres - Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2011 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de peças para atender a necessidade dos Veículos das diversas Secretarias deste Município de Nova Brasilândia, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 15 de julho de 2011 às 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267,

Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07:00 à 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT 06 de julho de 2011.

Cintia Karine C. dos Santos - Pregoeira Portaria: 053/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 007/2011 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia e Lava Jato para atender a necessidade das Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 15 de julho de 2011 às 15:00 (quinze horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07:00 à 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT 06 de julho de 2011.

Cintia Karine C. dos Santos - Pregoeira Portaria: 053/2011. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n° 103/2011 - Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma dos Centros Comunitários na Comunidade Ribeirão Grande III e Comunidade Maria de Oliveira. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 18 de julho de 2011. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

CONTRATO N.º 151/2011

Parte: MARIA J. MENDES DA SILVA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Segurança não Armada para Realização da XV - Expomutum. Valor: R\$ 19.000,00. Data de assinatura: 01/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 152/2011

Parte: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME. Objeto: Contratação de Shows Artísticos. Valor: R\$ 260.000,00. Data de assinatura: 02/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 153/2011

Parte: Anderson de Souza Figueiredo. Objeto: Contrato de Adesão do Global G.A.P Tour 2011 versão. Valor: R\$ 11.438,00. Data de assinatura: 02/06/2011/ Prazo de vigência: 02/07/2011

CONTRATO N.º 154/2011

Parte: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica. Valor: R\$ 22.797,90. Data de assinatura: 02/06/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 155/2011

Parte: TEREZINHA TOMBINI. Objeto: Construção de cerca no CAICA. Valor: R\$ 13.992,50. Data de assinatura: 06/06/2011/Prazo de vigência: 06/09/2011

CONTRATO N.º 156/2011

Parte: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME. Objeto: Contratação de Shows Artísticos. Valor: R\$ 104.000,00. Data de assinatura: 06/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 157/2011

Parte: NOVA ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24h ininterruptas. Valor: R\$ 19.520,00. Data de assinatura: 09/06/2011/Prazo de vigência: 09/02/2012.

CONTRATO N.º 158/2011

Parte: VISÃO ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24h ininterruptas. Valor: R\$ 27.355,00. Data de assinatura: 09/06/2011/Prazo de vigência: 09/02/2012

CONTRATO N.º 159/2011

Parte: L.F.P. COMERCIO DE GAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gás de cozinha para merenda escolar. Valor: R\$ 12.560,00. Data de assinatura: 13/06/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 160/2011

Parte: S. F SEVERO. Objeto: Contrato a prestação de serviços de publicidade. Valor: R\$ 480.000,00. Data de assinatura: 17/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N.º 161/2011

Parte: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA. Objeto: Construção de rede de distribuição de energia com a utilização de superpostes nas Av. Beija Flor e Av. das

Garças. Valor: R\$ 147.300,00. Data de assinatura: 22/06/2011/Prazo de vigência: 22/12/2011.

CONTRATO N.º 162/2011

Parte: L.A.C. DE SOUZA. Objeto: Prestação de Serviços de Poda de Arvore. Valor: R\$ 49.192,00. Data de assinatura: 22/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N.º 163/2011

Parte: ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. Objeto: Contratação de Shows Artísticos. Valor: R\$ 16.000,00. Data de assinatura: 27/06/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N.º 164/2011

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA. Objeto: Reforma do Prédio do Cine Teatro Municipal - Ipê Roxo. Valor: R\$ 18.482,52. Data de assinatura: 28/06/2011/ Prazo de vigência: 28/10/2011.

CONTRATO N.º 165/2011

Parte: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Piscina em Fibra na Escola Municipal São José. Valor: R\$ 17.800,36. Data de assinatura: 28/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 166/2011

Parte: M. APARECIDO DA SILVA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para manutenção da iluminação pública da cidade de Nova Mutum Comunidades de Ranchão, Pontal do Marape e Novo Horizonte. Valor: R\$ 144.000,00. Data de assinatura: 28/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO N.º 167/2011

Parte: WANDA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos. Valor: R\$ 4.780,00. Data de assinatura: 29/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N.º 168/2011

Parte: FABRICA DE MÓVEIS SALVALAGGIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos. Valor: R\$ 5.590,00. Data de assinatura: 29/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N.º 169/2011

Parte: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos. Valor: R\$ 38.760,00. Data de assinatura: 29/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO N.º 170/2011

Parte: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA. Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK -135 MPA - 13,5. Valor: R\$ 57.055,40. Data de assinatura: 29/06/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 116/2009

Contratada: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. Objeto: Aditivar Prazo e Valor
Valor: R\$ 24.000,00. Data da Assinatura: 01/06/2011/Vigência 01/06/2012

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 039/2010

Contratada: CONSTRUTORA APIACAS LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 06/06/2011/Vigência 08/12/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 246/2010

Contratada: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 14/06/2011/Vigência 15/08/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 009/2010

Contratada: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo
Data da Assinatura: 28/06/2011/Vigência 30/12/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 017/2011

Contratada: DIGITAL ELETRONICA LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 27/06/2011/Vigência 28/07/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2011

Contratada: DIGITAL ELETRONICA LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 27/06/2011/Vigência 28/07/2011

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 096/2008

Contratada: CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 28/06/2011/Vigência 29/09/2011

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 135/2009

Contratada: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo.
Data da Assinatura: 01/06/2011/Vigência 08/03/2012

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 219/2010

Contratada: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - EPP. Objeto: Aditivar Prazo. Data da Assinatura: 15/06/2011/Vigência 31/12/2011

Distrito do Contrato N.º 133/2011

Parte: VEREDIANA B. BONETTI - ME. Data do Distrito: 27/06/2011

Distrito do Contrato N.º 227/2010

Parte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Data do Distrito: 17/06/2011

Ata de registro de preço N.º 032/2011

Objeto: Fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual de pacientes que fazem tratamento de saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: M.M DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS. Valor Total da Ata: R\$ 64.546,00

Data da Assinatura: 06/06/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 033/2011

Objeto: Aquisição de tubos de concretos. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 181.200,00. Data da Assinatura: 21/06/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 010/11

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo

relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2009 realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:ORIGINAIS

- 02 Foto 3X4
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)
- EXAME MÉDICO, a ser realizado no dia 12 de julho de 2011 na sua Unidade de PSF.
- EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser realizado no dia 11 de julho de 2011 na UNINOVA às 08H00.
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- 01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar (para o sexo masculino);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
- Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2009 REALIZADO EM 24 DE JANEIRO DE 2010

CLASS	NOME	CARGO	ZONA DE ATUAÇÃO
05	OSIMEI BRITO NUNES SOUZA	Auxiliar de Biblioteca	Urbana
12	JACQUELINE COSTA OLIVEIRA	Monitor de Transporte Escolar	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2011.

LIRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2011 - Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina e álcool). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 18 de julho de 2011. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 06 de julho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 096/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: contratação de empresa para animar a amostra cultural nação nordestina, cuja abertura deu-se no dia 05 de julho de 2011, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME, CNPJ - 04.673.393/0001-55, valor R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).**O representante da empresa assinou o termo de renúncia, renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 06 de julho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 097/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, cuja abertura deu-se no dia 06 de julho de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedoras as empresas: **Itens 01 a 09 - COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ - 26.579.029/0001-63, R\$ 28.010,85. Itens 10 a 12 - ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ - 03.131.590/0001-80, R\$ 55.302,50.** Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 06 de julho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,** CNPJ: 04.214.704/0001-18, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Pavimentação e drenagem de águas Pluviais em diversas ruas da sede do município de Nova Santa Helena/MT. **K3/DO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,** CNPJ: 04.214.704/0001-18, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, a Licenças Prévia para atividade de Cemitério Municipal do município de Nova Santa Helena/MT. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que realizará no dia 18/07/2011, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de divisórias e portas para divisórias. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 06 de julho de 2011.

Darci José Hantt - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 056/2011

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 394/2010 de 30/12/2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 22/07/2011, às 09H00, para Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial de Águas Pluviais das Ruas Juscelino Kubistchek, Tancredo Neves e Ulysses Guimarães no Município de Novo Mundo - MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 05 de julho de 2011.

Roberta Mezalira Venturoso

Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

Afixado no Mural em:
_____/_____/2011.

Servidor Responsável _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Buritys Comércio e Construções Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Primeira do Nono Termo Aditivo do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução do Contrato, que passa a ser até Dia 01 de Outubro de 2011. Paranaíta/MT, 01/07/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 043/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construções para execução da mão-de-obra (braçal) de pavimentação dos bairros Jardim Panorama e Vista Alegre, (incluindo meio fio e sarjeta) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 20/07/2011, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoespmtga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 06 de julho de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2011- PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 083/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 052/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 20 de julho 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2011.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 050/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011, cujo certame se deu às 10h do dia 06/07/2011; sagrou vencedora a empresa: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 06 de julho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

extrato de Contrato de obras nº 041/2011, contrato de prestação de serviços para pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais, na sede do município, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, e a empresa Impertec Impermeabilizações e Construções Ltda, no valor de R\$ 994.938,13 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais, e treze centavos), prazo 120 dias. a partir da ordem de serviços. porto esperidião, em 30 de junho de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 07/2011, tendo como objeto "Contratação de Empresa de Engenharia para Realizar a Obra de Reparos do Centro do Idoso no Município de Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, o licitante: SERSAN Serviços Saneamento e Construções Ltda; Sendo inabilitada a empresa: João da Luz Prouença Filho por descumprir os itens 6.2.3.4, 6.2.3.7 e 6.3.4 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 15/07/2011, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2011.

Leandro J. De Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030/2011

O Senhor: José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 425/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dra. Tania Maria Cardoso da Silva Amancio, Procuradora do Município, a favor da empresa: Mega Comercio de Medicamento Ltda, situada na Rua C-159, Nº 674, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.259.701/0001-26. Objeto: Aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, que serão utilizados em ações educativas dos Programas de Hanseníase e Tuberculose. Secretária Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Valor Total da Dispensa: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2011.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº 028/2011 para a prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, junto às secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu-MT, diretamente com a empresa BARRATTUR TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.615/0001-11, estabelecida à Rua Jerônimo Gomes, nº 307-A, Bairro São Benedito, Barra do Garças - MT, no valor global estimado e ajustado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); a serem pagas conforme serviços executados em cada mês; correndo tais despesas às seguintes dotações: 0703- 03.001.04.122.1003.2005.339039 00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0406 - 04.002.10.301.1014.2075.339033 00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção, 0466- 05.002.08.244.1015.2076.339 039.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0504- 06.002.12.361.10 11.2033.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0597 - 09.0 01.26.782.1005.2014.339039.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo e vigência do contrato: 06/07/2011 a 31/12/2011, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; devido ser a única do ramo de transporte de pessoas e cargas, que opera na linha de Santa Cruz do Xingu a Cuiabá-MT (interestadual e intermunicipal), a fim de atender as secretarias no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Santa Cruz do Xingu-MT, em 06 de Julho de 2011.

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: BARRATTUR TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.615/0001-11. CONTRATO Nº.: 025/2011. OBJETO: prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, junto às secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu-MT.

DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0703- 03.001.04.122.1003.20 05.339039 00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0406 - 04.002.10.30 1.1014.2075.339033 00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção, 0466-05.002.08 .244.1015.2076.339039.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0504- 06.002.12.361.1011.2033.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0597 - 09.001.26.782.1005.2014.339039.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagas conforme serviços executados em cada mês.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 06/07/2011 a 31/12/2011.

DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade 001/2011, fundamentado no Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação complementar. Santa Cruz do Xingu - MT, 06 de Julho de 2011.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa ou prestador de serviço no ramo de locação de Equipamentos Rodoviário, para atender a secretaria municipal de Viação, Obras, e Serviços Públicos, com realização prevista para o dia 20 de julho de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 08/07/2011, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. Santo Antônio de Leverger - MT, em 06 de Julho de 2011.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2011 ASS: 08/06/2011; VCT: 07/06/2012; Contratada: Anna Christina Bezerra Leite; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Médica Clínica Geral. Valor: R\$98.400,00. São José do Rio Claro - MT, 05 de julho de 2011.

Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº 08/2011, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu a dispensa de licitação para contratar a Empresa "SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS", com sede em São José dos Quatro Marcos/MT, para realização de "SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR NA URGÊNCIA E EMERGENCIA" valor mensal de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 24, IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 038/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 038/2011, A empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA sagrou-se vencedora no lote 01 com o valor de R\$ 57.300,00, no lote 08 com o valor de R\$ 30.650,00 e no lote 09 com o valor de R\$ 29.984,00, a empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP. P. ESCRITORIO LTDA EPP sagrou-se vencedora no lote 02 com o valor de R\$ 56.980,00, no lote 06 com o valor de R\$ 24.700,00, no lote 10 com o valor total de R\$ 46.600,00, no lote 10 com o valor de R\$ 4.770,00 e o lote 11 com a mesma empresa com o valor de R\$ 11.995,00, a empresa JAIME TRENTI & CIA LTDA ME sagrou-se vencedora no lote 03 com o valor de R\$ 24.700,00, no lote 04 com o valor de R\$ 57.900,00, e no lote 07 com o valor de R\$ 59.100,00, a empresa ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME sagrou-se vencedora no lote 13 com o valor de R\$ 50.100,00 e o lote 14 com o valor de R\$ 1.094,00 e a empresa MARCELO DIAS MACHADO – ME sagrou-se vencedora no lote 17 com o valor R\$ 17.767,50, o lote 05 foi cancelado para melhor descrição dos itens, e os lotes 15 e 16 foram desertos. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 039/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MONTAGEM INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 039/2011, a empresa LEMESSIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME sagrou-se vencedora do certame com o valor total R\$ 90.741,54. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 041/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 041/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 30 de Junho de 2011. Exclui – se o **Lote 07 - DESCRIÇÃO – SERVIÇO DE REVISÃO E RECUREPAÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO**. Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE
Nº. 015/2011**

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Sr. **JESUE DE CAMPOS NETO – OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar LINHA NOVA UNIÃO **VIGÊNCIA:** 01/06/2011 à 14/07/2011 – **VALOR GLOBAL R\$ 14.200,80** (quatorze mil duzentos reais e oitenta centavos). **VALOR MENSAL R\$ 9.660,00** (nove mil e seiscentos e sessenta reais) pelo período de 23 dias sendo R\$ 2,40 por km no mês de junho, e o mês de julho será o valor de R\$ 4.540,80 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) por 11 dias sendo R\$ 2,40 por KM – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.01101. Valdivino Carmo Candido Mauro Coelho Almeida
Prefeito Municipal Presidente de Licitação

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE
Nº. 016/2011**

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Sr. **ANTÔNIO AMERICO DA SILVA – OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar LINHA RONCADOR **VIGÊNCIA:** 01/06/2011 à 14/07/2011 – **VALOR GLOBAL R\$ 15.993,20** (quinze mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **VALOR MENSAL R\$ 10.819,20** (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) pelo período de 23 dias sendo R\$ 2,40 por km no mês de junho, e o mês de julho será o valor de R\$ 5.174,40 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) por 11 dias sendo R\$ 2,40 por KM – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.01101. Valdivino Carmo Candido Mauro Coelho Almeida
Prefeito Municipal Presidente de Licitação

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATOS DE 2011**

CONTRATO N.º 018/2011. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal. Contratada: Pessoa Jurídica: VIVO S/A, com sede a Av. Higienópolis, nº. 1.365, Bairro: Jardim Higienópolis, Londrina/PR. CNPJ/MF: 02.449.992/0001-64. Valor Total Estimado: R\$ 517.350,00 (quinhentos e dezessete mil trezentos e cinqüenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Adesão a Ata de Registro de Preços 'Carona' nº 058/2010/SAD Pregão nº 010/2010 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 08/06/2011. Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 020/2011. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Tipo CCI / ARFF Panther 4x4 Rosenbauer. Contratada: Pessoa Jurídica: Labor Soluções Em Engenharia Ltda, com sede a Rua Josefina Arnoni, 280, Tremembé, na Cidade de São Paulo. CNPJ/MF: 57.429.045/0001-01. Valor Total: R\$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade nº 005/2011- Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 16/06/2011 Execução: 30 (trinta) dias. Vigência: 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 021/2011. Objeto: Contratação de 150 diárias em UTI - unidade de tratamento intensivo hospitalar com equipe médica e procedimentos hospitalares para atender pessoas carentes encaminhadas pela secretaria municipal de saúde, atendendo a ações do pronto atendimento municipal. Contratada: Pessoa Jurídica: Fundação de Saúde Comunitária de Sinop – Hospital Santo Antonio, com sede a Av dos Flamboyants, nº. 2145 Jardim Paraíso, Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 32.944.118/0001-64. Valor Total Estimado: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade nº 006/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 17/06/2011. Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 022/2011. Objeto: Execução das obras de adequação do posto de saúde da gleba Mercedes no município de Sinop/MT. Contratada: Pessoa Jurídica: E. J. S. Construtora Ltda Me, com sede a Rua dos Cajueiros, nº 1.584, sala 02, setor comercial, no município de Sinop, estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 11.025.981/0001-48. Valor Total: R\$ 64.026,24 (sessenta e quatro mil vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Convite de preço nº 031/2011- Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 27/06/2011. Execução: 60 (sessenta) dias. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO N.º 023/2011. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento e consultoria, com equipe técnica especializada, em recuperação de créditos, revisão de débitos e incremento de receitas municipais. Contratada: Pessoa Jurídica: Fundação Educacional de Fernandópolis, com sede a Rua, Teotônio Vilela s/n - Fernandópolis, Estado de São Paulo. CNPJ/MF: 49.678.881/0001-93. Valor: 20% (Vinte por cento) sobre cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado administrativa ou judicialmente aos cofres públicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Pregão Presencial nº 004/2011- Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 01/07/2011. Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 024/2011. Objeto: Aquisição de peça transdutor para conserto do aparelho de ultra-sonografia, através de distribuidora exclusiva Medison do Brasil Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, visando à continuidade do atendimento dos pacientes usuários da rede pública municipal de saúde. Contratada: Pessoa Jurídica: Medison do Brasil Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, com sede a Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco C, 4º Andar, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP. CNPJ/MF: 64.779.374/0001-30. Valor Total: R\$ 15.140,00 (quinze mil cento e quarenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade nº 007/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 01/07/2011. Execução: 20 (vinte) dias. Vigência: 12 (doze) meses, conforme garantia da peça.

CONTRATO N.º 025/2011. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE SINOP/ MT**, com área aproximada de 884,22M2. Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Rocha Ltda, com sede a Avenida das Acácias nº 1437, Centro, Sinop Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 06.105.049/0001-95. Valor Total: R\$ 15.140,00 (quinze mil cento e quarenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Tomada de Preço nº 002/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 04/07/2011. Execução: 180 (Cento e oitenta) dias. Vigência: 300 (trezentos) dias consecutivos.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º Aditivo ao contrato nº 028/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 027/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel sito a Avenida das Embaúbas nº 1.459 no centro, destinado ao funcionamento do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Urbano de Sinop (PRODEURBS) – que entre si celebra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física o Sr. OSWALDO DE PAULA para a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO O objetivo do presente Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE sobre a locação de imóvel situado a Avenida das Embaúbas nº 1.459 - centro, nesta cidade de Sinop, no Estado de Mato Grosso - destinado ao funcionamento do Núcleo de Projetos de

Desenvolvimento Urbano de Sinop (PRODEURBS) – atendendo a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SOSU). Conforme Contrato nº 028/2009 firmado em 07/04/2009, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e as suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE A partir do mês de Julho-2011 e com este Termo aditivo TRANSFERE-SE a responsabilidade de ocupação do referido imóvel para o departamento Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Urbano de Sinop (PRODEURBS) – pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SOSU). E as despesas decorrentes da contratação do objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 027/2009, serão empenhadas neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 2028.33.90.36.0000.999 SINOP - MT, 30 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, por ordem do Prefeito Municipal, Maximo Antonio Rodrigues dos Santos, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 18 de julho de 2011 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de zootecnista no desenvolvimento, acompanhamento e assistência técnica para atender ao programa Balde Cheio. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 06 de julho de 2011.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Concorrência nº 001/2011, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS VENEZUELA, BOLÍVIA, MONTEVIDÉU, BOGOTÁ E AVENIDAS LA PAZ E MANÁGUA, NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348599-89/2010/MTUR – PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia**

05/07/2011, foi declarada vencedora a empresa **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.034.983/0001-02, com a proposta no valor global de R\$ 1.963.606,55 (um milhão novecentos e sessenta e três mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vera – MT, 06 de Julho de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011 Registro de Preço nº 040/2011 - Processo de Licitação nº 058/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 03 (Três) caminhonetes para atender a Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município de Vila Rica. **Realização:** 21/07/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 06 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011

Registro de Preço nº 039/2011 Processo de Licitação nº 057/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender pacientes de baixa renda, com previsão para dezoito meses. **Realização:** 20/07/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 05 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 005/2011, norteada pela Lei 8.666/93 e alterações, Lei 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as Pessoas Jurídicas que atuam como Agências de Publicidade, que estará realizando o procedimento de sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue abaixo: - JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO; - EDSON ADAUTO DOS SANTOS; - ROSELAINE FERREIRA DA SILVA LANZA; - EDINETE CACROCE; - VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANTUNES SIMONI; - JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA; - VALDINES BEZERRA DE LIMA; - SERGIO LANZA JUNIOR; - JOSÉ CARLOS MINGARELLI. **OBJETO:** Constituir a subcomissão técnica que será composta por três membros sorteados em sessão pública, a qual será responsável pela formulação dos critérios de avaliação e pela avaliação das propostas técnicas. **PRAZOS E ABERTURA:** Abertura da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica em 18/07/2011, às 09:00 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal de Colider – MT. Publique-se; Colider - MT, 06 de julho de 2011.

EMANOELA PAES DE CAMARGO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos envolvidos e interessados, que nos termos do inciso III, do artigo 5.o, do Decreto Lei 201/67, RE-RATIFICA A NOTIFICAÇÃO efetuada ao denunciado EDUARDO ZEFERINO, Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 21 do corrente, através

do Ofício 054/2011, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino e recebido pelo acusado acima referenciado, às 19:05 horas do dia 21 de junho do ano em curso, em todos os seus termos. Como reforço, esclarece que o afastamento se deu, pelo prazo de 90 dias, sem prejuízo da remuneração, por decisão unânime do soberano plenário da Câmara Municipal de Dom Aquino, ao acolher denúncia contra o mesmo, por ter procedido de modo incompatível com a dignidade e decoro do cargo que ocupa como Prefeito Municipal de Dom Aquino, como forma de impedir qualquer interferência no andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, também, instaurada pelo mesmo Legislativo, para apuração do ato denunciado. Alerta por outra vez, que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia, por escrito, com indicação de provas que pretenda produzir e arrolamento de testemunhas desejadas, até no máximo dez. Deixa de anexar neste a cópia da denúncia e os documentos que a instruíram, em razão de que já estão de posse do acusado, desde a notificação efetuada pelo ofício 054/2011. Utiliza-se deste expediente de edital, em razão do acusado se encontrar ausente do Município de Dom Aquino, por força de prisão efetivada na Capital do Estado. Dado e passado nesta Comissão Processante, em 28 de junho de 2011 e assinado pelo seu Presidente, Vereador Sergio Ramos.

Vereador Sergio Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESOLUÇÃO Nº 068/2011 DE 13 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Juscimeira do exercício de 2008 da gestão dos Senhores **EDIVALDO ARAÚJO SILVA, ARTHUR QUEIROZ NETO e OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA e REJEIÇÃO** das Contas do Senhor **DENER ARAÚJO CHAVES** e dá outras providências. A senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira faz saber que a Câmara Municipal de Juscimeira **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução: Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Juscimeira, do exercício de 2008, gestão dos Senhores **EDIVALDO ARAÚJO SILVA, ARTHUR QUEIROZ NETO e OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA** CONTRÁRIO ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e **REJEITADAS** as Contas do exercício supra epigrafado, gestão do Senhor **DENER ARAÚJO CHAVES** de conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juscimeira – MT, 13 de junho de 2011.

SILVANEI PEREIRA C.CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CONSTITUIÇÃO RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÔNIMA DENOMINADA RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2011

Aos sete dias do mês de junho de 2011, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, às 17:00 horas, reuniram-se **LEONARDO CHICRE MALUF**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, filho de **MARCELO BENEDITO MALUF** e **RANDA SABEH MALUF**, nascido no dia 02 de maio de 1981, na cidade de São Paulo SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.144.472-0, expedida pela Secretaria de Justiça-Estado de Mato Grosso, CPF/MF nº. 912.441.701-78, residente e domiciliado a Rua B, nº. 125, loteamento São Jose, Bairro Jardim Mariana, Edifício Sthefany, A 09, em Cuiabá-Mt, Estado de Mato Grosso; **MIKHAIL CHARBEL MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, filho de **MARCOS ANTONIO MALUF** e **ZEINA SABH MALUF**, nascido em 17.12.1983 na cidade de Cuiabá-MT, empresário, portador da cédula de identidade CI nº. 1251338-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, CPF/MF-014.338.441-41, residente e domiciliado na Av. Miguel Sutil s/nº Apto 03, Edifício Stephany, Cuiabá-MT; **OMAR BENEDITO MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, filho de **MARCELO BENEDITO MALUF** e **RANDA SABEH MALUF**, nascido no dia 28 de outubro de 1982, na cidade de São Paulo SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.199.480-0, expedida pela Secretaria de Justiça-Estado de Mato Grosso, CPF/MF nº. 912.491.041-49, residente e domiciliado a Rua B, nº. 125, loteamento São Jose, Bairro Jardim Mariana, Edifício Sthefany, A 09, em Cuiabá-Mt, Estado de Mato Grosso e **AMIR ANTONIO MALUF**, brasileiro, solteiro, filho de **MARCOS ANTONIO MALUF** e **ZEINA SABEH MALUF**, NASCIDO EM 27.10.1985 na cidade de Cuiabá-MT, empresário, portador da cédula de identidade CI nº. 1317397-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, CPF/MF-014.338.451-13, residente e domiciliado na Av. Miguel Sutil s/nº Apto 03, Edifício Stephany, Cuiabá-MT., todos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do Capital Social da companhia ora em constituição, para deliberarem e darem baseamento legal na constituição de uma Sociedade Anônima, sob a denominação social de **_RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme se verifica pelas assinaturas no boletim de presença, conferido este com o boletim de subscrição, assumindo a presidência, por aclamação dos presentes, o Sr. **LEONARDO CHICRE MALUF** escolhido para presidir os trabalhos da Assembléia, tendo escolhido a mim, **MIKHAIL CHARBEL MALUF**, para secretariá-lo, ambos anteriormente qualificados. Aberto os trabalhos, o Presidente expôs aos presentes que o motivo da Assembléia era o de se formalizar legalmente a constituição da Sociedade Anônima, sob a denominação de **_RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com o objeto exclusivo de aplicação de capitais próprios e de terceiros em outras empresas no Brasil e no Exterior, mediante subscrição ou aquisição de ações ou quotas de sociedades controladas, colgadas ou subcontratadas, ou sob qualquer outra forma vinculada. A seguir, o Presidente informou estar de posse, na Mesa, do Boletim de Subscrição dos acionistas fundadores, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados neste ato e R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) a integralizar até 31 de dezembro de 2013. As ações foram integralizadas de forma igualitária pelos acionistas sendo que neste ato todos os acionistas demonstraram através dos comprovantes bancários ter depositado a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada um, em moeda corrente deste país, neste ato, na forma da lei, no Banco do Brasil. O Senhor Presidente a seguir solicitou a mim que lesse a íntegra do projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos, conforme exemplares por todos assinados e em poder da mesa, conforme ANEXO I. Finda a leitura do Estatuto Social, o Sr. Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto Social e, após os necessários debates, prestados os esclarecimentos, submeteu-o à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Propôs então o Sr. Presidente que uma vez aprovado o Estatuto Social e atendidas que foram as formalidades estabelecidas pela Lei nº 6.404 de 15/12/76, fosse eleita e empossada a Diretoria Executiva. Todos os acionistas foram nomeados diretores, desde que obedecidos os critérios de administração previstos no Estatuto Social. Foram nomeados também como diretores os abaixo qualificados que terão poderes para agir de forma isolada nos termos do Estatuto Social: **MARCOS ANTONIO MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens portador da cédula de identidade RG nº. 0008414-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF/MF nº. 266.219.831-15, residente e domiciliado a Rua B, nº. 125, loteamento São Jose, Bairro Jardim Mariana, Edifício Sthefany, Aptº 03, em Cuiabá-MT, ou **MARCELO BENEDITO MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 044.640 SSP/MT e do CPF nº. 275.074.751-15, residente e domiciliado na Av. Miguel Sutil s/n, Edifício Stephany em Cuiabá MT. (Art 1.061 da Lei 10.406/2002). **DECLARAÇÃO:** Os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil que constitui o objeto desta sociedade. Encerrada a Assembléia, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Secretário, e pela totalidade de Acionistas, em 03 (três) vias de igual teor. **LEONARDO CHICRE MALUF - Presidente da Assembléia. MIKHAIL CHARBEL MALUF - Secretário da Assembléia. MIKHAIL CHARBEL MALUF - Acionista. LEONARDO CHICRE MALUF - Acionista. OMAR BENEDITO MALUF - Acionista. AMIR ANTONIO MALUF - Acionista. MARCOS ANTONIO MALUF. MARCELO BENEDITO MALUF. VISTO ADOVADO - Miguel J. Romero Zaim - OAB/MT 4.656.**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º - A Empresa _RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A será uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis. **Artigo 2º - A** sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º1731, Centro Empresarial Paiaaguás, 15º Andar, conjunto 02 B2, Bairro Bosque da Saude, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000 podendo sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações. **Artigo 3º - A** Companhia tem por objeto específico a aplicação de capitais próprios e de terceiros em outras empresas no Brasil e no Exterior, mediante subscrição ou aquisição de ações ou quotas de sociedades controladas, colgadas ou subcontratadas, ou sob qualquer outra forma vinculada. **Artigo 4º - O** prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Seção I - Composição do Capital - Artigo 5º - O** capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), representado por 100.000 (cem mil) de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados no ato da constituição e R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) a integralizar até 31 de dezembro de 2013 conforme boletim de subscrição (ANEXO II). **Artigo 6º - O** capital social da Companhia, detido em sua totalidade pelas Acionistas, é constituído de ações ordinárias que representam 100% (cem por cento) do seu total. **Artigo 7º - A** Companhia deliberará através das Assembléias

de Acionistas quanto ao valor dos novos aportes para expansão. **Artigo 8º - O** aporte de recursos será realizado sob a forma de aumento do número de ações. **Artigo 9º - O** aporte de recursos definido pela Assembléia de Acionista deverá ser cumprido por todas as Acionistas, sendo que o direito de voto das Acionistas será sempre proporcional às ações subscritas e integralizadas. **Artigo 10 -** Caso exista divergência entre as Acionistas a respeito da necessidade de aportar recursos na Companhia, será facultado a qualquer Acionista, agindo individualmente, convocar Assembléia de Acionistas, que decidirá sobre a conveniência e oportunidade do aumento de capital da Companhia. **Artigo 11 -** As Acionistas deverão subscrever a totalidade do aumento de capital da Companhia, na proporção de que participem do capital social, integralizando-o no prazo de 60 dias corridos, com seus próprios recursos, convencionando-se que o preço de emissão das ações decorrentes dos aumentos de capital será fixado pelo critério do valor do patrimônio líquido da ação, ou seja, critério previsto no art. 170, §1º, II, Lei nº 6.404/76 que determina que o preço de emissão seja fixado tendo em vista o valor do patrimônio líquido da ação, salvo consenso unânime das Acionistas em sentido contrário que poderão eleger outro critério econômico-financeiro que expresse valoração unitária de cada ação da Companhia, mediante competente e necessária resolução da Assembléia de Acionistas. **Parágrafo Primeiro -** Assim, os aumentos de capital da Companhia deverão ser obrigatoriamente subscritos pelas Acionistas na proporção das respectivas participações societárias, sendo-lhes vedada a cessão de direitos de subscrição inerentes a ações decorrentes dos mencionados aumentos de capital. A cessão de direitos realizada com infração ao disposto nesta cláusula não produzirá efeitos perante a Companhia, responsabilizando-se o infrator por todos os danos que venha a causar a terceiros cessionários. **Parágrafo Segundo -** A aprovação quanto ao aumento de capital mediante a subscrição e consequente integralização pelas Acionistas perante Companhia somente poderão ser exigidas e aprovadas em Assembléia de Acionistas com a aprovação por unanimidade. **Seção II - Da emissão de Títulos - Artigo 12 -** A Companhia pode emitir certificados múltiplos de ações existentes e, provisoriamente, cautelas que as representem. **Parágrafo Primeiro -** Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. **Parágrafo Segundo -** Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Artigo 13 -** É facultado à Companhia criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, ações preferenciais, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão. **Parágrafo Primeiro -** Não será obrigatória a observância das proporções existentes entre as ações preferenciais das diversas classes e/ou entre as ações ordinárias e preferenciais. **Parágrafos Segundo -** Poderão ser emitidas, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures, partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no **Artigo 172 da Lei nº 6.404/76** ou em seu parágrafo único. **Artigo 14 -** As ações preferenciais, quando admitidas, não terão direito a voto e terão as seguintes preferências e vantagens: serão assegurados todos os direitos que a Lei confere às ações ordinárias, exceto o direito a voto. As preferenciais consistem em: (i) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo cumulativo, participando de lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo, assegurado às ações preferenciais, ainda, o direito de receber o dividendo mínimo cumulativo a que fazem jus, no exercício em que os lucros forem insuficientes, à conta de reservas de capital; (ii) reembolso sem prêmio no caso de liquidação da Companhia. **Parágrafo Primeiro -** O pagamento dos dividendos realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da sua declaração, salvo se a Assembléia de Acionistas determinar que este seja pago em prazo superior, mas no curso do exercício social em que for declarado. **Parágrafo Segundo -** As ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas, da seguinte forma: (i) as ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; (ii) as ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus à metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social. **Seção III - Do Aumento de Capital - Artigo 15 -** A Companhia aumentará seu capital mediante reforma estatutária, por deliberação da Assembléia de Acionistas, que fixará a espécie, classe e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e colocação. Será convocada pela Diretoria Assembléia Extraordinária de Acionistas com o objetivo de votar o aumento de capital, sendo que restará assim aumentado mediante aprovação das Acionistas que representem no mínimo 54% (cinquenta e quatro por cento) do capital social da Companhia, nos termos deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro -** Após a chamada de capital, deverão todas as Acionistas realizar a subscrição da parte que lhe compete, observada a mesma proporção do valor nominal das ações atuais. Como o capital social está dividido em ações de diversas espécies ou classes, e sendo o aumento feito por emissão de mais de uma espécie ou classe, devem ser observadas as seguintes normas: a) no caso de aumento, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor; b) se as ações emitidas forem de espécies e classes existentes, mas importarem alteração das respectivas proporções no capital social, a preferência será exercida sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores as Acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; e c) se houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada Acionista exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre ações de todas as espécies e classes do aumento. **Parágrafo Segundo -** O direito de preferência deve ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que a Acionista que não realizar a subscrição das ações decorrentes do aumento de capital que lhe compete ficará constituído em mora, podendo a Companhia utilizar-se subsidiariamente das regras contidas nos arts. 106 e 107 da Lei 6.404/76 para promover o adimplemento. Em persistindo esta situação (mora da Acionista na subscrição de novas ações para aumento do capital) as ações do mesmo serão adquiridas pelas demais acionistas, preferencialmente, ou negociadas com terceiros mediante decisão tomada pela maioria das Acionistas em Assembléia Extraordinária de Acionistas. **Artigo 16 -** A Companhia poderá, de acordo com o plano aprovado pela Assembléia de Acionistas, outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle. **Seção III - Do Direito de Retirada - Artigo 17 -** Na hipótese de retirada de Acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelas Acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por Lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com os procedimentos de avaliação aceito pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei nº 6.454/76. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS. Artigo 18 -** As Assembléias Gerais serão convocadas na forma da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único.** As Assembléias serão presididas de forma alternada pelos acionistas, que, por sua vez, escolherão o Secretário para a composição da mesa. **Artigo 19 -** As Assembléias Gerais da Companhia, observado o que vem estabelecido no Artigo Oitavo supra, se realizarão: a) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos quatro primeiros meses

subseqüentes ao encerramento do exercício social e b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 20** - O quorum de deliberação da Assembléia Geral obedecerá às disposições constantes da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as seguintes matérias para as quais será exigido um quorum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social votante: a) venda, cessão, ou qualquer forma de alienação do ativo imobilizado de propriedade da Companhia; b) alterações estatutárias que, direta ou indiretamente, possam alterar o objeto social da Companhia; c) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; d) liquidação da Companhia; e) participação em outras companhias; f) a deliberação sobre a emissão de debêntures, bem como as condições de emissão das mesmas; g) a deliberação sobre a indicação de diretor da Diretoria Executiva. **Parágrafo Único** - Os acionistas que representem uma fração de no mínimo 1/3 (um terço) do capital social votante poderão destituir quaisquer membros da Diretoria Executiva. **CAPÍTULO IV – NORMAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 21** – A sociedade será administrada por uma das seguintes formas: a) de forma conjunta por 02 (dois) diretores acionistas, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a seguinte sistemática: a.1) Acionista LEONARDO CHICRE MALUF com acionista MIKHAIL CHARBEL MALUF. Ou a.2) Acionista LEONARDO CHICRE MALUF com acionista AMIR ANTONIO MALUF. Ou a.3) Acionista OMAR BENEDITO MALUF com acionista MIKHAIL CHARBEL MALUF. Ou a.4) Acionista OMAR BENEDITO MALUF com acionista X AMIR ANTONIO MALUF. ou b) Diretores eleitos por unanimidade através de Assembléia de Acionistas que terão poderes para agir de forma isolada com mandato de 02 (dois) anos. **Artigo 22** – Os membros da Diretoria Executiva tomarão posse na forma do que dispõe o artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades, contempladas na mesma Lei, artigos 145 a 158, com as alterações do art. 152, introduzidas pela Lei 9.457/97. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinada pelo respectivo diretor. **Parágrafo Segundo** - A escolha dos Diretores recairá sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. **Parágrafo Terceiro** - No caso de vacância de cargo a substituição deverá ser procedida pela Assembléia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que deu a causa à substituição. **Parágrafo Quarto** - Em qualquer caso de ausência ou impedimento temporário ou, mesmo vacância de cargos, a Assembléia Geral deliberará sobre o provimento ou o preenchimento do cargo, elegendo, quando for o caso, o substituto. **Artigo 23** - A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Diretoria deliberará por maioria de votos. Em se verificando qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão e impasse será levada a deliberação da Assembléia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto. **Competência da Diretoria e Representação - Artigo 24** - Observado o que dispõe este Estatuto e o que a Assembléia Geral vier a determinar, a Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de representação e administração dos negócios sociais, considerando-se a sociedade validamente obrigada, mediante a assinatura conforme estipulado no Artigo 21. **Parágrafo Único** - Compete à Diretoria: a) A fixação da orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fixar as atribuições dos diretores da Companhia; c) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/76; d) Manifestar-se sobre o relatório da administração e das contas da Diretoria; e) Aprovação do orçamento anual da Companhia; f) Escolher e destituir auditores independentes; g) expedir as normas e regulamentos básicos necessários à organização e funcionamento da Companhia; h) submeter à Assembléia Geral, conforme o caso, todos os atos que sejam da competência de cada um desses órgãos, preparando todas as informações que possam dar subsídio às respectivas deliberações; i) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como das deliberações da Assembléia Geral; j) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos que devam ser apresentados à Assembléia Geral. **Conselho Fiscal - Artigo 25** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente que, quando em funcionamento, será composto por no mínimo de 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, tendo cada membro efetivo o seu respectivo Suplente, pelo que, quando da eleição deverá ficar consignada essa suplência. **Parágrafo Único** - Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidades e remuneração o que dispõe a Lei 6.404/76, artigos 161 a 165, seus parágrafos, incisos e alíneas, submetendo-se seus membros às seguintes regras: a) Aplica-se à investidura dos cargos, o que dispõe o artigo 149 da Lei 6.404/76; b) A competência dos conselheiros é individual, pelo que o Conselho Fiscal não funcionará com caráter de colegiado, tendo cada conselheiro o direito de lançar, no respectivo Livro de Atas do Conselho Fiscal, individualmente todos os pareceres que julgar convenientes. c) A entrega dos documentos e comunicações contidas no artigo 163, incisos III, VI VII e parágrafos primeiro e terceiro da Lei 6.404/76, deverão ser efetivadas pelos Diretores responsáveis pela administração da Companhia. **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS - Artigo 26** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e a demonstração de resultados, com observância dos preceitos legais e feitas as amortizações necessárias, inclusive o pagamento de participações e debêntures em circulação, apurando-se o lucro líquido. **Parágrafo Segundo** - Após as deduções previstas, a Assembléia de Acionistas deliberará sobre a distribuição dos lucros, através de proposta da Diretoria Executiva. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia de Acionistas eleger o liquidante, fixando-lhe remuneração. **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 29** - As questões omissas no estatuto serão resolvidas de acordo com o disposto na legislação em vigor (Lei 6404/76), Acordo de Acionistas e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, e, no silêncio destas, por decisão em Assembléia Extraordinária de Acionistas. **Artigo 30** - A Companhia respeitará e obedecerá os Termos de Acordos de Acionistas que sejam arquivados em sua sede. **Artigo 31** - A Companhia poderá deliberar a sua transformação em outro tipo societário com aprovação de Acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Artigo 32** – O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. **Artigo 33** – Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação. **Artigo 34** – Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá estado de Mato Grosso como o único competente para dirimir todas as questões e demandas relacionadas com esse instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Miguel J. Romeiro Zaim – OAB/MT 4.656.

ANEXO II.

RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
ORDINÁRIAS - NOMINATIVAS

Capital Subscrito	100.000,00
Capital Integralizado	10.000,00
Capital a integralizar	90.000,00

Com a subscrição do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), acima descrito, apresentamos a lista de subscritores de ações da RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, no valor de R\$ 100.000,00

(cem mil Reais), representado por 100.00 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 (hum real) cada.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS			VALOR
	Subscritas	Integralizadas	A integralizar	
LEONARDO CHICRE MALUF	25.000	2.500,00	22.500,00	25.000,00
OMAR BENEDITO MALUF	25.000	2.500,00	22.500,00	25.000,00
AMIR ANTONIO MALUF	25.000	2.500,00	22.500,00	25.000,00
MIKHAIL CHARBEL MALUF	25.000	2.500,00	22.500,00	25.000,00
TOTAL				100.000,00

Cuiabá MT, 07 de junho de 2011.

LEONARDO CHICRE MALUF - Presidente da Assembléia. MIKHAIL CHARBEL MALUF - Secretário da Assembléia. MIKHAIL CHARBEL MALUF – Acionista. LEONARDO CHICRE MALUF – Acionista. OMAR BENEDITO MALUF – Acionista. AMIR ANTONIO MALUF – Acionista. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – Certificado o Registro em 27/06/2011 SOB Nº 51300010992 – Protocolo: 11/057911-9, DE 10/06/2011 – RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEXEIRA – SECRETARIO GERAL – 1085954.

Antonio Carlos Parente, CPF372.853.861-20 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , Rua da Bromélias nº 14 Qd 26Bairro: Cond Florias Cuiabá, Cuiabá-MT. Lat:15° 32' 27" Long:056° 05' 41"

Caixa Construções Ltda, Cnpj10745.793/0001-21torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rodovia Emanuel Pinheiro Km 0 Jardim Ubirajara Cuiabá-MT. Lat:15° 33' 38" Long 056° 05' 20"

PAULO MARAFON E OUTROS, CPF: 761.551.459-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU Licença Ambiental Única da FAZENDA BOI GORDO, localizada no município de SAPEZAL-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

Maza – Madeiras da Amazônia, CNPJ. No 04.412.343/0001-14, torna pública que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para desenvolver a atividade de serraria com desdobramento de madeira no município de Juruna/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0143-20) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular, localizada na Rod. MT-240, KM 15, s/n, Zona Rural, Município de Água Boa/MT.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
PREGÃO RP Nº 011/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 08:30h do dia 18 de Julho de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h dia 18 de Julho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada para futuro eventual fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza, destinados a atender ao Sistema FIEMT.

Aquisição do Edital: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682 - LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT

MSOL INDÚSTRIA DE VAPOR E BIOMASSA Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, com atividade Produção e distribuição de vapor e água quente, localizada na Avenida Antártica, nº 2999 - Bairro Santa Rosa – Cuiabá- MT.

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT
AVISO DE REINTEGRAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que em atendimento à ordem judicial proferida nos autos do processo n.º 1233-24.2011.811.0015- Cód. 153195, expedida pelo Exmo Juiz Túlio Dualiibi Alves Souza da Comarca de Sinop; determinando a reintegração e o prosseguimento do presente processo licitatório de acordo com os ditames legais, com a abertura da proposta de preços do Consórcio Elmo/Constral, referente a Concorrência supra, marca a sessão para o dia 19/07/2011 às 09:00hs (nove) com a finalidade de cumprir a ordem judicial. Sinop – MT, 06 de julho de 2011. Edna Maciel Escobar. Presidente da CEL.

O Sr. DARCY MARTELLI, com CPF nº. 460.309.729-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da propriedade denominada FAZENDA MARTELLI V localizada no município de Tapurah-MT com área de 644,6921 há. Não EIA/RIMA.

JUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ nº 36.900.058/0004-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes", localizado a Rod. MT 338, km 02, Setor de Chácaras, município de Juara-MT.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASMIP

Fundada em 06/11/1995, derivada da Fusão da Associação dos Reformados da Polícia Militar (ARPM/MT) com Associação dos Subtenentes e Sargentos Inativos da Polícia Militar ASSI PMMT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASMIP, no uso de suas atribuições Estatutária, **CONVOCA** todos os Associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **15 de agosto de 2011, a partir das 08:00 horas às 17:00 horas** na sede da Entidade, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5002, bairro Centro América Cuiabá/MT, quando será realizada eleições para escolha da nova diretoria da Entidade, a qual, será conduzida pela Comissão Eleitoral, nomeada neste ato, pelo Presidente da ASMIP, composto pelos Seguintes Associados: **SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA** – Presidente da Comissão Eleitoral; **ADEIR FLORINDO DE JESUS** – Secretário; **DOMINGOS LIBERATO GONZAGA DE SOUZA** – Escrutinador; **JOSÉ VIDAL DA SILVA** – Escrutinador e **MANOEL GOMES NEVES** – Escrutinador, devendo os candidatos interessados a concorrer as eleições, registrarem suas chapas, junto a Comissão Eleitoral, **até dia 20 (vinte) dias** antes das eleições na sede da Associação.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2011

VICENTE MIGUEL DA SILVA
Presidente/ASMIP

Ecologica Florestal Ltda, CNPJ:08.642.120/0001-02 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Fazenda São Pedro N° s/n Bairro Zona Rural Santa Rita do Trivelato-MT. Lat:13° 59' 34.0" Long:055° 02' 9.1".

LISEU JOSE SCHERER E OUTROS, CPF:368.635.059-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU Licença Ambiental Única da FAZENDA SANTA CANDIDA, localizada no município de SAPEZAL-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

TRANSNADIN TRANSPORTES LTDA, CNPJ, n° 07.328.681/0001-60, IE 13.300.989-0, torna publico que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para oficina mecânica e lavador de veículos localizados na Avenida Maranhão, nº 468 – N, Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa PADRÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ. 10.570.229/0002-04, torna público que requereu à SEMA a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação nº 0633/2008 para atividade de Armazéns Gerais no município de Nova Maringá-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:066-3532-3297)

INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ 12.863.751/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP das Áreas de Empréstimo situadas nas Fazendas Rombaldi (Campo Novo do Parecis/MT) e Hércules (Nova Maringá/MT), que serão utilizadas nas obras da PCH Inxú.

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 15.958.721/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP das Áreas de Empréstimo situadas nas propriedades rurais: Entre Rios, Araçatuba, Orion, Araújo e São Carlos, que serão utilizadas nas obras de pavimentação do Lote 01 da Rodovia BR-242/MT, município de Nova Ubiratã/MT.

TOP ENGENHARIA LTDA., CNPJ 14.448.260/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP das Áreas de Empréstimo situadas nas Fazendas Primavera e São Carlos, que serão utilizadas nas obras de pavimentação do Lote 02 da Rodovia BR-242/MT, município de Nova Ubiratã/MT.

MRV Engenharia e Participações S/A, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de condomínio residencial multifamiliar, localizado em frente da Rua Voluntários da Pátria, esquina com a Rua Gen.Adalberto dos Santos, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT.

Max Wood-Indústria Comercio e Exportação de Madeiras LTDA-ME,CNPJ.06.310.025/0001-78 e IE.132598558,situada estrada vicinal sul s/n,lote 10 zona rural,Cidade Apiacas/MT,torna publico que requereu junto a Sema a renovação de LO.Nao determinado EIA/RIMA

Bamboo Wood.Imp. e Expo.de Madeiras Brutas e Beneficiadas LTDA-ME,CNPJ.06.144.813/0001.31 e IE.133031098,situada rua renascente s/n,Cidade Nova Bandeirantes/MT,torna publico que requereu junto a Sema a renovação de LO.Nao determinado EIA/RIMA

AGOSTINI & MORAES LTDA-ME, sociedade empresária, CNPJ: 70.431.242/0001-15, situada no município de Sinop/MT, torna público que solicitou junto a **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **Renovação de sua Licença de Operação** para beneficiamento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

DIVAIR MARIA DAROIT E OUTROS,CPF394.878.579-15,torna público que requereu à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da **Fazenda Abidon**, município de **Tabaporã-MT**.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ELOI LUIS SCHERER E OUTROS, CPF: 368.634.759-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU Licença Ambiental Única da FAZENDA IPIRANGA, localizada no município de SAPEZAL-MT, sendo ou não determinado elaboração do EIA/RIMA.

A empresa **AGROMERCANTIL SANTO ANDRÉ S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.209.087/0003-61 torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social e a renovação da Licença de Operação - LO de um Armazém de Grãos (atividade de armazéns gerais – emissão de warrants) localizado na Rodovia MT338, S/N, Km 31, zona rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT tendo

como antigo operador do empreendimento a empresa **FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.734.023/0007-40 conforme consta no processo de licenciamento junto a SEMA/MT de n.º 276967/2006.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. GODELBERTO SANTI JUNIOR CTPS nº 15.232 Serie nº 00007 MT. Prezado Senhor: A Empresa **MARCON COMERCIO, LOC. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA** Solicita o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de (72 horas), no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 25 / 05/2011, até o prezado momento, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT. **K3/DO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO REALIZADA AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011 "Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 10:30 horas, na sede do CRM a Comissão de Licitação deste Conselho, composta pela Sra. Sávica Cristina Teixeira de Carvalho (Presidente), Sra. Ana Mônica de Oliveira (Membro), Sra. Shirley Hemenegilda Valente(Membro) reuniu-se para apreciação do Parecer da Assessoria Jurídica deste Conselho Regional sobre Tomada de Preços nº 05/2011. De início foi lido o Parecer nº 101/2011 que aprovado em sua totalidade pela Comissão e homologado pela Presidente Dalva Alves das Neves, constatando a habilitação da seguintes empresas: Papelaria e Informática Centrus Ltda, Millenium Papelaria e Mat. de Informática LTDA-Me, Cuiabá Comércio, Papelaria Pantanal Ltda, Universo Distribuidora de Material de Papelaria Ltda, Objetiva Comércio e Serviços Ltda e Raimex Industria e Com. De Produtos de Informática Ltda e mantendo-se a inabilitação das seguintes empresas: Mariluzia Oliveira Rosa-Me, Mateus Gerônimo dos Santos-Me, JVM Copiadoras e Informática Ltda e Papelaria Coxipó Comércio e Serviços Ltda. Em seguida decidiu-se pela data de abertura do envelope nº 02 para o dia 18/07/2011 às 09:30hs na sede deste Conselho e a devolução dos envelopes nº 02 para as empresas inabilitadas. Nada mais havendo, eu, Ana Mônica de Oliveira, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais presentes."

Sávica Cristina Teixeira de Carvalho

Presidente da CPL

Shirley Hemenegilda Valente Membro

Ana Mônica de Oliveira

Membro

CARAMURU ALIMENTOS S.A CNPJ 00.080.671/0026-68 Torna Público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Rua Ayrton Senna, nº 628, Distrito Industrial - Nova Prata, no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

RUI BARBOSA EGUAL, CPF 36121304634, torna público que solicitou a SEMA/MT as Licenças Prévia de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo na Rua dos Girassóis, quadra 02, lote A1 no Condomínio Florais em Cuiabá /MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JURUENA-MT.

Pelo presente edital ficam convocados todos os servidores públicos municipais da cidade de Juruena-MT, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada às 08:00 horas do dia **23 de julho de 2011**, no seguinte endereço: Travessa Frei Caneca – S/N.º (Salão de catequese da Igreja Católica) - Centro – CEP:78.340-000 - Juruena/MT, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)-** Ratificação da fundação do sindicato dos servidores públicos de Juruena-MT e **b)-** Re-ratificação do estatuto social da entidade. Juruena/MT, 06 de julho de 2011. Edson Queiroz dos Santos. Presidente.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2011/SAMAE

Processo: 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.714.100/0004-58 e **Inscrição Estadual n.º13.365.033-2**, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei nº 142, Quadra 80, Lote 23, Bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá/MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 23.211,55 (vinte e três mil duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2011/SAMAE

Processo: 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **MARCELO DIAS MACHADO-ME (ALPHA SERVICE)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.892.902/0001-01 e **Inscrição Estadual n.º13.384.531-1**, com sede na Rua Epifânio Oliveira, n.º 140, Bairro Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 25.715,95 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2011/SAMAE**Processo:** 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** (MOSAICO INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES) pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.226.940/0001-57 e **Inscrição Estadual n.º 13.359.115-8**, com sede na Rua Capitão Costa, n.º 10, Bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande/MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 3.848,85 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2011/SAMAE**Processo:** 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA E. M LTDA** (PAPELARIA MULTIPLEL), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 74.177.593/0001-00 e **Inscrição Estadual n.º 13.151.344-3**, com sede na Avenida Brasil, N.º 171-N, centro, Tangará da Serra/MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 3.806,00 (três mil oitocentos e seis reais)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2011/SAMAE**Processo:** 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **CUIABÁ COMERCIO PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.339.441/0001-76 e **Inscrição Estadual n.º 13.361.324-0**, com sede na Avenida Curió, n.º 20, quadra n.º 149, Bairro CPA 4 - IV Etapa, Cuiabá-MT

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 20.650,90 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2011/SAMAE**Processo:** 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **FABIO MENEZES E SILVA-ME** (Objetiva Comercio e Serviços Ltda.), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.688.933/0001-37 e **Inscrição Estadual n.º 13.303.614-6**, com sede na Rua 24 de Outubro, n.º 451, Centro, Cuiabá/MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 27.766,58 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2011/SAMAE**Processo:** 016/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 010/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 59.275.792/0008-26 e **Inscrição Estadual n.º 645.002.407.114**, com sede na Avenida General Motors, n.º 1959, Bairro Jardim Montona, Município de São José dos Campos/SP.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 67.511,00 (sessenta e sete mil quinhentos e onze reais)

Vigência: 06(seis) meses, de 02/06/2011 até 02/12/2011.

RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA, CPF: 304.967.309-59, torna-se público que solicitou junto a SEMA, o licenciamento ambiental único – LAU da fazenda São Carlos, localizada no município de Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2011/SAMAE**Processo:** 018/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 012/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VINCENZI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.282.504/00001-

30 e **Inscrição Estadual n.º 13.190.284-9**, com sede na Rua João Barbosa de Farias n.º 118, sala 101 Bairro Dom Aquino Cuiabá - MT.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 15.764,90 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 12(doze) meses, de 15/06/2011 até 15/06/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2011/SAMAE

TIPO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CONTRATANTE SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 07.892.480/0001-91, com sede na Avenida Brasil, n.º 250-E, centro, Tangará da Serra/MT.

OBJETO O objeto do presente Contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL, tipo barracão de alvenaria, com área útil de 20.000 m2, em condições conforme descrito no laudo de avaliação que integra o presente contrato, localizado na MT 480, KM 01-Zona Rural do Município de Tangará da Serra**, sujeitando-se a atender rigorosamente os Termos do Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 002/2011/SAMAE.

VALOR E PRAZO O preço total justo e acertado do presente contrato de fornecimento será de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) mensais**. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 02 de junho de 2011 até 02 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES** - **CONTRATADA:** E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, por seu sócio proprietário **EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 014/2011/SAMAE

TIPO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2009/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 10 DE JUNHO DE 2009.

CONTRATANTE SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 07.892.480/0001-91, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, a Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442-W, Centro, CEP: 78.300-000.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 014/2009/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 10 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93e alterações.

DATA DA ASSINATURA Tangará da Serra-MT, 10 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres**. **CONTRATADA:** E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, por seu representante legal **Euzenir Rodrigues de Oliveira**.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SFIEMT PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011/SFIEMT

A Pregoeira Oficial do Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura do Pregão n.º 007/2011/SFIEMT, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos para ampliação da rede de PABX e executar a interligação de Unidades do Sistema FIEMT via voz e sobre IP, agendada para o dia 12/07/2010 às 14hs, devido a novos ajustes das especificações e adequações no Edital.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação informará o novo Edital com data e horário de abertura em data posterior aos licitantes através do site: www.fiemt.com.br/aquisicoes Cuiabá, 06 de Julho de 2011.

Patrícia C.V. de Camargo Saldanha
Pregoeira Oficial SFIEMT

Moacyr Battaglini. C.P.F. n 617.595.549-87, torna publico junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, uma LAU (Licença Ambiental Única) da Fazenda Planalto I, no município de Rosario Oeste/MT.

Moacyr Battaglini. C.P.F. n 617.595.549-87, torna publico junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, uma LAU (Licença Ambiental Única) da Fazenda Planalto III, no município de Rosario Oeste/MT.

Moacyr Battaglini. C.P.F. n 617.595.549-87, torna publico junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, uma LAU (Licença Ambiental Única) da Fazenda Planalto II, no município de Rosario Oeste/MT.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 014/2011/SAMAE**, que será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para **às 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2011**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 06 de Julho de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 017/2011/SAMAE

TIPO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 002/2010/SAMAE**, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE JANEIRO DE 2010.

CONTRATANTE **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA **COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT**, sociedade de pessoas regulada com a denominação de cooperativa de trabalho regulada por regime jurídico estabelecido pela Lei nº 5.764/71, inscrita no CNPJ: 09.166.938/0001-50, com sede em Tangará da Serra/MT, na Estrada São José, zona rural, CEP: 78.300-000.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 002/2010/SAMAE por mais **06 (seis) meses, de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93e alterações.

DATA DA ASS. Tangará da Serra-MT, 01 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres**. **CONTRATADA:** **COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT**, por seu representante legal **Alessandro de Oliveira Miranda**

N FULADOR & ZATT LTDA EPP, CNPJ: 01.046.448/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Mudança de Razão Social, para funcionamento de Produtos Farmacêuticos e Manipulação de Fórmulas, localizado na Avenida Júlio Campos, 196, Centro, Água Boa/MT.

BARBOSA & COELHO LTDA, CNPJ: 01.051.506/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Mudança de Razão Social**, para funcionamento de atividade de Posto de Serviço, localizado na Avenida Perimetral Sul Esq. c/ Rua 20, N0 47, Setor Sul, Vila Rica/MT.

MARTINI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 24.956.245/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação**, para funcionamento de atividade de Distribuidora de Combustíveis - TRR, localizado na BR 158, S/N0, Km 238, Setor Norte, Água Boa/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 020/2011/SAMAE**, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTRATANTE **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA **JOSÉ CUSTODIO & LIMA CUSTODIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.539.474/0001-60, localizada em Tangará da Serra/MT, na Rua Vicente Bezerra de Lima, Jardim Califórnia, n.º 1.040-W, CEP: 78.300-000.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 020/2011/SAMAE por mais **90 (noventa) dias, de 14 de junho de 2011 a 12 de setembro de 2011**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93e alterações.

DATA DA ASS. Tangará da Serra-MT, 14 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres**. **CONTRATADA:** **JOSÉ CUSTODIO & LIMA CUSTODIO LTDA-ME**, por seu representante legal **JOSÉ CUSTÓDIO**.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2011/SAMAE

TIPO QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 006/2009/SAMAE**, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONTRATANTE **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA **JOSÉ CUSTODIO & LIMA CUSTODIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.539.474/0001-60, localizada em Tangará da Serra/MT, na Rua Vicente Bezerra de Lima, Jardim Califórnia, n.º 1.040-W, CEP: 78.300-000.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 006/2009/SAMAE por mais **90 (noventa) dias, de 10 de junho de 2011 a 08 de setembro de 2011**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93e alterações.

DATA DA ASS. Tangará da Serra-MT, 10 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres**. **CONTRATADA:** **JOSÉ CUSTODIO & LIMA CUSTODIO LTDA-ME**, por seu representante legal **JOSÉ CUSTÓDIO**.

ELEIÇÕES CIPEM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

CIPEM – CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4193, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição que se refere o aviso publicado no dia 20 de junho de 2011, página 54, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso: Chapa 1 – Transparência, Força e Trabalho.

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: João Carlos Baldasso;
Vice-Presidente: Geraldo Bento;
Diretor Financeiro: César José Mason;
2º Diretor Financeiro: Eleandro Josemar Kremer;
Diretor Administrativo: Jaldes Langer;
2º Diretor Administrativo: José Roberto Dada;
Conselheiro: Adilson Soares Rocha;
Conselheiro: Voniclei Gasparini.

Composição do Conselho Fiscal

1º Conselheiro Fiscal Titular: José Eduardo Pinto
2º Conselheiro Fiscal Titular: Paulo Roberto Seelend
3º Conselheiro Fiscal Titular: Roberto Rios Lima
1º Conselheiro Fiscal Suplente: Gleisson Omar Tagliari
2º Conselheiro Fiscal Suplente: Claudinei M. Freitas
3º Conselheiro Fiscal Suplente: Kurt Antônio Brack

Comunico ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2011.

FREDERICO LEÔNIO GAIVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL OURO MIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL OUROMIL, com sede na cidade de Cuiabá-MT, através de seu presidente **JOÃO ROBERTO CARDOSO**, portador do RG 481.676 SSP/MT e CPF 352.235.531-87, CONVOCA através do presente Edital, a todos os associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL OUROMIL, sito na Rua Projetada nº 03, aos fundos do Presídio Carumbé, às 18:00 do dia 16 de julho de 2011, com a seguinte ordem do dia: a) Reativação da Associação, etc. b) Aprovação do Estatuto c) Eleição e posse da Diretoria d) Outros assuntos de interesse da Associação; A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, às 20:00 horas, não exigindo a lei quorum especial. **JOÃO ROBERTO CARDOSO** Presidente Cuiabá, 04 de julho de 2011

WILSON JOSÉ CASARIN, CPF. 386.782.689-72, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU para agricultura da **Fazenda Grão de Ouro**, município de **Vera-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ 12.756.168/0001-00. NIRE 51201211507

SPE VARZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso sob o nº 51201208310 em 01/10/2010 e CNPJ nº 12.623.978/0001-99, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º1731, Centro Empresarial Paiaguás, 1º Andar, Sala 107, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, neste ato representada por **MARCELO BENEDITO MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil s/n.º, Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 044.640, expedida pela SSP/MT em 17/02/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.074.751-15, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 14/02/1959, filho de Samir Mikael Maluf e Rosa Multran Maluf. **SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**º, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso sob o nº 51201211515 em 25/10/2010 e CNPJ nº 12756221/0001-73, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º1731, Centro Empresarial Paiaguás, 1º Andar, Sala 107, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, neste ato representada por **MARCELO BENEDITO MALUF**, acima qualificado. Por unanimidade entre os presentes, foi escolhido para presidir a Assembléia Geral o Sr. **MARCELO BENEDITO MALUF**, acima qualificado, que convidou a mim, **LEONARDO CHICRE MALUF**, acima qualificado, para secretariá-lo. Constituída a mesa e verificadas as condições legais de deliberação, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral. Ao dar início aos trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente Assembléia Geral tinha por ordem do dia: (a) deliberação sobre a transformação da **SPE VÁRZEA**

GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em uma sociedade por ações disciplinada pela Lei n. 6404/76; (b) apreciar do projeto de Estatuto Social; (c) promover a conversão das quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional em ações ordinárias nominativas; (d) eleger a Diretoria da Companhia e remuneração; (e) alterar o objeto social. Após a realização dos debates sobre as matérias que integravam a ordem do dia, a Assembléia Geral, por deliberação unânime, aprovou a transformação da Sociedade em sociedade por ações sob a denominação de **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** passando a ser regida pelos preceitos contidos na Lei 6.404/76 e por seu Estatuto Social. Em decorrência da referida transformação, o Capital Social da **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de de R\$ 2.677.831,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um Reais) representativas de 2.677.831 (dois milhões, seiscentas e setenta e sete mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária, ou seja, 2.676.831 (dois milhões, seiscentas e setenta e seis mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas são pertencentes à acionista **SPE VÁRZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** e 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas são pertencentes à acionista **SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Dando continuidade aos trabalhos, foi aprovada a redação do Estatuto Social da **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** que vigorará com a redação conforme o Anexo II. Fina a leitura do Estatuto, por força do artigo 146 da Lei 6.404/76, foram aprovados por unanimidade e, uma vez atendidas todas as formalidades estabelecidas pela Lei n. 6404/76, passaram os Acionistas a eleger a Diretoria, cujo mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, nos termos dos artigos sétimo e décimo do Estatuto Social, bem como estabelecer a sua remuneração. Ato contínuo, por consentimento unânime dos seus membros, elegeram para Diretores para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, nos termos do artigo sétimo do Estatuto Social e cuja remuneração mensal será de um salário mínimo oficial do País vigente à época dos efetivos pagamentos: (a). Sr. **MARCELO BENEDITO MALUF**, já qualificado; (b). Sr. **LEONARDO CHICRE MALUF**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, filho de MARCELO BENEDITO MALUF e RANDA SABEH MALUF, nascido no dia 02 de maio de 1981, na cidade de São Paulo SP, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 1.144.472-0, expedida pela Secretaria de Justiça-Estado de Mato Grosso, CPF/IMF n. 912.441.701-78, residente e domiciliado a Rua B, n. 125, loteamento São Jose, Bairro Jardim Mariana, Edifício Sthefany, A 09, em Cuiabá-Mt, Estado de Mato Grosso. **DECLARAÇÃO:** Os Diretores declaram expressamente que, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV do Decreto 1.800/96, não há nada que os impeça de exercer atividade mercantil objeto desta sociedade; que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falsidade culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Nestes termos, o Sr. Presidente declarou efetuada a transformação da **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em sociedade por ações sob a denominação de **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Por fim, resolveram os acionistas promover a alteração do objeto social da Companhia, que passará a ser o seguinte: (i) participação no capital social de outras sociedades e fundos de investimentos, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou não e a manutenção de qualquer serviços auxiliares a consecução dos objetivos sociais; (ii) Implantação execução, planejamento, incorporação imobiliária, construção e operação de empreendimento comercial constituído de um shopping, uma torre de escritórios (Office) e uma torre destinada a instalação de um hotel a ser edificado no lote de terreno urbano incorporado ao patrimônio desta companhia situado em Várzea Grande MT no loteamento denominado Jardim Aeroporto com área de 25.845,71 m2, objeto da matrícula 48477 devidamente registrada no PRIMEIRO REGISTRO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, a partir dos quais eu, secretário, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias de idêntico teor e forma. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 17 de março de 2011. **MARCELO BENEDITO MALUF** – Presidente. **LEONARDO CHICRE MALUF** – Secretário. **SPE VÁRZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - MARCELO BENEDITO MALUF. SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - MARCELO BENEDITO MALUF.** Diretores: **LEONARDO CHICRE MALUF. MARCELO BENEDITO MALUF.** Acionistas.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (ANEXO I)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA

SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 12.756.168/0001-00. NIRE 51201211507. AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Capital Subscrito	R\$ 2.677.831,00
Capital Integralizado	R\$ 2.677.831,00

Com a subscrição em moeda corrente nacional do capital de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) e de R\$ 2.676.831,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais) representado pelo imóvel a seguir descrito, a lista de subscritores segue adiante:

NOME DO ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR TOTAL DE SUBSCRIÇÃO (em R\$)
SPE VARZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	2.676.831	2.676.831,00
SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.000	1.000,00
TOTAL	2.677.831	2.677.831,00

Imóvel: Um lote de terreno urbano situado em Várzea Grande MT no loteamento denominado Jardim Aeroporto com área de 25.845,71 m2 com os seguintes limites e confrontações: ao norte: Av. Felinto Muller, ao sul: Av. Fuad Auada, ao Leste: Av. Pres. Artur Bernardes, ao oeste: Rua Gravataí. Caminhamento : Mp 01 ao 02: seguindo com azimute de 204°14'30" medindo 184,36 metros, confrontando com a Av. Pres. Artur Bernardes. Mp 02 ao 03: seguindo com azimute de 318°32'46", medindo 158,19 m, confrontando com a Av. Fuad Auada. Mp 03 ao 04: seguindo com azimute de 308°16'30", medindo 54,83 m, confrontando com Av. Fuad Auada. Mp 04 ao 05: seguindo com azimute de 39°43'06", medindo 107,69 m, confrontando com a Rua Gravataí. Mp 05 ao 06: seguindo com azimute de 126°36'30", medindo 8,02 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 06 ao 07: seguindo com azimute de 122°31'00", medindo 20,08 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 07 ao 08: seguindo com azimute de 118°55'00", medindo 20,08 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 08 ao 09: seguindo com azimute de 115°25'00", medindo 20,08 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. M. 09 ao 10: seguindo com azimute de 112°16'00", medindo 20,87 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 10 ao 11: seguindo com azimute de

108°07'00", medindo 19,29 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 11 ao 12: seguindo com azimute de 104°29'00", medindo 20,29 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 12 ao 13: seguindo com azimute de 102°00'00", medindo 35,47 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Mp 13 ao 01: seguindo com azimute de 152°54'50", medindo 9,08 m, confrontando com a Av. Felinto Muller. Imóvel este formado pelos lotes 01 ao 15 da quadra 02, It. 01 ao 18 da quadra 03 e quadra 02-A, objeto da matrícula 48477 devidamente registrada no PRIMEIRO REGISTRO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE. Cuiabá, 18 de março de 2011. Acionistas: **SPE VARZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Marcelo Benedito Maluf. SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marcelo Benedito Maluf. ESTATUTO SOCIAL (ANEXO II).** **Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro.** A Empresa **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis e é oriunda da transformação de Sociedade Empresária **SPE VÁRZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Artigo Segundo.** A Sociedade tem sua sede e foro nos lotes 01 a 15 da quadra 02 e lotes 01 a 18 da quadra 03 e quadra 02-A, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande – MT, CEP 78125-100. **Artigo Terceiro.** A sociedade tem como objeto social: (i) participação no capital social de outras sociedades e fundos de investimentos, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou não e a manutenção de qualquer serviços auxiliares a consecução dos objetivos sociais; (ii) Implantação execução, planejamento, incorporação imobiliária, construção e operação de empreendimento comercial constituído de um shopping, uma torre de escritórios (Office) e uma torre destinada a instalação de um hotel a ser edificado no lote de terreno urbano incorporado ao patrimônio desta companhia situado em Várzea Grande MT no loteamento denominado Jardim Aeroporto com área de 25.845,71 m2, objeto da matrícula 48477 devidamente registrada no PRIMEIRO REGISTRO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE. **Artigo Quarto.** A Companhia tem sua vigência por prazo indeterminado, tendo iniciado em 25.10.2010, ou seja, na data de aprovação do contrato de constituição pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Capital Social e Ações - Artigo Quinto.** O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 2.677.831,00 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um Reais) divididos em 2.677.831 (dois milhões seiscentas e setenta e sete mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma **Emissão de Títulos - Artigo Sexto.** Para a consecução do objeto social, especialmente visando obter fundos necessários para cumprir obrigações referentes a prestação de serviços de administração, gestão e planejamento de empresas, bem como a participação societária em outras sociedades, a sociedade poderá aprovar emissões de debêntures. **Parágrafo Único.** As cauteias, títulos múltiplos ou certificados de ações, serão assinados por 02 (dois) diretores, conforme diretrizes fixadas pela Assembléia Geral. **Da Administração da Sociedade - Artigo Sétimo.** A COMPANHIA será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e do Estatuto social e em Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, admitida a reeleição. Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão **Parágrafo Segundo.** Os diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinada pelo respectivo diretor. **Parágrafo Terceiro.** A escolha dos Diretores recairá sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. **Parágrafo Quarto.** No caso de vacância de cargo a substituição deverá ser procedida pela Assembléia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que deu a causa à substituição. **Parágrafo Quinto.** Em qualquer caso de ausência ou impedimento temporário ou, mesmo vacância de cargos, a Assembléia Geral deliberará sobre o provimento ou o preenchimento do cargo, elegendo, quando for o caso, o substituto. **Artigo Oitavo.** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único.** A Diretoria deliberará por maioria de votos. Em se verificando qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão e impasse será levada a deliberação da Assembléia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto. **Competência da Diretoria e Representação - Artigo Nono.** Observado o que dispõe este Estatuto e o que a Assembléia Geral vier a determinar, a Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de representação e administração dos negócios sociais, considerando-se a sociedade validamente obrigada, mediante a assinatura de dois Diretores Executivos. **Parágrafo Único.** São atribuições exclusivas da Diretoria: a) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; b) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal; c) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos. d) representar a COMPANHIA ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais; e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias. **Artigo Décimo.** A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sem designação especial, com mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro.** Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Assembléia da Diretoria", no ato da Assembléia que os indicar. O prazo de gestão estender-se-á pelo período disposto no caput desta cláusula até a investidura dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Segundo.** A COMPANHIA será obrigatoriamente representada por 2 (dois) Diretores indicados pela acionista que detenha a maioria do Capital Social. **Parágrafo Terceiro.** A representação ativa e passiva da COMPANHIA em juízo, para receber citações ou notificações, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá conjuntamente aos dois diretores ou, mediante procuração pública específica para o ato. **Parágrafo Quarto.** A constituição de procuradores da COMPANHIA somente poderá ser outorgada pelos 02 (dois) diretores conforme a regra do parágrafo segundo acima, atuando em conjunto, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e duração do mandato, que não excederá a 1 (um) ano. O mandato "ad judicium" ou para defesa em processos administrativos poderá ser outorgado por prazo indeterminado, respondendo os outorgados pessoalmente pelos atos praticados em excesso. **Assembléias Gerais. Artigo Décimo Primeiro.** As Assembléias Gerais serão convocadas na forma da Lei n. 6.404/76. **Parágrafo Único.** As Assembléias serão presididas de forma alternada pelos acionistas, que, por sua vez, escolherão o Secretário para a composição da mesa. **Artigo Décimo Segundo.** As Assembléias Gerais da Companhia, observado o que vem estabelecido no Artigo Oitavo supra, se realizarão: a) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 133 da Lei n. 6.404/76, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social e b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo Décimo Terceiro.** Todas as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples, salvo as descritas abaixo: (I). nos casos em que a lei exigir maior quorum. (II). decisões relativas às seguintes matérias, sendo necessário o voto afirmativo dos acionistas que representem no mínimo 2/3 das ações sujeitas da companhia: a). eleger e destituir os diretores, além de fixar as suas atribuições; b). destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, nos termos fixados neste Estatuto; c). deliberar quanto a autorização para a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente da Companhia e de bens imóveis em qualquer valor, bem como a prestação de garantias, inclusive fiduciárias a favor de terceiros; d). reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; e). grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social; f). autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para

manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas; g). emissão de bônus de subscrição; h). política de distribuição e destinação de resultados, de lucros de investimentos, aprovando valores propostos pela Diretoria; i). aprovação da alienação de participação em empresas, bem como decidir sobre operações comerciais e financeiras que exijam aval, hipoteca ou fiança; deliberando inclusive se os avais e fianças feitos pela empresa em nome da pessoa física do acionista são da responsabilidade de todos os acionistas na proporção de suas ações; j). fundo de reserva para aquisição de ações; k). planos de expansão e investimentos, capitalização, ou de redução das atividades; l). Gestão das obras de implantação do empreendimento, abrangendo todos os atos necessários para a execução da obra, tais como contratação de prestadores de serviços, compra de material e insumos de construção, máquinas e equipamentos, aprovação do cronograma físico financeiro, deliberar sobre compromissos de ajustamento de conduta, aspectos urbanísticos, ambientais etc... m). Emitir, aceitar ou avalizar letra de câmbio, nota promissória ou qualquer título de crédito de ônus da COMPANHIA, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não cumulativo; n). autorizar os diretores para confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial; criação de reservas não recomendadas pela auditoria externa da Companhia; p). integralização do Capital com bens ou serviços; q). participação da Companhia em outras sociedades, em joint ventures ou consórcios, bem com o a associação com terceiros de qualquer natureza; r). abertura e fechamento do Capital da Companhia, bem como entrada e participação de fundos de investimentos; s). aprovar/alterar o orçamento anual da Companhia. t). negar averbação e registro nos livros societários e qualquer efeito, a ato praticado em violação das disposições do Acordo de Acionistas e/ou Estatuto; u). Autorizar a assunção de dívidas e/ou contratação de empréstimos ou qualquer recurso financeiro; **Exercício Social, Lucros e Dividendos.**

Artigo Décimo Quarto. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Artigo Décimo Quinto. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e a demonstração de resultados, com observância dos preceitos legais e feitas as amortizações necessárias, inclusive o pagamento de participações a debêntures em circulação, apurando-se o lucro líquido.

Parágrafo Primeiro. Após as deduções previstas, a Assembléia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, através de proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 0,01% (um centésimo de por cento) do lucro líquido do exercício.

Liquidação. Artigo Décimo Sexto. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembléia Geral eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Disposições Transitórias. Artigo Décimo Sétimo. **Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições contidas em Acordo de Acionistas, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis.** Disposições Finais. Artigo Décimo Oitavo. **O presente instrumento obriga as partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título.** Artigo Décimo Nono. Quaisquer disputas entre as Acionistas e/ou entre as Acionistas e a Companhia serão decididos, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º da Lei n. 6404/76, por um Tribunal Arbitral que será instituído e processado segundo as regras das Câmaras de Arbitragem abaixo nominadas: a) Câmara de Arbitragem escolhida em comum acordo entre as partes envolvidas; b) Na falta de consenso sobre a Câmara de Arbitragem, as partes deverão escolher uma entre a Câmara Brasil/Canadá ou a Câmara de Arbitragem da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP; e c) Na falta de consenso sobre a Câmara de Arbitragem será escolhida dentre as acima descritas a que apresentar o menor custo.

Parágrafo Único – O laudo arbitral será vinculante e definitivo para as Acionistas, sendo que as Acionistas renunciam, de forma expressa, a qualquer direito de recurso em relação ao mesmo, nos termos da Lei 9.307/1996. Assinatura das acionistas anuindo com a Cláusula Compromissória Arbitral (artigo 3º da Lei 9307/96). SPE VARZEA GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Marcelo Benedito Maluf. SPE CUIABÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marcelo Benedito Maluf. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** – CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/04/2011 SOB Nº. 51300010879. Protocolo: 11/028716-9. DE 22/03/2011. SPE VARZEA GRANDE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETARIO GERAL. 1136714.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 013/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2010/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 08 DE JUNHO DE 2010.

CONTRATANTE SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA BRASIL TELECOM S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na cidade de Brasília-DF, na SIA/SUL - Área de Serviços Públicos, lote D, Bloco B, CEP: 71.215-000.

OBJETO EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 018/2010/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, e modificação da Cláusula sexta do contrato original, com fundamento no inciso II do artigo 57 e art. 65, b, ambos da Lei 8.666/93e alterações.

DATA DA ASS. Tangará da Serra-MT, 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Jairo José dos Santos Ayres.** CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A, por seu representante legal.

J.K Mineração LTDA-ME;CNPJ11.449.120/0001-97,torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento Ambiental de uma área de 50,0 hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Coxipó, no Município de Cuiabá/MT

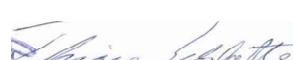
AGRONESIA – AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A
CNPJ: 03.160.827/0001-50 – NIRE 513.0000116-1 em 09/08/1974

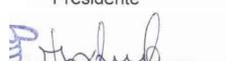
ATA DA 4ª/2011 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 10 de Junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa AGRONESIA- AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A, situada na Fazenda Nova Esperança, no Município de Confresa –MT, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, Rodolfo Paulo Schlatter, representando a totalidade dos acionistas

da empresa, Thiago Krug Schlatter - Diretor Financeiro, os quais assinaram o Livro de Presença, e cujo comparecimento torna a legítima presente Assembléia. Abertos os trabalhos, o Senhor Rodolfo Paulo Schlatter, foi aclamado à Presidente para dirigir a Assembléia, e o mesmo convidou a mim, Jaqueline Krug Schlatter, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa Diretora. Foi determinado que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cuja pauta é a seguinte: **Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Notas Explicativas Anexas às Demonstrações Contábeis, Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.** Foram examinados pelo Presidente Rodolfo Paulo Schlatter, o qual representa a totalidade das ações da empresa o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Notas Explicativas Anexas às Demonstrações Contábeis, Relatório dos Auditores Independentes onde os quais foram registrados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 26 de Maio de 2011 sob o nº 20110488032 com protocolo nº 11/048803-2 em 16 de Maio 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de Maio de 2011, Página 112, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 01 de Junho de 2011 sob o nº 20110552482 com protocolo nº 11/055248-2 em 01 de Junho de 2011, e no Diário de Cuiabá em 01 de Junho de 2011, Página F7, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 01 de Junho de 2011 sob o nº 20110552490 com protocolo nº 11/055249-0 em 01 de Junho de 2011. Todos os itens acima foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada a mais a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por trinta minutos para a elaboração da presente ata. Reabertos os trabalhos, lida e aprovada por unanimidade a presente ata, segue assinada pelo Sr. Presidente, Diretor Financeiro e por mim, secretária designada, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia.


RODOLFO PAULO SCHLATTER
Presidente


THIAGO KRUG SCHLATTER
Diretor Financeiro


JAQUELINE KRUG SCHLATTER
Secretária Designada
CPF: 689.691.711-34
RG: 502.191 SSP/MS



Publicar

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2011-AJ-UNISELVA Processo: 2011/007792/ UNISELVA **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratado:** 05.511.956/0001-71 **Contratada:** EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME **Objeto:** Prestação de serviços de locação de vans e ônibus, para atender ao 40º Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola e ao ENAAL – XVII Encontro Nacional e III Congresso Latino Americano. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 22.600,00 (Vinte dois mil seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** Projeto 3.02.025 – Convênio nº 001/FAPEMAT/2011 – firmado entre a FAPEMAT, UFMT e UNISELVA e Projeto 3.08.002 – Convênio nº 006/FAPEMAT/2011 – firmado entre a FAPEMAT, UFMT e UNISELVA. **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

FUNDAÇÃO UNISELVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 034/2011 A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 034/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática”, para atender o DINTER em Economia/UFMT, conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital cuja abertura está marcada para o dia 14/07/2011, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Informações: (65) 3661-3900 / licitacao@fundacaouniselva.org.br. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO UNISELVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 033/2011 A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 033/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de combustível”, para atender o Centro em Óleoquímica e Energias Renováveis Guariba, conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital, cuja abertura está marcada para o dia 15/07/2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Informações: (65) 3661-3900 / licitacao@fundacaouniselva.org.br. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação

Espólio de Rubens Culturato com CPF nº141.092.558-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA COM. E EXP. DE MADEIRAS AQUARIUS LTDA-ME, CNPJ nº 08.765.557/0001-25, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação de L.O, para Serraria, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

MADEIREIRA DI GASPARI LTDA. (MCH NATAL), CNPJ nº 03.102.332/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de “Micro Central Hidrelétrica”, localizado na rodovia AR1, s/nº, Fazenda Vale Natal, município de Juruena/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: FRANCISCO CARLOS RONCADO, agricultor, CPF: 509.888.604-4 I.E. 13.256.604-4, Fazenda Limoeiro, com sede no município de Tangará da Serra – MT, margem esquerda da rodovia MT 358 km 63, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais de Mod. 1, tipo 25x4, n.º 01 até a 50, conforme boletim eletrônico n.º 10167001 10956324. Declaração para fins de baixa da I.E. Tangará da Serra - MT, 05/07/2011. Francisco Carlos Roncado

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

M. NANJI CARNEIRO-ME, estabelecida à Rua Perimetral, n.º 946, Jardim Imperial, CNPJ(MF) 09.619.474/0001-90, Ins. Est. 13.356.626-9, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 2 (dois) talões de notas fiscais série D-1, de n.º 851 a 900 e 951 a 1.000. Cáceres/MT, 05 de julho de 2.011.

Extravio

Lúcia Helena N. Costa, inscrita no Município de Cuiabá sob nº103831, declara que foi extraviada a N.Fiscal Fatura de Serviços – Série 2 de nº 25 (já utilizada).

CLINIPREV CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 04.145.176/0002-73 e I.M. n.º 25920, sito a Av. da FEB, nº 76, bairro Aeroporto, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 2, nºs 144 e 145**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Rosani Fátima Bissolotti, CPF 514.24.371-15, titular da empresa Rosani F Bissolotti ME, CNPJ 01.017.956/0001-69, IE 13.166.414-0, localizada na Avenida Julio Jose de Campos, nº 150, Bairro Setor Industrial, cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, informa que foi extraviado blocos de nota Modelo 1 e 1 A com notas fiscais do nº 001 ao nº 525 e nº 651 ao nº 725 e blocos de nota Modelo D1 com notas fiscais do nº 0001 ao nº 2000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: WILSON ROBERTO LANDIM, agricultor, CPF: 297.927.549-20 I.E. 13.262.226-2, Fazenda Bezerra, com sede no município de Porto Estrela – MT, estrada porto estrela - Cáceres km 14, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais nº 01 até a 50, sendo que estavam utilizadas as notas nº 28 e 32, já as notas de nº 1 a 27 e 29 a 31 encontrava-se canceladas, as demais notas fiscais de nº 33 a 50 se encontrava em branco, conforme boletim eletrônico nº 1016700110950940. Declaração para fins de baixa da I.E. Porto Estrela- MT, 01/07/2011. Wilson Roberto Landim

EXTRAVIO

ROSEMERE MENDES CORDEIRO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF: 04.004.706/0001-82 e Inscrição Estadual nº. 13.196.376-7, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 731-S, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS nº. 01, 02, 03; Livro de Registro de Inventário nº. 01 e 02; e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CORREA CENTER MOTOS LTDA, CNPJ Nº 08.987.437/0002-53 – I. E. nº 13.355.132-6, End. Rua 28 de Outubro, nº 2.571, bairro Centro, Mirassol D' Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: Formulários contínuo de N. Fiscal MOD-1, Tipo 25X04, numeração: 0001 a 1.000, conf. AIDF nº 137422.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.909.554/0001-67 – I. E. nº 13.208.583-6, End. Rua Coronel José Dulce, nº 158, bairro Centro, Cáceres – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: Talão de Nota Fiscal Nº 501 a 575.

ALESSANDRO MARCHIORO, CPF: 961.759.071-91, e Inscrição Estadual nº. 13.319.739-5. Gleba Celeste - S/N - Zona Rural – Sorriso – MT – CEP 78.550-000, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: todas as vias das Notas Fiscais de saída modelo 1 e 1A n.º. 426 a 450 e 476 a 500. Sinop – MT, ALESSANDRO MARCHIORO, CPF: 961.759.071-91.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 84/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - **J - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Segunda Turma - dia 23 de agosto de 2011, às 14 horas - 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.509/06-CLASSE I - Representante: M.O.R. (Advogado: Eduarti Matos Carrijo Fraga - OAB/MT 4.574) - Representado: C.G.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) - Relator: Marcelo Augusto Borges. 2) Processo n. 4.651/06 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: R.B.C. (Advogado: Renata Bueno Contrera - OAB/MT 12.207/A) - Relator: Marcelo Augusto Borges. 3) Processo n. 6.519/09 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representados: M.S.D.F., F.D.S.B e A.L.L. (Advogado: Thiane Peres Bucair - OAB/MT 12.376) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4) Processo n. 6.841/10 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: M.W.M.D.O. (Advogado: Thiane Peres Bucair - OAB/MT 12.376) - Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 06 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL N. 82/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT **J - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL**: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 29 de julho de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **11) Processo n. 3.968/05-CLASSE I - Recorrente: D.F.M.Q.D.A. (Advogado: Dione Francisca Maranhão Queiroz de Almeida-OAB/MT 4.166) - Recorrido: E.D.I.B.M. e D.F.D.Q. (Advogado: Valeria Piva Clemente - OAB/MT 10.482) - Relator: Válber da Silva Melo. 12) Processo n. 4.914/06-CLASSE I - Recorrente: E.P.G. (Advogado: Elidia Penha Gonçalves-OAB/MT 2.886/A) - Recorrido: Ex Officio - Relator: Lauro José da Mata. 13) Processo n. 5.585/08-CLASSE I - Recorrente: B.R.P. (Advogado: Benedita Rosalina Pereira-OAB/MT 3.380) - Recorrido: Ex Officio - Relatora: Fabiana Curí - Revisor: Lauro José da Mata. 14) Processo n. 4.671/06-CLASSE I - Recorrente: A.A.D.C. (Advogado: André Amâncio de Carvalho-OAB/MT 6.019/A) - Recorrido: I.T. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108) - Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite - Revisor: Lauro José da Mata. 15) Processo n. 6.088/08-CLASSE I - Somente para leitura do voto divergente - Recorrente: L.D.S.L. (Advogado: Leandro da Silva Lopes-OAB/MT 9.376) - Recorrido: G.V. (Advogado: Pablo Cortez Loi-OAB/MT 11.152) - Relator: Silas do Nascimento Filho - Revisor: Daniel Paulo Maia Teixeira. Nada mais. Cuiabá, 05 de julho de 2011. a.s. Ivo Matias - Presidente do TED/OAB/MT.**

EDITAIS

EDITAL N. 83/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT **J - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL**: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 29 de julho de 2011, a partir das 08h, oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **16) Processo n. 4.665/06-CLASSE I - Recorrente: L.O.N. (Advogado: Luiz Oriene Neto-OAB/MT 3.606) - Recorrido: Ex Officio - Relatora: Selma Cristina Flores Catalan. Nada mais. Cuiabá, 06 de julho de 2011. a.s. Ivo Matias - Presidente do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS
AUTO N. 12105-08.2009.811.0003
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): CASTELOM & CASTELOM LTDA ME e NEY ANTONIO CASTELON
CITANDO(A,S): CASTELOM & CASTELOM LTDA ME e NEY ANTONIO CASTELON
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2009
VALOR DO DÉBITO: 11.971,95
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados acima qualificado(a,s), CASTELOM & CASTELOM LTDA ME e NEY ANTONIO CASTELON, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, contados da citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(s) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constituição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastam para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC, onde que se encontram, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.
RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exequente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 11.971,95 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), representada pela inclusa Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática Aval-PJ N.002.593.845, emitida em 17/02/2009, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 17/08/2009; requer que os executados paguem o valor principal devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá à causa o valor de R\$11.971,95 (onze mil novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)."DESPACHO: " Visto etc. Recebo a

emenda a inicial apresentada especialmente às fls.25/31, eis que cumpri determinação contida nos autos. Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, na forma da Lei nº 1.060/50. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela Lei nº 11.382/2006, cite-se o Executado ou os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixa honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuando o pagamento, procede-se de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, procede-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para a execução (art. 653, CPC). Defiro ainda o disposto no art.172. § 2º do código do processo civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se."

"Processo número: 777/2009. Ação: Execução por título extrajudicial. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executados: Ney Antonio Castelom e outra. Visto etc. Considerando os termos da petição de (fl.29), determinado a citação por edital dos executados NEY ANTONIO CASTELOM & CASTELOM LTDA. – ME. Prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação, vista dos autos a parte exequente, após conclusos. Proceda-se ao necessário. Cumpra-se Roo-Mt., 21 de junho de 2.010. Dr Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 2ª, Vara Civil, em substituição legal."

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS

HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 1.197,19

CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 395,06

DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 11.971,95

TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 13.564,20

OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevante seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestante possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do caço, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Rondonópolis – MT, 30 de maio de 2011.

Eduardo Rocha Passos - Gestor Judiciário/ Portaria n. 001/2004

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá-MT - Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário - Edital de Citação - Processo de Execução Prazo:20 Dias Autos N.2276-15.2011.811.0041 (CODIGO 709396) Ação: execução de título extrajudicial>processo cível e do trabalho Exequentes (s): ITAU UNIBANCO S.A Executado(A,S): J.B,T,P,Junior CIA LTDA EPP e João Baptista Tarelho P.Junior e Mariana Cristina P.Silva Citando(a,s): J.B,T,P Junior Cia LTDA EPP,CNPJ:09.271.524.0001-91 João Baptista Tarelho P.Junior.CPF:221.009.378-39, e Mariana Cristina P. da Silva. CPF:330.385.608-05 Data de Distribuição Da Ação: 28/01/2011 Valor do débito: R\$ 65.509,83 Finalidade:Efetuar A citação da parte devedora atualmente em lugar incerto e não sabido, para o prazo de 03 (três)dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento (art.652,CPC),ressaltando que não havendo pagamento, devera o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze)dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo,apenas 30%da execução(valor principal +custas+honorários)e o valor remanescente até 6 vezes,acrescidos de correção monetária (INPC)e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo inicial: por força do contrato de confissão da dívida firmada em 29/04/2010, o exequente creditou em favor dos executados a importância de 55.642,66, para o pagamento através de 18 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no dia 04/06/2010.ocorre que os executados descumpriram o pactuado, deixando de efetuar os pagamentos desde a parcela nº01/18 vencida em 04/06/2010,ocasionando um saldo devedor em 15/12/2010 de 65.509.83. DESPACHO: Vistos, etc.1.cite-se para pagar em três dias.(art.652)2.Não havendo pagamento devera o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quanto bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado NE efetuado a intimação da penhora.(s1º,art652)3.fixo desde já honorários em 10% (dez por cento)do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos.serão reduzidos à metade.intime-se (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juiza de direito.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2011

Laura Ferreira Araujo e Medeiros
Gestor(a)Judiciário(a)
Autorizado(a)pelo provimento nº56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso Poder judiciário Comarca de Várzea Grande –MT Juízo da Terceira Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo:20 (vinte)Dias Autos N.4310-22.2007.811.0002 Ação:Execução de título Extrajudicial-> processo de execução->Processo cível e do trabalho Exequite(s): Cooperativa de Econ.Cred. Mutuo dos Com.de Med. Perfumaria e Cosméticos Executado (A,S) H F de Castilho Neto e Hermógenes Florêncio de Castilho Neto Citado (A,s):H F de Castilho Neto, CNPJ:01.273.633/0001 e Hermógenes Florêncio de Castilho Neto,CPF:594.399.041-00,RG:3115957665487 SSP GO filiação:Florêncio de Castilho e Antonia Vargas de Castilho ,data de

nascimento:29/3/1975,brasileiro, convivente,empresário. Data da Distribuição da Ação:25/04/2007 Valor do debito:R\$55.600,52 Finalidade:Citação dos(S)executado(a,s)qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s)é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para no prazo de 03(três) dias,contados da expiração do prazo deste edital,pagar o debito acima descrito,com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do debito,sob pena de lhe serem penhorados tantos bens necessários forem para satisfação da dívida. Resumo da Inicial:Cooperativa de economia E credito Mútuo dos comerciantes de medicamentos , perfumaria E cosméticos E dos profissionais De Engenharia , Arquitetura , Agronomia e geologia Da Grande Cuiabá – Sicredi Empreendedores MT, que move A Ação de execução de titulo extrajudicial por quantia certa Em face de H F de Castilho Neto,pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob O N°01.273.633/0001-36, estabelecida na Av. Governador Julio Campos,N°4181, Jardim Gloria II,CEP:78.140-765, Em Várzea Grande-Mt:E Hermógenes Florêncio de Castilho Neto , brasileiro, empresário,portador da cédula de identidade N°3115957-665487, SSP/GO inscrito no CPF/MF sobe N°594.399.041-00 , residente e domiciliado na rua 07, quadra60, lote03,bairro nova fronteira, em várzea Grande-Mt. CEP 78.115-000, fone (65)3684-8294 (65)9971-2538, pelos fatos e fundamentos a seguir Aduzidos:em 24 de fevereiro de 2006. A primeira Executada realizou operação de credito (garantia pelo segundo Executado)no valor de R\$37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais)comprometendo-se A pagar referido empréstimo de(vinte e quatro)parcelas fixas, iguais e sucessivas de R\$1.757,16(um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) Conforme consta no contrato de empréstimo (Anexo)formalizado A Época . ocorre que até a presente data foi amortizada apenas a quantia Atualizada de 13.082,32(treze mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)inúteis foram os esforços despendidos pela exequente no sentido de amigavelmente, receber seu credito,não restando alternativa senão a busca da tutela jurisdicial.A exequente é, portanto, credora do valor atualizado de R\$55.600,52 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos)conforme demonstrativo de atualização da dívida (Anexo),nos termos do contrato de empréstimo (acostado Aos autos),bem como do art.585,II, do CPC , devidamente assinado pelos executados e duas testemunhas . diante do exposto , requer o exequente : a citação dos executados para que paguem valor atualizado do debito , no importe de R\$55.600,52 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de 3(trs)odias, nos termos do artigo 652 do CPC, ou querendo apresentem embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art.738 do CPC, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida;A)Requer, ainda,sejam as citações realizados nos termos do artigo 172s 2º do código de processo civil;B)Caso não sejam encontrados os devedores , que lhe sejam arrestados tantos bens quantos bastem para garantir A execução nos termos do artigo 653 do CPC, dando-se ciência ao autor para o cumprimento do disposto no artigo 654 do CPC;C)a condenação dos executados ao pagamento das custas processuais e honorários Advocaticios na base de 20%(vinte por cento);protesta provar os alegado por todos os meios de prova permitidos e admitidos em direito, sem renuncia, sem exceção e, em especial , pelas provas documentais e o depoimento pessoal dos executados, sob pena de confesso, testemunha, pericial e todas outras que forem necessárias. Dá-se causa o valor de R\$55.600,52 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos)nesses termos , pede deferimento. ADVERTENCIA:ficam (m)ainda advertido (a,s)o(a,s)executado (a,s)de que aperfeiçoada a penhora terá (terão)o prazo de (quinze)dias para opor (oporem)embargos,Eu, Valdinéia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande –MT ,8 de junho de 2011 Nilva Vieira Mundim Rosa Gestor(a)judiciário(o) Autorizado(a)pelo provimento nº56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 6160-69.2008.811.0037- CÓD.58508

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): NIDERA SEMENTES LTDA

EXECUTADO(AS): ANTÔNIO MARINO FURLAN

CITANDO(A,S): Executados(as): Antônio Marino Furlan, Cpf: 581.947.389-20, Rg: 4.015.569-4 SSP PR Filiação: Jaime Furlan e Eronildes da Silva Furlan, brasileiro(a), divorciado(a), agricultor, Endereço: em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.927,11 (TRINTA E TRES REAIS, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 DIAS, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, querendo e no prazo legal, opor embargos.

RESUMO DA INICIAL: O executado comprou da exequente 200 sacas de sementes de soja, no valor de R\$ 19.540,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta reais), com vencimento em 30/03/2006, conforme duplicata de n. 335 (...) valor de 33.927,11 (trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e onze centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA, digitei.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2011.

Nestor José Comachio Junior

Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".